Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 28 de fevereiro de 1939 | NUMERO 46

## A CRIAÇÃO DO CURSO COMPLEMENTAR NO LICEU PARAIBANO

### EXPRESSIVA MENSAGEM DE AGRADECIMENTOS DA CLASSE ESTUDANTINA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

*VEM merecendo a mais simpatica acolhida, a criação, pelo Govêrno do Estado, do Curso Complementar no Liceu Paraibano, medida esta que se assinala de decisiva importancia em pról do maior desenvolvimento do ensino em nossa terra.*

*Manifestando reconhecimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo por motivo dêsse incomparavel beneficio com que acaba de ser dotado a instrução pública da Paraiba, a classe estudantina desta capital endereçou, em data de ontem, a s. excia. a seguinte expressiva mensagem:*

"João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — A classe estudantina da Paraíba desvanecida assistiu ontem á concretização de seu objetivo: a criação do Curso Complementar no Licéu Paraibano.

A Paraíba sob o Govêrno de v. excia está vivendo uma das fáses mais brilhantes de toda a sua vida administrativa.

E' dignificante e eloquente o áto de v. excia. criando o Curso Complementar na Paraíba. Ele se assinala como um dos feitos mais glorificantes da administração que vem apresentar, mais uma vez, a Paraíba pequinina, como um padrão de orgulho da Pátria brasileira, digno de ser imitado por todos os demais Estados da Federação, que sonhem com a redenção do Brasil alfabetizado.

O estudante paraibano regista com carinho no seu coração essa vitória alcançada, levando-lhe a nossa reconhecida gratidão pelo áto do benemerito Govêrno de v. excia. (ass.) Damasio Franca, Augusto Abrantes, Fernando Barbosa, Edvaldo Cavalcanti, Valter Galvão, Nilton Luna, Clo-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

### A elegante recepção oferecida pelo dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti e senhora, no palacête do "Clube Astréia" — Falando á A UNIÃO, o academico Ulisses Silveira Guimarães disse, entre outras cousas, com referência á excursão dos universitários ao Interior do Estado: — "O que nos foi dado vêr no Serviço de Saneamento de Campina Grande veiu ainda mais robustecer a admiração que nutrimos pelo patriótico interventor Argemiro de Figueirêdo" — A Embaixada regressou, ontem, a São Paulo

DOMINGO último, os componentes da "Embaixada Universitária Paulista" fôram recepcionados pelo dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, secretário da Educação e Cultura e exma. espôsa, com um chádansante, que teve lugar no palacête do "Clube Astréia", em Tambiá.

Abrilhantou a festividade um excelente conjunto da "Jazz Tabajara", que interpretou um atraente programa constituido das mais recentes novidades musicais.

FALANDO A "A UNIÃO"

Momentos antes da "Embaixada Universitária Paulista" retornar á sua terra, via Recife, a reportagem desta fôlha procurou ouvir impressões sôbre a excursão feita ao nosso hinterland pelos estudantes que a compõem.

Abrilhantando a festividade um excelente conjunto da "Jazz Tabajara", que interpretou um atraente programa constituido das mais recentes novidades musicais.

Aquiescendo, gentilmente, falou a A UNIÃO o academico Ulisses Silveira Guimarães, que nos declarou o seguinte:

— Podemos assegurar que somente após a visita que nos foi proporcionada ao Interior do Estado da Paraíba e que verdadeiramente tivemos uma impressão mais nitida e segura do Nordeste brasileiro. Somente então é que pudemos aquilatar nos seus devidos termos a magestosa obra de progresso que aí se vem processando sob

(Conclúe na 7.ª pag.)

1) — Aspecto das dansas ante-ontem, no "Clube Astréia"; 2) — Outro flagrante da elegante recepção aos estudantes paulistas, vendo-se ao centro o dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, secretário da Educação e Cultura

A' elegante recepção compareceram autoridades e inumeras pessôas de nossa melhor sociedade, tendo as dansas que se iniciaram ás 17 horas sido prolongadas até ás 21, num ambiente de maior distinção.

## EM HOMENAGEM Á MEMORIA DE PIO XI

### As solenes exéquias, hoje, na Catedral Metropolitana

Pio XI

POR iniciativa da Curia Metropolitana, serão oficiadas, hoje, ás 8 horas, na Catedral, solenes exéquias em sufrágio da alma do Papa Pio XI.

No altar-mór aquela igreja, haverá missa de "requiem", celebrada pelo mons. Francisco de Assis, acolitado por dois sacerdotes, com a assistência do arcebispo D. Moisés Coêlho, cabido, clêro, Seminario, associações religiosas e do Povo.

Essa homenagem da Arquidiocese da Paraíba á memoria do grande Pontifice, que foi o Papa Pio XI, tem a mais profunda significação religiosa, encontrando geral repercussão na alma católica de nossa terra.

Comparecerão á mesma solenidade católica altas autoridades federais e estaduais.

Igualmente, nas paróquias do interior do Estado, serão celebradas, hoje, missas fúnebres em intenção da alma do insigne Papa Missionário.

## MELHORAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA

### Telegramas de agradecimentos ao sr. Interventor Federal

Agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo a realização dos melhoramentos feitos no açude público do povoado de Riachão e no reservatorio dagua do distrito de Tacima, no municipio de Araruna, os habitantes daquelas localidades enviaram os telegramas subsequentes ao Chefe do Govêrno paraibano:

"Araruna, 26 — Os elementos de todas as classes residentes no povoado Riachão agradecem a v. excia. o melhoramento feito no açude publico desta localidade. Atenciosas saudações — Cecilio Pereira da Cunha, Adolfo Viana da Cunha, Odilon Freire de Santana, João Viana da Cunha e Pedro Eloi Torres".

"Araruna, 26 — Os signatarios do presente, comerciantes, proprietários, criadores e agricultores residentes neste distrito, agradecem a excia. o grande auxilio prestado com os trabalhos de limpêsa da Lagôa de Tacima, único reservatório dagua que abastece esta população, manifestando, igualmente, reconhecimentos ao prefeito Demostenes Cunha Lima, que muito concorreu para minorar a situação das classes proletarias atingidas pelos clamores da sêca. Atenciosas saudações — Joaquim Lins de Albuquerque, Joaquim Bezerra de Lima, Joaquim Ferreira da Silva, José Justino de Sousa e Chateaubriand Miranda".

## NOTAS DE PALÁCIO

O dr. Antonio Bôto de Menezes, ontem, esteve em Palácio, a fim de retribuir e agradecer ao interventor Argemiro de Figueirêdo, a visita de cumprimentos que lhe fôra feita, quando de sua recente chegada do Rio de Janeiro.

—

Os membros da Embaixada Universitária Paulista, ontem, á tarde, estiveram incorporados, no Palácio da Redenção, a fim de apresentar despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por terem de regressar para São Paulo, manifestando, ao mesmo tempo, agradecimentos pela simpática acolhida que lhes foi dispensada pelo govêrno e povo da Paraíba, durante sua estada em nosso Estado.

Agradeceram ao sr. Interventor Federal as suas remoções, as professôras Jandira Peres e Alice Eliza de Melo.

—

Em ofício endereçado ao Chefe do Executivo paraibano, o dr. Geraldo Brochado comunicou haver assumido o

(Conclúe na 7.ª pag.)

## AGRACIADO PELO GOVÊRNO PERUÂNO O GENERAL ALMERIO DE MOURA

RIO, 27 (A. N.) — O general Almérico de Moura, inspetor do 2.º Grupo de Regiões, foi agraciado pelo governo do Perú com as insignias da Ordem do Sol, em reconhecimento pelos serviços prestados durante a questão de Leticia, em que o ilustre militar teve destacada atuação.

## A PRÓXIMA DECLARAÇÃO SÔBRE AS CONVERSAÇÕES DO CHANCELER OSVALDO ARANHA

### Insiste o titular do Itamaratí em colocar nos Estados Unidos 18 produtos brasileiros de grande importação

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — Prosseguem as conversações do ministro Osvaldo Aranha com os principais membros do Govêrno, animadas pelos melhores propósitos de colaboração mútua, de inteligência e cordialidade.

Dentro de poucos dias será publicada uma declaração em conjunto, entre o chanceler brasileiro e o Departamento de Estado, contendo os resultados das referidas negociações.

Essa declaração será feita pelo sistema de cartas.

A COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS BRASILEIROS

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O chanceler Osvaldo Aranha teve uma longa conferência com o representante das grandes industrias "sanhaes".

Nesse entendimento, que se revestiu da maior cordialidade, s. excia. tratou de vários aspétos das relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos.

Assegura-se que o titular do Itamaratí teria insistido nas propostas de colocação de 18 produtos brasileiros, dos 20 cuja importação os Estados Unidos fazem em grande escala, nôtadamente da Asia.

FALOU AO BRASIL

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O chanceler Osvaldo Aranha falou ontem, para toda a America, abordando os resultados dos seus entendimentos nesta capital e em New York.

No final de sua exposição, que foi irradiada pela "Columbia Broadcasting", o eminente diplomata fez declarações especiais para o Brasil.

# ESPORTES

## NO CLUBE ASTRÉIA

### REUNIU-SE A COMISSÃO DE JOGOS DE BASQUETEBÓL

Sob a presidencia do tenente Clodoaldo Fialho, presentes os diretores Dante Grisi, Arioaldo Petrucl, João Albuquerque, Fernando Seixas e Francisco Gerbasi, reuniu-se, ontem, a comissão de Jogos de Basqueteból do Clube Astréia, que resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão anterior, como foi redigida;

Aprovar o jogo "Esperia" x "Botafogo", de desempate do 1.º turno, realizado em 21 de janeiro último, mandando contar um ponto para o "Esperia", que foi o vencedor;

Aprovar o jogo "Olimpico" x "Tocantins", realizado em 7 de fevereiro último, contando um ponto para o primeiro;

Aprovar o jogo "Esperia" x "Olimpico", final do 1.º turno, contando um ponto para o "Olimpico", que foi o vencedor;

Proclamar o quadro "Olimpico" campeão do 1.º turno;

Permitir ao quadro "Esperia" mudar o seu uniforme, que será, doravante, calção azul mescla e camisa vêrde com frisos vermelhos na gola e nos punhos;

Tomar conhecimento de um ofício do presidente do D. E. C. A., respondendo a uma consulta desta Comissão sôbre o jogador Sandoval de Oliveira.

Aceitar a inscrição do amador Geraldo Salomé pelo quadro "Tapajoz";

Mandar jogar na quinta-feira, 2 de março, os quadros "Guanabara" e "Tapajoz", designando para juiz o sr. Antonio Pinto Ramalho e representante o sr. Dante Grisi;

Estabelecer perda reciproca de pontos quando ambos os contendores faltarem a um jogo marcado;

Estabelecer competência ao representante da Comissão de Jogos, de acôrdo com os capitães dos times contendores, para avaliar da conveniência da realização ou não de jogos de campeonato, toda a vez que o estado da quadra, por motivos de invernia, aconselhar adiamento.

#### TREINO DO RIACHUELO

O capitão do quadro do Riachuelo está pedindo comparecimento hoje á noite, na quadra do Astréia, de todos os amadores inscritos, para um rigoroso treino individual.

#### CAMPEONATO ABERTO DE TENIS

Por sugestão de vários sócios do Paraíba Clube e do Clube Astréia, cogita-se da instituição de um campeonato aberto de tenis, que obteve logo apôio unanime das respectivas diretorias. Pronuncia-se, deste modo, de grande brilhantismo, a disputa de um valioso trofeu que terá a denominação de "Taça Amizade".

Para que sejam assentadas as bases definitivas, bem assim o regulamento, estão sendo convidados todos os tenistas da Paraíba, especialmente os diretores de tenis do Paraíba-Clube e do Clube Astréia, para uma reunião coletiva, a realizar-se na séde do clube de Tambiá, ás 19 horas do próximo dia 2 de março, quinta-feira.

Espera-se o comparecimento de todos os afeiçoados do "esporte branco", a fim de que seja coroado de completo êxito o campeonato em projeto.

#### "FELIPÉIA JUVENIL" x "INDUSTRIAL" DE SANTA RITA

Domingo passado realizou-se, no campo do "União", desta capital, uma renhida peleja entre o "Felipéia Juvenil" e o "Industrial" da vizinha cidade de Santa Rita.

O prélio, que decorreu num ambiente da maior cordialidade, terminou com a vitória para os jovens do "Felipéia" pela contagem de 1 x 0.

A disputa entre os quadros secundários terminou com um empate de 0 x 0.

Findas as partidas, os futebóleres do "Industrial" fôram homenageados na séde do "Felipéia", pelo sr. Venelipe de Almeida, presidente dêste.

Agradeceu, em nome do "Industrial", o seu presidente sr. Antonio Francisco.

Em seguida, realizou-se a aposição da imagem de N. S. da Glória, padroeira do "Felipéia".

Estiveram presentes a essa solenidade, o sr. José Felix Caino, diretor da L. D. P. e os representantes da Liga Juvenil, srs. Américo Lisbôa e José Afonso Caloso.

#### TIETE' x POPULAR

No campo do "Equador", no alto Santa Rosa, Bairro do Rogers, teve lugar, domingo último, o anunciado encontro entre o "Tieté Futeból Clube" e "Popular Esporte Clube".

O embate terminou com a vitória do "Tieté", em ambos os quadros, pelos scores respectivos de 4 x 1 e 3 x 1.

#### O "ORION" VENCEU O "CONTINENTAL" POR 5 x 0

Disputando uma partida amistosa, ante-ontem, pela manhã, o "Orion Esporte Clube" venceu o "Continental Futeból Clube" pela contagem de 5 x 0.

Na partida secundária registou-se um empate de 0 x 0.

Conquistaram tentos, no match principal, os jogadores José Duarte 3, João Bezerra 1 e José Anastácio 1.

#### "LIBERTADOR" x "RIBAMAR"

Realizou-se, ante-ontem, no campo do Boi-Só, uma animada peléja de futeból entre os quadros principais do "Libertador" e do "Ribamar".

A vitória do "match" coube no "Libertador" pela contagem de 3 x 1, sendo os tentos conquistados por Lula, Carioca e Apolônio.

Foi a seguinte a equipe vitoriosa:

Nivaldo, Manga e Bugão; Jorge, Doceiro e Jóca; Tata, Apolônio, Carioca, Lula e Joél.

#### O "EQUADOR" VENCEU O "REPÚBLICA" POR 5 x 0

No gramado do "Equador Esporte Clube", em Cruz de Armas, realizou-se domingo passado, um encontro de futeból entre o team local e o eleven do "República", em disputa de uma taça instituida para o quadro vencedor.

No encontro principal saiu vencedor o "Equador" pelo elevado score de 5 x 0.

Na disputa dos quadros secundários, também conquistou a vitória a equipe do "Equador pela contagem de 1 tento a nihil.

As equipes principais formaram na seguinte ordem:

**Equador** — Cunha, Chocolate e Alpêu; Bicudo e Nivaldo; Pereira, Raimundo, Biu I, Humberto e Curimã.

**República** — Itabaiana, Joarez e Zé Novo; Lucêna, Humberto e Nilo; Formiga, Noél, Gabriel, Landinho e Alirio.

#### TIME NEGRO FUTEBOL CLUBE
(Departamento Juvenil)

O diretor de esportes convida os amadores dos quadros **Preto** e **Branco** para um rigoroso treino no campo da Avenida 19 de março hoje, ás 15 horas.

Estão sendo chamados para êsse treino os seguintes jogadores:

**Quadro Prêto** — Israel, Josué e Galégo; Birinho, Lula e Inácio; Américo, Jací, Rico, Zémaria e Gomes.

**Quadro Branco** — Ivo, Berto e Pedrinho; Abel, Papagaio e Olivardo; Fernandes, Moisés, Ademar, Antenor e Carvalho.


**MME. TONI**

AVISA A' SUA DISTINTA CLIENTELA, QUE SE ENCONTRA A' SUA DISPOSIÇÃO, NO "SALÃO CHIC", A' RUA DUQUE DE CAXIAS.


## VIDA ESCOLAR

COLÉGIO "ANCHIETA"

**Exame de admissão**

Realizar-se-á amanhã, 1.º de março, os exames de admissão aos cursos de Auxiliar do Comércio e Guarda-Livros, dêsse Colégio, com o seguinte horario:

Dia 1.º de março: ás 19 horas: — Prova escrita de Português e Aritmetica.

Dia 2: ás 19 horas: — Prova escrita de Geografia e Francês.


**DR. DANILO LUNA**

MÉDICO DO INSTITUTO DOS BANCARIOS, MÉDICO DO HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSOA"

**Cirurgia geral e Doenças das Senhoras**

Ex-interno dos Hospitais Santo Amaro e Infantil do RECIFE. (Serviços do Prof. FONSECA LIMA). Ex-Interno por concurso do Hospital de Pronto Socorro do RECIFE.

Consultorio: — Rua Gama e Mélo n.º 54 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE DAS 15 A'S 18 HORAS
Residência: — Praça D. Adauto, 63


## REGISTO

**FAZEM ANOS HOJE:**

O sr. Eugênio Moreira da Silva, comerciante nesta praça.

— O sr. Luiz Raimundo Bezerra, funcionário da Fazenda Estadual, residênte nesta cidade.

— O menino Francisco, filho do sr. Felipe Neri Cabral, residênte em São Mamêde.

— A sra. Maria Rangel da Costa, esposa do sr. Silvino Florentino da Costa, residênte em Araçá.

— A sra. Ana Ismael Frazão, esposa do sr. Severino Ismael Frazão, tabelião público em Caiçára.

— A senhorita Maria das Neves Espinola de Mélo, filha da viúva Maria Augusta Espinola de Mélo, proprietária em Serraria.

— A menina Terezinha, filha do sr. Luiz Ribeiro de Araújo, artista residênte nesta cidade.

— A menina Lizéte, filha do sr. Caetano José de Souza já falecido.

— A sra. Clodomira de Brito Marinho, esposa do sr. Antonio Paulino Marinho, empregado da Imprensa Oficial.

— O menino Luiz, filho do sr. Arlindo Alves Aires, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Judite Soares de Vasconcélos, sobrinha do sr. Matias Vieira dos Santos, comerciante nesta praça.

— O menino Antonio, filho do sr. José Alves Montenegro, comerciante em nossa praça.

— A sra. Eudidice Macêdo de Carvalho esposa do sr. João Teixeira de Carvalho, sócio da firma Eugênio Velôso & Cia., desta praça.

— O sr. Leovegildo de Oliveira, gerente da firma comercial José Lucena, na cidade de Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

**VIAJANTES:**

*Sr. Gustavo Fernandes*: — Após a permanência de alguns mêses nesta capital, aonde viéra em visita a pessôas de sua família, regressou, trás-ante-ontem, ao Rio de Janeiro, o nosso conterraneo, sr. Gustavo Fernandes, chefe da importante firma Fernandes & Cia., desta praça.

S. s. viajou até o Recife de automovel, alí tomando passagem no "Oceania", em companhia de sua esposa, sra. Aurora Fernandes, e seus filhinhos Luiz e Maria Aparecida.

*Tenente dr. José Espinola*: — Procedente do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital desde ante-ontem, o 1.º tenente dr. José Espinola do Corpo de Saúde do Exercito.

O digno conterraneo, que se achava desde alguns anos na metropole do país, acaba de ser designado para servir na Bia. de Dôrso, aqui aquartelada.

*Dr. Alfrêdo Monteiro*: — Regressou do Rio de Janeiro, na última quinta-feira, o dr. Alfrêdo Monteiro, médico da Diretoria de Saúde Pública do Estado.

S. s. se encontrava desde alguns mêses na Capital do País, em gôso de licença.

*Prefeito Praxedes Pitanga*: — Encontra-se nesta capital, o nosso amigo dr. Praxedes Pitanga, operoso prefeito de Itaporanga, em cuja administração vem realizando um largo programa construtivo.

S. s. acha-se tratando de interesses da edilidade que dirige tendo estado com êsse fim, ontem á tarde, no Palácio da Redenção.

*Dr. Aloisio Campos*: — Acha-se nesta capital, o nosso distinto amigo dr. Aloisio Campos, advogado de nota no fôro de Campina Grande e figura conceituada da sociedade conterranea.

S. s., que vem a trato de serviços profissionais, terá curta permanencia nesta cidade.

**VISITANTES:**

Estiveram em visita á redação desta fôlha os srs. Aristides Santos, funcionário da Great Western, em Recife, e Adrião Teixeira, do comércio daquela praça, que se encontram a passeio nesta capital.

Os visitantes que se acham hospedados no "Paraíba-Hotel", demoraram-se em palestra com os redatores presentes.

**AGRADECIMENTOS:**

Da dra. Neusa de Andrade, médica com clinica nesta cidade, e filha do nosso amigo, dr. Antonio de Andrade, engenheiro da Prefeitura Municipal, recebêmos atencioso cartão de agradecimentos á noticia que publicámos de seu natalicio, recentemente ocorrido.

— Esteve ontem, á tarde, no gabinête redacional desta fôlha, o sr. Eligio Gonçalves de Medeiros, do comércio desta praça, que nos veiu agradecer, em nome da familia Medeiros, o registo que fizêmos, quando do falecimento no dia 12 do corrente, nesta capital, de seu irmão, sr. Luiz Gonçalves de Medeiros.


MEIAS E BOLSAS PARA SENHORAS. O MELHOR SORTIMENTO E AS ÚLTIMAS NOVIDADES, ENCONTRAM-SE NA "RAINHA DA MODA".



**BANCO DO BRASIL**

**CONCURSO DE HABILITAÇÃO**

De ordem do Exmo. Snr. Presidente do Banco, comunicamos aos candidatos inscritos no concurso para "Auxiliar de Escrita" que foi marcado o dia 5 de março próximo (domingo), para a realização da prova eliminatória de DATILOGRAFIA, que terá logar, ás 8 horas da manhã, no edifício da Escola Normal, á praça João Pessôa.

Os candidatos deverão comparecer, munidos da 2.ª via do cartão de inscrição, á hora exáta, não se admitindo retardatários.

Pelo Banco do Brasil — João Pessôa.

JOÃO BRASIL DE MESQUITA — Gerente.

TEOFILO ALMEIDA BATISTA DE CARVALHO — Contador.



Clínica de Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta
DO
**DR. MANUEL PAIVA SOBRINHO**

Formado pela Faculdade de Medicina da Baía

Curso particular de aperfeiçoamento das suas especialidades nos serviços hospitaláres do Prof. Sanson e ex-assistente do mesmo nos serviços de Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta. — Rio de Janeiro.

Consultório em frente ao Cine-Teatro "Plaza". — Telefône, 1066
Consultas das 11 ás 12 e das 14½ ás 18 horas.


## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

### Departamento da 4.ª Região
### Caixa Local em João Pessôa

Da Gerência da Caixa do IAPC, nesta cidade, recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"Aposentados e Pensionistas — Ficam convidados todos os aposentados e pensionistas registrados nesta Caixa Local, a receberem os benefícios correspondentes ao mês de fevereiro de 1939.

Para conhecimento dos aposentados e pensionistas, transvreve-se, de ordem do sr. diretor Regional, o art. 78 e seus parágrafos, do Regulamento baixado com o Dec. 183, de 26 de Dezembro de 1934.

Art. 78 — Nos mêses de fevereiro e agôsto, os aposentados e pensionistas que recebam por meio de procuradores as importancias dos benefícios concedidos, ficam obrigados a apresentar ao Instituto atestado de vida e residência, assinado por autoridade policial ou judiciária, com a respectiva firma reconhecida.

§ 1.º — Os pensionistas do sexo feminino são obrigados a apresentar ao Instituto, também nos mêses de Fevereiro e Agôsto, atestado de comprovação do seu estado civil.

§ 2.º — Os pensionistas inválidos ficam sujeitos á inspeção anual, por parte do Instituto, para o fim de ser apurada a cessação ou não da invalidez.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

Antonio Carlos da Silveira, Gerente da Caixa Local de João Pessôa".

## ASSOCIAÇÕES

*Sociedade Beneficente "2 de Setembro"*: — Realizando-se, no próximo dia 2 de março, uma reunião, de assembléia ordinária, para prestação de contas, o presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

*Reuniu-se, ante-ontem, a "União Teatral Pessôense"*

Em sua séde social, á rua 13 de Maio, esteve reunida, ante-ontem, ás 9 horas, a "União Teatral Pessôense".


**Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nós temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.**


## VIDA RELIGIOSA

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO

Da Sociedade de S. Vicente de Paulo recebemos a seguinte nota, com pedido de publicação:

"O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de S. Vicente de Paulo, da Paraíba, pede aos srs. confrades presidentes de Conferências do interior e mesmo desta Capital, que até esta data não lhe devolveram a 1.ª via da "Fôlha de Informações" que lhes foi enviada, em duplicata, com circular n.º 1, de 30 de novembro de 1938, a finêsa de l'ha devolvêrem devidamente preenchida, até 15 de março proximo vindouro, sem falta, a fim de evitarem que as suas Conferências deixem de figurar no Relatorio anual da Sociedade e os respectivos dados de seu movimento não sejam mencionados no competente quadro.

Para o caso o mesmo Conselho, pede a interferencia dos reverendissimos senhores vigários das respectivas paroquias. — João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939. — Pelo Conselho: — *Augusto Santa Rosa* — Presidente".

FEDERAÇÃO ESPÍRITA PARAIBANA

Conforme comunicação que nos foi enviada pelo presidente dessa sociedade, terá lugar, hoje, ás 19 e meia horas, em sua séde, á rua 13 de Maio, n.º 465, uma sessão de assembléia geral para a eleição da nova diretoria.


**BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Ultimos modêlos, recebeu um formidavel sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.**


Fôram tratados assuntos de real importancia para a "União" sendo tomadas várias medidas de interêsse associativo.

Antes de encerrar-se a reunião, ficou marcada uma outra para hoje, á noite, a qual se realizará ás 21 horas, no mesmo local.


**DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO**

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlinica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA PÉLE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PÉLE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violêtas — Infra-vermêlhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 436.



**CARROS E CAMINHÕES USADOS**

FORD e de outras marcas

EM ÓTIMAS CONDIÇÕES E A PREÇOS MODICOS

**AGENCIA FORD**

RUA MACIEL PINHEIRO, 30
João Pessôa

# OBJETIVANDO PROMESSAS

DR. BATISTA LEITE

*HA PRECISAMENTE um mês a Paraíba realizou o "Primeiro Congresso de Prefeitos do Estado. O conclave dos edis paraibanos se revestiu de extraordinário brilhantismo, sendo ventilados, no calôr dos seus debates, os mais importantes problêmas da administração pública estadual.*

*Congregados num ambiente de verdadeira confraternização, os prefeitos municipais tiveram a prestigiar-ines os seus trabalhos a presença dos imediatos auxiliares do Govêrno do Estado, podendo abordar com inteira liberdade os assuntos carecedores de solução, visando a grandeza da Paraíba.*

*A oratória palavrosa não se fez sentir no ardor cívico das discursões, por isso que os congressistas deram um cunho eminentemente prático á objetivação de suas tertulias.*

*O Interventor Argemiro de Figueirêdo, numa admiravel compreensão das suas responsabilidades, deixou que os prefeitos agissem livremente, para que a cooperação de todos se expandisse de forma consentanea, atestando os bons sentimentos de cada um.*

*Não avocando a si os louros das iniciativas, o governo interventorial anotou, entretanto, as conclusões dos entendimentos coletivos, para resolvelas em proveito das comunas paraibanas. Nada escapou ás sábias inquirições do secretariado da administração estadual, representante direto do jovem brasileiro que nos vem governando com elevado senso de patriotismo.*

*Os últimos decretos do Interventor Argemiro de Figueirêdo retratam a fidelidade do seu govêrno ás promessas que assumiu de se entregar devotadamente ao trabalho nobilitante do progresso da Paraíba, garantindo aos seus naoitantes uma atmosfera de ordem e trabalho, propositando o engrandecimento do Brasil.*

*Com método e oportunidade de ação, o interventor Argemiro de Figueirêdo vem objetivando seus compromissos, dando a náu governamental rumos seguros, garantidores dos melhores destinos ao futuro da nossa terra.*

*Os reclamos do povo não se perderam nas ondas encapeladas do indiferentismo, porque o atual govêrno do Estado nunca se afasta da massa coletiva que o acompanha, jámais se entregando ás comodidades do esquecimento dos deveres da administração. As esperanças de quantos tomaram parte no "Primeiro Congresso de Prefeitos" estão se transformando em realidades consoladoras, perpetuando no Estado uma atividade construtora, que tanto vem dignificando o surto de progresso da Paraíba.*

*O banquête que assistimos em janeiro traduziu na eloquencia de sua expressão a voz agradecida da Paraíba, glorificando as excepcionais qualidades do Interventor Argemiro de Figueirêdo. O Estado, representado por brilhantes comissões de todos os municípios, afirmou a sua grande admiração ao estadista moço que inteligente e patrioticamente vem governando a Paraíba. Os aplausos daquela noite memoravel significaram a jubilosa manifestação dos paraibanos ao ilustrado campinense — revelação de administrador e legítimo expoente de cultura, probidade e dinamismo da terra paraibana, na sua constante preocupação de brasilidade.*

*Todos compreenderam a modestia do Interventor, na celebração festiva do seu 4.º aniversário de Govêrno: Reunindo, aquela época, os prefeitos municipais, o Interventor Argemiro pensava desviar para êles a onda de aplausos e simpatias de tão eloquentes e inesquecíveis solenidades.*

*Tal não aconteceu, entretanto, porque os prefeitos lidimos representantes do povo, se associaram á população da capital nas justas e epotéticas manifestações ao benfeitor da Paraíba. Com grande soma de realizações e brilhante programa de trabalho foi comemorado o quatrienio das extraordinarias transformações administrativas na Paraíba. Oxalá, possamos ter por muito tempo á frente do govêrno do Estado o interventor Argemiro de Figueirêdo!*

*Com êle, teremos justas esperanças na crescente prosperidade da Paraíba.*

*Por êle, enamorado da felicidade de sua terra daremos sempre o testemunho da nossa solidariedade e decisiva cooperação. Feliz o homem que trabalha pelo bem coletivo, objetivando as promessas que jurou.*

---

* * * A descoberta dos focos de propagação da tuberculose faz-se pelo exame radiologico dos pulmões das pessôas supeitadas de terem a doença, e mesmo das daquelas de quêm nada faz desconfiar disso.

Tais exames são praticados nos Centros de Saúde, postos avançados da luta contra o flagelo, que tem como primeiro encargo o diagnostico da tuberculose. Spes.

## DELEGACIA FISCAL

Recebemos com pedido de publicação:

"O Delegado Fiscal, nêste Estado, recebeu do seu colêga do Ceará, o telegrama que abaixo transcrevo, para conhecimento dos interessados:

"Telegrama-circular n. 57, de 17 de fevereiro corrente, para fins Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, comunico que Emprêsa Nacional de Economia Ltda. — Casa "Enel" cuja séde Capital Federal, tendo sido multada por esta Delegacia em trinta contos consequência auto lavrado infração decreto 14.728, de 16 março 1921, deixou passar em julgado respectivo despacho condenatorio não interpondo recurso algum, pelo que já se providenciou sentido ter inicio cobrança executiva referida multa. Saudações — (as.) **Raimundo Brigido Borba**, delegado fiscal".

—

Nessa repartição precisa-se falar com as seguintes pessôas:

Julio Henriques Cavalcanti de Menêses (telegrafista aposentado); Eladio Gomes Correia (proprietário da uzina eletrica de Guarabira); Francisco Navarro (presidente do Sindicato dos Industriais em João Pessôa e Alfrêdo de Sousa Monteiro, (por seu procurador) e "Companhia de Tecidos Paraibana".

# FALOU SÔBRE A AVIAÇÃO ALEMÃ

## As declarações do coronel Ararigboia, através a D. J. N. e a "Hora do Brasil"

RIO, 27 — (A UNIÃO) — O coronel Armando Ararigboia, chefe da Missão Aeronautica Brasileira, atualmente em Berlim, falou, hoje, através a estação D. J. N., em combinação com a "Hora do Brasil", do Departamento Nacional de Propaganda, sôbre os progressos da aviação germanica.

De inicio, o ilustre militar teve palavras de agradecimento para a maneira gentil com que o Reich acolheu a Missão Aeronautica, falando a seguir sôbre o surto de progresso que experimenta, atualmente, a aviação na Alemanha.

# *FALECEU*

## — A VIÚVA DE LENINE —

MOSCOU, 27 (A. N.) — Faleceu, na manhã de hoje, a viúva de Lenine, srs. Nadedja Krupskaia, que ontem festejára o seu 70.º aniversario.

# VII CONGRESSO

## NACIONAL DE ESTRADAS — DE RODAGEM —

### Representantes designados para o importante conclave

RIO, 27 — (A. N.) — Como já foi anunciado, reunir-se-á de 3 a 13 de maio vindouro, nesta capital, o VII Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, promovido pelo Automovel Clube do Brasil.

A fim de participarem do importante conclave, já se acham designados os representantes dos Ministérios da Educação, Justiça, Trabalho, Marinha e Guerra, da Prefeitura carioca e dos Estados do Rio, Amazonas, S. Paulo, Mato Grosso, Maranhão, Espirito Santo e Sergipe.

# NECROLOGIA

*Sra. Joséfa Gouveia de Barros:* — Faleceu ontem, na cidade de Laranjeiras, onde residia, a sra. Joséfa Gouveia de Barros, viúva do tenente Paulino de Barros, falecido em 1927, em Pocinhos, município de Campina Grande.

A pranteada extinta, que gosava de grande estima, na sociedade local, pelas suas elevadas qualidades de coração, contava 63 anos de idade, tendo deixado os seguintes filhos: desembargador Agripino Barros, casado com a sra. Concita Bonavides Barros, e membro do Tribunal de Apelação do Estado; dr. Paulino de Barros, casado com a sra. Amália Oliveira Barros, promotor público e advogado em Campina Grande; sra. Severina Barros, Ribeiro casada com o sr. Heráclito Ribeiro dos Santos, Estacionário Fiscal, residente em Laranjeiras, e sra. Maria Barros Guimarães, casada com o sr. Juvino Guimarães, funcionário público, residente em Recife. Deixa, ainda, 15 netos.

O enterramento da sra. Joséfa Gouveia de Barros terá lugar hoje, á tarde, no cemitério de Laranjeiras.

—

*Sra. Ester Monte de Andrade:* — Na Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, faleceu ante-ontem, ás 21 horas, a sra. Ester Monte de Andrade, esposa do dr. Jamaci de Andrade, fiscal do Consumo em Bananeiras.

A pranteada extinta, que era natural de Manáus e filha do sr. Francisco Monta deixa duas filhas menores: Clelia e Clivia, alunas do Colégio Sagrado Coração, da cidade de Bananeiras.

—

*Sra. Irene Paiva de Azevêdo Dias:* — Em consequência de pertinaz enfermidade, faleceu ontem, na povoação Indio Piragibe, a sra. Irene Paiva de Azevêdo Dias, viúva do sr. Manuel Paulino Dias.

A extinta, que contava 31 anos de idade, e era geralmente estimada no meio em que vivia, não deixa filhos de seu consórcio.

Era a desaperecida sobrinha do nosso amigo dr. Manuel Paiva, juiz de direito de Mamanguape.

O sepultamento realiza-se, hoje, ás 10 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

—

*Moêma:* — Faleceu, no dia 20 do corrente na cidade de Areia, a menina Moêma, filha do sr. Rafael Freire, comerciante, ali, e de sua esposa, sra. Doura Xavier Freire.

O enterramento de Moêma, que contava, apenas, 1 ano de idade, realizou-se no mesmo dia no cemitério local com o comparecimento de numerosas pessôas.

—

Faleceu em dias da semana passada, em Pombal, a sra. Anália Dantas de Assis, viúva do sr. Leandro Candido de Assis.

A desaparecida contava 81 anos de idade, deixando do seu consórcio os seguintes filhos: srs. Odilon José de Assis e Francisco José de Assis, ambos fazendeiros naquela cidade.

# *A SIGNIFICAÇÃO DE UM MONUMENTO*

CAP. VALTER PRESTES

OS episódios de Laguna e de Dourados, que o grande monumento da praça General Tiburcio perpetuará atravez dos seculos, demonstram, de maneira eloquente, o alto valor do fatôr moral na guerra. Um pais que tem soldados do mesmo sangue de Camisão, Juvencio, Lopes, Antonio João e Tomaz Gonçalves, numa fase de soerguimento como a que atravessamos em que se cuida, afinal, e carinhosamente, do problêma da segurança nacional pode estar tranquilo em relação ao seu futuro de nação soberana. Não ha duvida de que os meios materiais, suprema aspiração de todos os exércitos, principalmente na quadra atual, constituem a grande fôrça, sem a qual o êxito é impossivel. Ainda recentemente no seu discurso em homenagem ao ministro da Guerra, no segundo aniversário de uma gestão caracterisada pela alta compreensão das necessidades de nossas fôrças de terra, o chefe do Estado Maior do Exército, em palavras que ficarão imortais pelo seu expressivo sentido patriótico, acentuou, em termos claros, o seu ponto de vista entusiasticamente favoravel ás dotações materiais. Todavia para que uma nação possa estar tranquila em relação aos perigos que a rodeiam, não basta a certeza de que possui, mesmo em abundancia, os meios objetivos necessários á sua defêsa. As mais poderosas máquinas de guerra são sempre movidas pela ação de nervos humanos, por soldados, cuja fibratura é a maior garantia do resultado que êles podem produzir. Uma metralhadora anti-aérea, das mais modernas e eficientes, deixa de ser uma metralhadora, se o homem que a far funcionar ante a quêda de algumas bombas nas proximidades, não tiver mais sangue frio para continuar com o dedo no gatilho. Uma poderosa esquadrilha de aviões de bombardeio, dos mais aperfeiçoados e poderosos, deixa de ser uma esquadrilha de bombardeio se os seus tripulantes não estiverem preparados para entrar em função com absoluta insensibilidade em relação ao perigo, como si o seu coração fôsse tão mecânico quanto o proprio motor que os conduz.

A lembrança que o bronze das epopéias de Mato Grosso nos evoca e dessas que comovem a alma nacional e a enchem de confiança. Soldados de um exército desprovido de organização e sem meios capazes de garantir-lhes qualquer superioridade material sôbre um inimigo numeroso e organizado, embora a serviço de um despota, os herois de Mato Grosso compensaram a ausencia de recursos de guerra com seu valor moral. Entre todos os feitos patrióticos ao norte do Paraguai, avulta, principalmente, como simbolo do vigor moral de um povo, a invasão pelo rio Apa e a retirada da Laguna. Hoje, que nenhum exército se desloca, ainda que em terreno amigo, sem a sua vasta rêde de reabastecimento causa assombro recordar-se que, ha setenta e um anos apenas, o coronel Camisão, sem contar com nenhum auxilio da retaguarda, e conduzindo apenas uns mil e quinhentos brasileiros, atravessa o Apa e penetra em território inimigo, inteiramente desligado de qualquer possibilidade de auxilio pátrio, confiante apenas no milagre do valôr de seus soldados. A expedição de Mato Grosso não possuia cavalaria para enfrentar os poderosos regimentos paraguaios, conduzia apenas quatro canhões puxados por bois, não contava com outros recursos de alimentação que não fôssem os porventura deixados nos campos desolados do inimigo, mas avançou até onde poude, porque nossa gente, apezar de faminta e quasi nua, nunca perdeu o valôr moral. A retirada da Laguna, imposta pelas circunstancias, é a confirmação ainda em grau mais elevado da fibratura do nosso soldado. A perseguição inimiga, agravada com a fome, a sêde, a epidemia de colera, o fogo esfaldante dos campos de macéga, as chuvas torrenciais e todas as outras desgraças que caiam sôbre o destacamento jamais abateram o animo patriótico dos nossos herois. Camisão, Juvencio e Lopes, quando morrem de colera, já não pareciam seres terrenos. O patriotismo santificára-os.

O monumento da praça General Tiburcio, erguendo-se entre as nossas futuras Escola do Estado Maior e Escola Técnica, dois estabelecimentos que dizem do grau de eficiencia militar do Brasil moderno, está, realmente, no local que é devido. Ele significa, nas linhas eloquentes dos episodios perpetuados, que o valôr moral de um exército deve estar sempre ligado ás suas possibilidades materiais e que é dessa fusão ideal que resultam a segurança e a honra de um país.

# OS MAPAS MUNICIPAIS DO BRASIL

## Prorrogado o prazo para a sua elaboração e entrega ao Consêlho Nacional de Geografía

RIO, 26 (Pelo aéreo) — O presidente Getúlio Vargas por áto recente, prorrogou, até 31 de dezembro do ano em curso, o prazo estabelecido no art. 13 do decreto-lei n.º 311, para o depósito obrigatório, no Consêlho Nacional de Geografia, de duas cópias autenticadas dos mapas municipais.

Levou em consideração, o Chefe do Govêrno as dificuldades de várias naturezas que se apresentaram em todos os setôres do País, determinando a não execução do referido serviço dentro dos limites de tempo e requisitos técnicos exigidos.

Verificada a procedência das representações dos govêrnos regionais e examinadas, com espirito de justiça, as razões do Diretório Central do Consêlho Nacional de Geografia, expostas numa resolução, apressou-se o Chefe da Nação em tomar providências que o caso estava evidentemente a exigir, ampliando um prazo que não seria exíguo se não fôra o estado de desordem e confusão lamentaveis em que se encontrava o nosso quadro territorial.

A ninguem escapa a importancia e mêsmo a urgência da elaboração dos aludidos mapas, uma vez que se leve em conta a sua necessidade para a sistematização rigorosa dos ambitos geográficos municipais e posterior configuração, em termos exatos, do território nacional.

As próprias condições especiais de vida que a época atual dita imparativamente a todas as nações e as exigências de conhecimento objetivo de suas realidades, para a afirmação de sua vitalidade e progresso, estavam de fáto a reclamar, no Brasil, um esforço categórico do poder público no sentido da perfeita caraterização geográfica do País.

Procedendo-se á avaliação sistemática das áreas municipais, ter-se-á realizado uma grande obra de "redescobrimento" da estrutura territorial brasileira, obra valiosa porque, mais que qualquer outra, indispensavel e oportuna.

E' de esperar-se que, de Norte a Sul, se apresse a execução dessa tarefa, cujo bom êxito poderá ser antecipadamente assegurado, dado o esforço construtivo que se atribue, regra geral, a quantos cooperam, nos serviços públicos, em pról da obra de reconstrução e desenvolvimento do País, grande, forte e respeitado que o Estado Novo deseja que o Brasil seja na realidade.

# VIDA RADIOFÔNICA

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

Hoje:

21,00 — Musicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês — Cotação dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanhol.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Noticiário sôbre a vida em Paris.
23,05 — Musica em discos.
23,15 — Fim da emissão.

BRITISH BROADCASTING CORPATION

Ondas de 19 e 31 metros

21,40 — Noticiário e mingles.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de musica.
22,30 — Noticiário em espanhol.
22,45 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

AVISO
Mudança de horário

Chamamos a atenção dos ouvintes da estação de ondas curtas de Daventry para o fáto de que as transmissões da British Broadcasting Corporation para o Brasil, passam, a partir do dia 12 de março a ser irradiadas nas seguintes frequencias: 11,85 megaciclos (25,29 metros), Indicativo GSE, e 9,51 meg. (31,55 m.), Ind. GSB.

A BBC passa também, de 12 de março em diante, a irradiar seu noticiário em português, das 21.000 as 21,15 (hora do Rio de Janeiro) mas unicamente na frequencia de 11,85 meg. (25,29m.) Ind. GSE. A mesma hora, os ouvintes que tenham seu aparêlho sintonizado na frequencia de 9,51 meg. (31,55m.), Ind. GSB, continuarão sem noticiário em português. A transmissão de GSE termina as 22 horas, e 50 minutos. A de GSB é prolongada até ás 22 horas e 45 minutos, com noticiario espanhol.

Este sistema é, porém, provisório, e destina-se apenas a satisfazer os desejos manifestos pelos ouvintes da BBC no sentido de que o noticiário em português fôsse irradiado mais cêdo do que estava acontecendo.

Entretanto a BBC estimava que seus ouvintes lhe comuniquem seus pareceres sobre o novo horário e o sistema temporario de transmissões.

NIPPON HOSO KYOKAI

JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

Hoje:

6,30 a. m. — Inicio da irradiação.
6,35 — Noticias em espanhol.
6,45 — Número de música.
7,05 — Noticias em japonês.
7,15 — Leitura de cartas.
7,25 — KIMIGAYO.
7,30 — Fim da emissão.

# OS JAPONÊSES REALIZARAM NOVOS DESEMBARQUES DE TROPAS NA CHINA MERIDIONAL

## ESTA' QUASI CONCLUIDA A OCUPAÇÃO NIPÔNICA DE HAI-NAN — EM NAN-TAW OS INVASORES ESTÃO — PROMOVENDO GRANDE CONCENTRAÇÃO —

TROPAS JAPONESAS DESEMBARCARAM EM NAN-TAW

HONG-KONG, 27 (A UNIÃO) — Numerosos destacamentos de tropas japonêsas desembarcaram em Nan-Taw.

Os circulos militares acreditam que os nipônicos estão em vésperas de uma fulminante ação militar na China Meridional.

COMPLETANDO A OCUPAÇÃO DE HAI-NAN

KIUNG-CHOW, 27 (A UNIÃO) — Completando a ocupação desta ilha, duas colunas nipônicas ocuparam a cidade e porto de Tsing-Lau, na costa oriental.

Os chinêses não afereceram a menor resistência.

90% DOS PREFEITOS DA CHINA DO NORTE SÃO SIMPATICOS AO GOVERNO DE PEIPING

TOQUIO, 27 (A UNIÃO) — Os circulos politicos registram com satisfação a noticia de que 90% dos prefeitos da China do Norte são simpáticos ao govêrno de Peiping.

A imprensa, a propósito, salienta que em toda aquela região já se pode viajar sem riscos de vida, porquanto é notoria a ausencia de guerrilheiros chinêses.

A CAMPANHA CONTRA OS GUERRILHEIROS NA PROVINCIA DE HO-PEI

HAN-KOW, 27 (A UNIÃO) — O alto comando nipônico organizou expedições punitivas a fim de exterminar os guerrilheiros chinêses que infestam a região oriental, tornando, em alguns pontos, quasi impossivel o tráfego ferroviario.

# UM DIPLOMATA BRASILEIRO QUE VAI CASAR COM UMA ATRIZ "YANKEE"

NEW YORK, 27 (A. N.) — O diplomata brasileiro Décio Moura, representante do Brasil na Feira Mundial desta cidade, contratou casamento com a atriz americana Kitty Caslisle.

O contrato de casamento foi realizado depois de haver sido pedida a necessária permissão do govêrno brasileiro.

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17

No requerimento do construtor Antonio Gama, pedindo redução de 15% sôbre o fornecimento de 1.000 sacos de cimento destinados às obras do Parque Solon de Lucena, pavimentação a mosaico do passeio que circunda a Lagôa, da qual é contratante, o sr. Interventor Federal proferiu o seguinte despacho: — Indeferido, á vistas da informação.

No requerimento em que a Sociedade "União Operária Beneficente" pediu os favores instituidos pelo decreto n. 953, de 4-2-38, no sentido de lhe ser dada o abatimento de 50% no consumo de luz da sua séde, o sr. Interventor Federal exarou o seguinte despacho: — Deferido.

No requerimento em que o sr. José Liberato de Figueirêdo Lima, pediu efetivação no cargo de auxiliar técnico da Diretoria de Viação e Obras Públicas, o sr. Interventor Federal exarou o seguinte despacho: — Indeferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27

Petições:

N.º 8.657 — De Severino Velho de Mendonça, requerendo a criação de mais uma classe para o imposto sôbre retalhista de ferragens. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 11.103 — De Francisco de Azevêdo Belmont, requerendo inclusão no quadro de guardas fiscais da Fazenda. — Indeferido, á vista das informações.

Decreto:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Augusto de Almeida Simões para exercer, interinamente, o cargo de professôr da cadeira de música e canto orfeônico do Liceu Paraibano, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

—

### Secretaría da Fazenda

**TRIBUNAL DA FAZENDA**

**Sessão extraordinária realizada no dia 25:**

Presidente: — Romualdo Rolim.
Secretária: — Maria de L. da Gama Cabral.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, oficiais da classe F de funcionários da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

**Contas:** — O Tribunal visou:

N.º 8.808 — De Antonio Gama, na quantia de 6:358$000.
N.º 8.603 — Da Cia. Paraibana de Cimento Portland S.A., na quantia de 187$000.
N.º 8.604 — Da mesma, na quantia de 187$000.
N.º 8.634 — Da mesma, na quantia de 132$000.
N.º 8.470 — Da Standard Oil Company Of Brasil, na quantia de 160$100.
N.º 8.655 — Da mesma, na quantia de 7:800$000.
N.º 8.654 — Da mesma, na quantia de 743$000.
N.º 8.656 — Da mesma, na quantia de 7:800$000.
N.º 8.675 — De Maia & Cia., na quantia de 1:984$000.

**Despêsas realizadas** — O Tribunal visou:

N.º 12.271 — De Oscar Piquet, na quantia de 1:020$000.
N.º 12.277 — De João de Sousa Barbosa, na quantia de 300$000.

**Prestações de Contas:** — O Tribunal julgou certas:

N.º 11.841 — De Antonio Menino dos Santos, na quantia de 100$000.
N.º 12.175 — De José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de 44:000$000.
N.º 138 — De Francisco Luiz de Oliveira, na quantia de 4:000$000.
N.º 12.232 — De José Batista de Mélo, na quantia de 7:000$000.
N.º 12.229 — De Manuel Marinho Falcão, na quantia de 1:000$000.
N.º 12.228 — De João Jansen, na quantia de 350$000.
N.º 12.230 — Do dr. Jaime Lima, na quantia de 4:200$000.
N.º 2.007 — De Francisco Lucas de Sousa Rangel, na quantia de 720$000.
N.º 11.924 — De José de Sousa Medeiros, na quantia de 4:000$000.
N.º 2.008 — De Francisco Lucas de Sousa Rangel, na quantia de 100$000.
N.º 20.924 — De Inácio Romêro Rocha, na quantia de 200$000.
N.º 2.897 — De Arnaldo de Barros Moreira, na quantia de 420$000. — O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas, em virtude da irregularidade existente.

**Restituição** — O Tribunal autorisou:

N.º 8.638 — Do dr. Severino Alves Aires, na quantia de 200$000. — O Tribunal reconhece o direito do peticionário, bel Severino Alves Aires, á restituição da fiança que prestou em favor de Marcelino Inácio das Neves, na importancia de 200$000, pagando o direito devido á Fazenda.

### (*) DECRETO N.º 1.279, de 23 de janeiro de 1939

*Aprova o Regulamento da Secretaria da Educação e Cultura.*

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confêre a Constituição da Republica;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento da Secretaria da Educação e Cultura que baixa anexo ao presente Decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, em 23 de janeiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque*

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

---

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*(Decreto n.º 1.279, de 23 de janeiro de 1939)*

CAPITULO I

*Da organização e seus fins*

Art. 1.º — A Secretaria de Educação e Cultura criada pelo Decreto n.º 1.193, de 15 de dezembro de 1938, terá a seu cargo os assuntos relativos aos problêmas de educação e cultura, em seus diferentes gráus.

Art. 2.º — O Secretário da Educação e Cultura, como imediato auxiliar do Chefe do Govêrno, terá a direção geral e fiscalização de todas as repartições e serviços especificados nêste Regulamento ou que venham ainda a ser incorporados á Secretaria.

§ 1.º — A Secretaria da Educação e Cultura compreende:
1.º — Gabinête do Secretário
2.º — Departamento de Educação
3.º — Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública.

§ 2.º — O Departamento de Educação tem por órgãos:
*a*) — O Instituto de Educação tendo como elementos integrantes o Liceu Paraibano e Escola de Professores, a Escola de Aplicação e o Jardim de Infancia;
*b*) — A Escola Rural Modêlo;
*c*) — A' Escola Normal Rural
*d*) — Grupos Escolares e Escolas Isoladas;
*e*) — Escola Profissional "Presidente João Pessôa";
*f*) — Superintendencia de Educação Artistica;
*g*) — Superintendencia de Educação Física;
*h*) — Inspetoria do Ensino.

§ 3.º — Os serviços de Educação e Cultura mantidos por acôrdo entre os govêrnos da União e do Estado, ficarão sujeitos á fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura e obrigados a lhe prestar quaisquer esclarecimentos pedidos e todas as informações relativas aos trabalhos executados.

CAPITULO II

*Órgãos componentes e respectivas funções*

Art. 3.º — O Gabinête do Secretário da Educação e Cultura será constituido pelos seguintes órgãos:
1 — Gabinête
2 — Diretoria de Expediente
3 — Portaria

Art. 4.º — Ao Gabinête incumbe:
1 — Receber e providenciar a distribuição, pelo serviço que lhe são subordinados, de todos os processos que nêle derem entrada;
2 — Encaminhar, devidamente informados, ao Chefe do Govêrno, os papeis pendentes de decisão superior;
3 — Prestar ao Chefe do Executivo todas as informações e esclarecimentos que lhe fôrem silicitados sôbre assuntos técnicos ou administrativos;
4 — Atender ás partes ministrando-lhes informações relativas a assuntos de seu interêsse ou interêsse geral;

Art. 5.º — A' Diretoria de Expediente incumbe:
1 — O exame e processo das fôlhas e contas cujo pagamento tenha de ser atendido pelas dotações orçamentarias postas á disposição da Secretaria;
2 — O expedicnte para adiantamento por conta dos creditos orçamentarios, exames dos documentos comprobatórios das respectivas aplicações assim como o preparo do processo de comprovação de despêsas para ser encaminhado á Repartição competente
3 — O expediente sôbre acôrdo e execução dos serviços técnicos;
4 — A inspeção, sempre que o Secretário a determinar, dos serviços a cargo dos concessionarios, de subvenções, auxilios e outros favôres;
5 — O expediente sôbre requisição de treansporte do pessoal e material;
6 — A coordenação de todos os dados necessários á organização da proposta orçamentária;
7 — A extração dos empenhos das despêsas que devam correr por conta de dotações orçamentárias;
8 — A escrituração dos créditos que fôrem postos á disposição dos serviços a que se refere o § 1.º do art. 2.º, dêste Regulamento e de outros que venham a ser criados, dêles deduzindo em tempo as despêsas que fôrem empenhadas;
9 — A remessa á Secretaria da Fazenda, dentro dos dez primeiros dias de cada mês, de um balancête detalhado do estado dos créditos, descriminando, por sub-consignações, os saldos passados do penultimo e as despêsas realizadas no último mês.
10 — O registo de todos os imoveis e bens moveis a cargo de cada um dos serviços da Secretaria, anotando-se os acrescimos que correm e as baixas verificadas;
11 — A organização do expediente relativo a nomeaçóes, exonerações, transferências, licenças e promoções do pessoal das Diretorias e Serviços sob a dependencia da Secretaria;
12 — A remessa do extrato de ponto, no primeiro dia de cada mês á Secretaria da Fazenda;
13 — O preparo do expediente para concessão de franquia telegrafica aos funcionários de todos os serviços da Secretaria que, pelas suas funções, dela necessitarem;
14 — A organização, em fichas apropriadas, dos assentamentos de todo o pessoal nomeado e contratado com indicação de nome, idade, naturalidade, filiação, estado civil, carteira de reservista ou documento equivalente, datas das nomeações, categorias, posse, exercicio, acesso, remoções comissões, licenças, férias, suspensões, elogio e tudo o mais que possa interessar á carreira pública do funcionário;
15 — O preparo de todo o expediente da Repartição;
16 — O registro, em ficha, de todos os papeis que transitarem pela Secretaria, distribuindo-se, em seguida, mediante protocólo, aos interessados;

Art. 6.º — A' Portaria, além de quaisquer outras funções que lhe possam ser eventualmente atribuidas, incumbe:
1 — Zelar pela guarda conservação e asseio do edificio em que funcionam o gabinête e suas Diretorias ou Secções subordinadas;
2 — Receber e expedir a correspondencia;
3 — Atender ás partes, encaminhando-as e prestando-lhes as informações solicitadas.

CAPITULO III

*Do pessoal*

Art. 7.º — O Gabinête compõe-se de:
1 — Secretário de Estado
1 — Diretor do Gabinête em comissão
1 — 2.º Escriturário
1 — Continuo-servente
1 — Chauffeur

Art. 8.º — A Diretoria de Expedienté será constituida do seguinte pessoal:
1 — Diretor de Expediente
1 — 2.º Escriturário
1 — Datilografo
1 — 4.º Escriturário
1 — 5.º Escriturário

Art. 9.º — A portaria ficará subordinada á Diretoria de Expediente, e será constituida de:
1 — Continuo-porteiro
1 — Continuo-servente.

Art. 10.º — Ao Secretário de Educação compete:
1 — Auxiliar o Govêrno na administração;
2 — Manter e fazer manter, pelos meios ao seu alcance a observancia das leis e ordens em vigor;
3 — Subscrever os decretos do Govêrno relativos á Secretaria e assinar os átos que fôrem de sua atribuição;
4 — Cumprir as determinações verbais ou escritas do Chefe do Govêrno;
5 — Propor a êste, verbalmente ou por escrito, as providências que julgar convenientes aos interêsses da Secretaria;
6 — Designar os funcionários que deverão auxiliar qualquer dos serviços ou Repartições cneradas por afluência de trabalho podendo assim renovê-lo de uma para outra Repartição;
7 — Tomar identica iniciativa, atendendo á conveniencia do serviço;
8 — Apresentar ao Chefe do Govêrno, na época fixada, o relatorio anual da Secretaria;
9 — Prestar esclarecimentos expontaneamente ou mediante solicitação de quaisquer autoridades;
10 — Dar posse aos funcionários de todos os Serviços e Repartições da Secretaria, fazendo lavrar e assinar o respectivo têrmo de compromisso;
11 — Autorizar de acôrdo com as ordens e instruções do Chefe do Govêrno e com os recursos da competente verba orçamentaria, as despêsas da Secretaria;
12 — Visitar todos os serviços a cargo da Secretaria, prestando informações ao Chefe do Executivo sôbre o que verificar em tais visitas;
13 — Requisitar passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação, para si e os funcionários em objéto de serviço;
14 — Decidir, por meio de despacho, com recurso para o Chefe do Govêrno, petições sôbre assuntos de mero interesse do requerente e que não envolvam compromisso ou responsabilidade do Estado;
15 — Solicitar ao Govêrno os créditos suplementares e especiais que fôrem necessários aos srviços dependentes da Secretaria;
10 — Propôr ao Chefe do Govêrno a admissão, substituição, exoneração ou remoção para outras Secretarias, dos funcionarios que lhe fôrem subordinados;
17 — Aprovar a tabéla de "diarias" para os funcionários dos diversos serviços da Secretaria, quando fôr verificada a necessidade de alterar a constante do presente Regulamento;
18 — Assinar os empenhos de despêsas que estejam regulares.

Art. 11.º — Ao Diretor do Gabinete compete:
1 — Executar, com prontidão, os trabalhos de que fôr encarregado pelo Secretário;
2 — Zelar pela bôa ordem do gabinête e pela guarda e sigilo dos papeis e assuntos referentes a êste;
3 — Preparar o expediente para despacho com o Chefe do Govêrno;
4 — Representar o Secretário nos átos para os quais fôr designado;
5 — Dar ao Secretário as informações necessárias para em audiencia despachar as partes.

Art. 12.º — Aos escriturários compete:
1 — Executar com presteza e perfeição os trabalhos que fôrem determinados.

Art. 13.º — Ao continuo-servente compete:
1 — Cumprir as ordens do Secretário e do Gabinête;
2 — Zelar pelo asseio, boa ordem dos papeis, livros, moveis e demais objetos usados no respectivo serviço;
3 — Anunciar ao Diretor de Gabinête as partes que procurarem o Secretário;
4 — Chegar á Repartição uma hora antes do expediente.

Art. 14.º — Ao chauffeur, cumpre:
1 — Zelar pela bôa conservação do carro;
2 — Ser pontual no cumprimento dos seus deveres;
3 — Ficar ás ordens do Secretário, todos os dias até a hora em que se fiçam precisos os seus serviços.

DA DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Art. 15.º — Ao Diretor do Expediente, compete:
1 Dirigir, distribuir e fiscalizar os trabalhos da Diretoria.
2 — Providenciar sôbre as requisições do material necessário ao serviço;
3 — Cumprir e fazer cumprir a sordens do Secretário relativos aos trabalhos a cargo da Diretoria;
4 — Informar o Secretário dos processos em atrazo, com a exposição do motivo da demora;
5 — Visar as copias ou extratos dos átos que tenham de ser expedidos ou publicados;
6 — Encerrar o ponto dos funcionários, á hora regulamentar;
7 — Advertir os funcionários da Diretoria que faltarem ao cumprimento dos seus deveres e não executarem as ordens superiores, representando ao Secretário contra os mesmos quando o caso exigir aplicação de penas mais severas;
8 — Providenciar o arquivamento de todo os papeis e livros findos, classificando-os, metodicamente, e respondendo pelo seu estrago, inutilização, subtração ou extravio;
9 — Só permitir a saída de papeis do arquivo, com autorização do Secretário e mediante recibo passado pelos interessados;
10 — Examinar, todos os dias, as fichas reservadas de assentamento do pessoal e movimento de material, a fim de verificar se o serviço se encontra atualizado;
11 — Solicitar a aplicação de penalidade aos funcionários encarregados dos fichários que, por desidia atrazarem o respectivo serviço;
12 — Manter, devidamente classificada toda a legislação referente á Secretaria;
13 — Não permitir que as pessôas estranhas á Diretoria permaneçam além do tempo absolutamente necessário, para tratar de assunto de serviço público;
14 — Impedir que os funcionários se retirem da diretoria durante o expediente, a não ser em objéto de serviço ou por motivo de força maior;
15 — Informar dar parecer nos processados que lhe fôrem distribuidos;
16 — Fazer a distribuição do expediente entre os funcionários;
17 — Propor ao Secretário a prorrogação do expediente, quando assim julgar necessário;
18 — Autenticar as certidões fornecidas pela Diretoria;
19 — Informar ao Secretário sôbre a oportunidade da concessão de licença ou férias aos funcionários da Diretoria;
20 — Abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros a serviço da Diretoria;
21 — Coligir as informações precisas ao relatório anual do Secretário;
22 — Encaminhar, para publicação, todos os átos e despachos do Secretário;
23 — Comunicar-se com as demais Diretorias a respeito do serviço relacionado com a Diretoria do Expediente.

Art. 16.º — Aos escriturários compete:
1 — Executarem os serviços que lhe fôrem distribuidos pelo Diretor do Expediente;
2 — Coadjuvarem-se, prestando informações reciprocas, julgadas necessárias á perfeita execução dos diferentes serviços;

### Secretaría da Educação e Cultura

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petições:

Do sr. Jarbas de Freitas Cabral, 1.º escriturário da Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública, requerendo abono de faltas. — Prove o requerente o alegado, quanto as faltas e volte, querendo.

Da Irmã Maria Anunciada, solicitando uma subvenção do Estado para o Ginasio de Patos. — Aguarde oportunidade.

3 — Executarem os trabalhos de datilografia, quando necessário.

Art. 17.º — Ao Porteiro compete:

1 — Cuidar da segurança e asseio da repartição;

2 — Atender às despêsas miudas do Gabinête e da Diretoria do Expediente;

3 — Fazer em livros especiais a escrituração das despesas que realizar e dos adiantamentos para atender às mesmas;

4 — Receber, expedir ou fazer expedir, a correspondência oficial por meio de protocólo;

5 — Fiscalizar o trabalho dos contínuos-serventes;

6 — Ter sob sua guarda a responsabilidade de todos os bens moveis do Gabinête;

7 — Fazer, anualmente, o inventário de todos os bens do Gabinête, para apresentá-lo ao Diretor do Expediente;

8 — Abrir a repartição uma hora antes do expediente;

9 — Manter a ordem entre as pessôas que se encontrem na portaria, proíbindo ajuntamento e algazarrras.

Art. 18.º — Aos contínuos-serventes, compete:

1 — Cumprir as ordens superiores;

2 — Substituir o porteiro em suas faltas e impedimentos;

3 — Distribuir a correspondência que lhe fôr para êsse fim confiada;

4 — Fazer a limpêsa do predio.

## CAPITULO IV

*Das atribuições e deveres dos diretores ou chefes dos serviços e Repartições da Secretaria*

Art. 19.º — Além das atribuições especificadas nos Regulamentos das respectivas Repartições compete aos Diretores ou Chefes das mesmas, executar todos os trabalhos e estudos, que, relacionados com os serviços a seu cargo, fôrem cometidos pelo Secretário e bem assim:

1 — Manter a ordem e regularidade do serviço sob sua responsabilidade;

2 — Propôr ao Secretário medidas tendentes ao melhoramento do serviço sob sua direção;

3 — Submeter sempre á aprovação do Secretário quaisquer instruções especiais que tenham de baixar para ordem e maior eficiência dos trabalhos a seu cargo;

4 — Informar ao Secretário sôbre a oportunidade da concessão de licença aos seus subordinados;

5 — Assinar a correspondência relativa ás comunicações de despachos do Secretário;

6 — Representar ao Secretário sôbre os funcionários que tenham incorrido em qualquer falta cuja punição esteja fóra de sua alçada;

7 — Encarregar extraordinariamente os funcionários da execução dos serviços que não possam ser feitos nas horas do expediente, independente de gratificações, salvo quando exceder de 15 dias;

8 — Apresentar ao Secretário até o dia 10 do mês seguinte um relatório suscinto dos serviços realizados no mês anterior;

9 — Tornar sempre dependente de autorização do Secretário a requisição do material necessário aos serviços respectivos;

10 — Apresentar ao Secretário até 31 de janeiro do ano seguinte o inventário de todos os bens móveis e semoventes relativos ao ano anterior;

11 — Inspecionar, com regularidade, os serviços a seu cargo, procurando, pelos meios convenientes corrigir as falhas encontradas, solicitando para êsse fim, ao Secretário, as necessárias providências, quando estas não estiverem nas suas atribuições;

12 — Não iniciar nenhuma obra ou serviço nôvo, sem apresentação prévia ao Secretário, do respectivo orçamento, para aprovação;

13 — Apresentar, mensalmente, ao Secretário, um balancête das despêsas realizadas por conta das diversas sub-consignações do quadro orçamentário relativo aos serviços a seu cargo;

14 — Admitir exclusivamente, aos trabalhos sob sua direção o pessoal assalariado que não tenha caráter permanente;

15 — Propôr ao Secretário para admissão quer como contratado quer como diarista, o pessoal técnico, o destinado ao preenchimento dos cargos permanentes, quando fôr verificada a deficiência dos funcionários do quadro na repartição proponente.

## CAPITULO V

*Das substituições*

Art. 20.º — As substituições, de acôrdo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, só se darão nos cargos singulares ali descriminados.

Art. 21.º — Na Secretaria da Educação e Cultura as substituições serão feitas de seguinte modo:

a) O Diretor do Departamento de Educação pelo Diretor do Licêu Paraibano;

b) Os Diretores do Licêu Paraibano e Grupos Escolares ou Escolas isoladas, pelo professor mais antigo;

c) O Diretor de Expediente pelo Escriturário mais graduado do respectivo quadro.

Art. 22.º — No caso de impedimento dos chefes de Serviço ou de outros funcionários que ocupem cargos singulares, as substituições serão feitas pelos funcionários mais graduados mediante designação dos respectivos diretores.

## CAPITULO VI

Art. 23.º — Os funcionários da Secretaria da Educação e Cultura, perceberão os vencimentos fixados em lei.

Art. 24.º — O Expediente da Secretaria da Educação e Cultura terá dois turnos:

De 9 ás 12 horas.

De 14 ás 17 horas.

§ único — Nos sabados haverá um único expediente, de 9 ás 13 horas.

Art. 25.º — Todos os funcionários da Secretaria são obrigados a assinatura do livro de ponto, no inicio e no termino de cada turno.

Art. 26.º — O funcionário que faltar a um dos turnos, sem motivo justificado, não terá direito aos vencimentos dêsse dia.

Art. 27.º — O encerramento do ponto nas diversas Repartições da Secretaria, caberá ao funcionário designado pelo respectivo Regulamento.

Art. 28.º — Os funcionários que deixarem de comparecer ao expediente, por motivo imperioso, levarão o fato ao conhecimento dos seus superiores para os devidos fins.

Art. 29.º — Os papeis do expediente comum não poderão permanecer na Diretoria do Expediente do Gabinête do Secretário, por prazo superior a 48 horas salvo motivo de força maior dependente de prévia justificação.

Art. 30.º — Os diretores das diversas Repartições e Serviço da Secretaria, ficam obrigados a remeter á Diretoria do Expediente, todos os dados relativos aos funcionários sob sua chefia, a fim de que constem das respectivas fichas.

Art. 31.º — As Repartições remeterão á Secretaria uma via do extrato de ponto enviado, mensalmente, ao Tesouro do Estado.

Art. 32.º — Fica defêso ao funcionário a divulgação de qualquer áto do Govêrno antes de sua publicação, ainda que não se trate de assunto reservado.

Art. 33.º — Não terão andamento na Secretaria os documentos exigidos em têrmos inconvenientes ou sem a devida autenatura, assim como os que não se acharem regularmente selados.

Art. 34.º — E' vedado ao funcionário informar papeis de pessôas a quem esteja ligada por laços de parentêsco consaguineo ou afim até o quarto gráu.

Art. 35.º — As partes só poderão tomar conhecimento de informações ou parecêres exarados nos seus documentos mediante requerimento de certidão dirigido ao Secretário.

Art. 36.º — Os funcionários de todos os serviços ou Repartições da Secretaria da Educação e Cultura quando, em objêto de serviço, se afastarem de sua séde, terão direito de conformidade com os seus vencimentos as seguintes diárias:

| | | |
|---|---|---|
| De | 100$000 a 200$000 | 5$000 |
| De | 201$000 " 300$000 | 8$000 |
| De | 301$000 " 500$000 | 10$000 |
| De | 501$000 " 800$000 | 15$000 |
| De | 801$000 " 1:000$000 | 18$000 |
| De | 1:000$000 em diante | 20$000 |

§ único — Fica fixado em 250 por ano o número máximo de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Roma do Municipio de Bananeiras, requerendo pagamento de expediente e asseio. — Despacho: Em face da informação, nada ha que deferir.

De Luzia Maria dos Santos e outras, solicitando matricula no 1.º ano do curso complementar do Grupo Escolar "Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande. — Despacho: Indeferido, em vista das informações.

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação resolve determinar o afastamento das funções de seu cargo da professôra de 1.ª entrancia Ester Holmes Fedrosa, com exercicio na cadeira elementar mista de Barreiras, do municipio de Santa Rita, sem prejuizo de seus vencimentos e até ulterior deliberação.

## Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Renato Maciel, em reincidencia, por não haver retirado seu estábulo do perimetro urbano da cidade, nos dias 25 e 27 do corrente mês.

—

**COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE**

Quartel em João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 28 (terca-feira)

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Manuel João da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Cruz de Lima.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Wilson Claudino Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 45.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel** Comandante Geral.

**Confere com o original — Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º ten. ajudante interino.

---

De Maria Jacinta de Carvalho Neves, professôra de 5.ª entrancia com exercicio na Escola de Aplicação do Instituto de Educação, requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Jaci Cavalcanti, professôra com exercicio no grupo escolar "João Soares", da cidade de Cajazeiras, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — A' inspeção médica.

—

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petições:

De Olendina Real Vale, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Roma do Municipio de Bananeiras, requerendo pagamento de expediente e asseio. — Despacho: Em face da informação, nada ha que deferir.

De Luzia Maria dos Santos e outras, solicitando matricula no 1.º ano do curso complementar do Grupo Escolar "Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande. — Despacho: Indeferido, em vista das informações.

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação resolve determinar o afastamento das funções de seu cargo da professôra de 1.ª entrancia Ester Holmes Fedrosa, com exercicio na cadeira elementar mista de Barreiras, do municipio de Santa Rita, sem prejuizo de seus vencimentos e até ulterior deliberação.

## Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Renato Maciel, em reincidencia, por não haver retirado seu estábulo do perimetro urbano da cidade, nos dias 25 e 27 do corrente mês.

—

**COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE**

Quartel em João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 28 (terca-feira)

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Manuel João da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Cruz de Lima.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Wilson Claudino Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 45.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel** Comandante Geral.

**Confere com o original — Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º ten. ajudante interino.

---

**INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL**

Em João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 28 (terça-feira)

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 8.

Plantões, guardas civis ns. 23, 87, 13 e 21.

Boletim numero 47.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Destino de fiscais** — Passou a prestar serviços no posto da ponte de Sanhauá, desde sabado último, o fiscal do tráfego n. 18, Severino Lirio Ramos, em substituição ao dito n. 9, José Maria de Arruda Costa, que nesta data, seguiu para a cidade de Itabaiana, aonde ficará estacionado.

II — **Transferência de funcionários** — Conforme portarias ns. 217 e 213, de 24 do corrente, do exmo. sr. Interventor Federal do Estado, sejam transferidos da Inspetoria do Tráfego para a Guarda Civil, como guarda de 3.ª classe, o sinaleiro n. 35, Antonio Pequeno da Silva, e vice-versa, como sinaleiro, o guarda civil n. 62, José Francisco Pereira, os quais tomam os numeros 82 e 36, respectivamente.

III — **Agradecimentos** — O sr. dr. delegado do 1.º distrito, em ofício n. 142, desta data, agradeceu a todos os guardas que estiveram de serviço durante o Carnaval, pelo valioso concurso prestado á manutenção da ordem.

IV — **Petições despachadas** — Do dr. Luiz Gonzaga de Miranda Freire, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como requer. Seja submetido a exame ás 13 horas de hoje.

De Ivo Borges da Fonsêca Néto, 1.º tenente do Exercito Nacional, **chauffeur** amador pelo Estado de Pernambuco, requerendo revalidação de seus documentos nesta Inspetoria. — Como pede.

De Alfrêdo Hein, requerendo transferência de propriedade para o seu nome da motocicleta placa 455 Pb., adquirida por transação ao sr. Adalberto Cavalcanti Viana. — Igual despacho.

De Ivan da Fonsêca Neiva, no mesmo sentido, do automovel marca **Chevrolet**, placa n. 165 Pb., adquirido por compra ao sr. Joaquim Machado — Igual despacho.

De Aprigio Gomes de Lima, no mesmo sentido, do caminhão placa n. 1006 Pb., adquirido por compra ao sr. João Gomes de Lima. — Como requer.

De Alvaro de Vasconcêllos, no mesmo sentido, do auto marca **Adler**, placa n. 1566 Pb., adquirido por compra á firma José Henriques & Cia. — Igual despacho.

De Mario Rodrigues da Costa, no mesmo sentido, do auto marca **Adler**, placa n. 351 Pb., registrado em nome do sr. Nicoláu Costa. — Igual despacho.

(as.) **João de Sousa e Silva — Ten.**, Inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira** — sub-inspetor.

# TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

## Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 25 e 27 do corrente mês

DIA 25:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 36:089$200 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 24 | 55:006$000 | |
| Mêsa de Rendas de Sousa — P/c. da arrecadação de janeiro | 25:041$300 | |
| Rep. de Saneamento da capital — Renda do dia 24 | 7:682$700 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 20 | 7:325$100 | |
| Cia. Bras. de E. Siemens-Schuckert S. A. — Imp. de 5% s/eu forn.-cimento | 945$200 | |
| C. Pereira & Cia. — Comp. caução p/fornecimento | 500$000 | |
| C. Pereira & Cia. — Taxa reg. cont. | 50$000 | |
| Firmino Caetano — Caução de luz | 30$000 | |
| Maria José Cavalcanti — Caução de luz | 30$000 | |
| Americo Feitosa — Caução de luz | 30$000 | |
| Bel. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento | 46$400 | |
| Bel. José Mousinho — Saldo de adiantamento | 163$100 | 96:843$800 |
| | | 132:933$000 |

DESPÊSA:

| | |
|---|---|
| 1092 — Williams & Cia. — Conta | 2:511$400 |
| 1077 — Cia. Brasileira de E. Siemens Schuckert S. A. — Conta | 18:903$600 |
| 1095 — Instituto de Cinema Educativo — (Rio) — Conta | 7:051$000 |
| 1090 — Dias, Galvão & Cia. — Conta | 3:081$100 |
| 1091 — Dias, Galvão & Cia. — Conta | 1:896$500 |
| 1078 — F. Peixóto & Irmão — Conta | 800$000 |
| 1083 — Severino Monteiro da Franca — Fôlha de pagamento | 124$000 |
| 1029 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de pagamento | 100$000 |
| 1082 — Departamento de Educação — Fôlha de pagamento | 100$000 |
| 1085 — Nuno Teixeira Néto — (Sec. do Interior) — Adiantamento | 200$000 |
| 1084 — Otávio Cabral de Melo — (Cadete Público) — Adiantamento | 1:000$000 |

| | | |
|---|---|---|
| 931 — Luiz Eurides Moreira Franco — (Juizo de Direito) — Adiantamento | 50$000 | |
| 1099 — Prefeitura Municipal de Princêsa Isabel — Adiantamento | 15:000$000 | |
| 1098 — Dir. do Fomento da Produção — Fôlha de pagamento | 6:788$100 | |
| 1102 — Orlando Cordeiro — (Rep. Serviços Eletricos) — Adiantamento | 47:000$000 | |
| 1100 — Prefeitura Municipal de Joazeiro — Auxilio | 10:000$000 | |
| 1101 — Eduardo Monteiro de Medeiros — Pagamento | 620$000 | 115:225$700 |
| Saldo que passa | | 17:707$300 |
| | | 132:933$000 |

DIA 27:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 17:707$300 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 25 | 120:000$000 | |
| Rep. do Saneamento da capital — Renda do dia 25 | 7:517$500 | |
| Hosp. Colonia "Juliano Moreira" — Renda de janeiro | 5:175$000 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono n. 13 | 2:972$400 | |
| Marinono Lopes — Divida ativa | 184$800 | |
| Lopes & Neves — Divida ativa | 184$800 | |
| Antonio Angelo — Divida ativa | 52$800 | |
| Valfrêdo Silva — Caução de luz | 30$000 | |
| A. Lucena & Cia. — Taxa reg. contrato | 18$000 | |
| Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operário | 3$600 | |
| Pedro Paulo da Silva Pessôa — Saldo de adiantamento | 6$700 | |
| Bel. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento | 8$500 | |
| Bel. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento | 3$400 | 136:157$500 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data | | 10:410$300 |
| | | 164:275$100 |

DESPÊSA:

| | | |
|---|---|---|
| 1103 — Diversos funcionários — Abono n. 13 | 10:413$300 | |
| 1164 — Montepio do Estado — Rest. desc. abono n. 13 | 2:969$400 | |
| 1105 — Antonio Gama — Conta | 6:358$000 | |
| 1116 — J. Minervino & Cia. — Conta | 18:313$200 | |
| 673 — Agr.º Jaime Camara — Desp. realizadas | 558$000 | |
| 1110 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 5:525$200 | |
| 1112 — Antonio Augusto de Almeida — Rest. de pagamentos | 75$500 | |
| 1111 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Adiantamento | 2:500$000 | |
| 1117 — Francisco da Gama Cabral — Ajuda de custo | 219$500 | |
| 1107 — José de Sousa Medeiros — (E. Agronomia) — Adiantamento | 140$000 | |
| 1108 — João Martins Loureiro — (D. V. O. P.) — Adiantamento | 1:611$900 | |
| 1034 — João Martins Loureiro — (D. V. O. P.) — Adiantamento | 5:460$000 | |
| 1035 — João Martins Loureiro — (D. V. O. P.) — Adiantamento | 1:455$000 | |
| 1096 — Dr. Luciano R. de Morais — (Hospital-Colonia) — Adiantamento | 3:000$000 | |
| 630 — Vicente Ferraro — (C. E. "Cabo Branco") — Subvenção | 100$000 | 58:699$000 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data | | 100:000$000 |
| Saldo que passa | | 5:576$100 |
| | | 164:275$100 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 1939.

**Ernesto Silveira,**
Tesoureiro Geral.

**Aluisio Morais,**
Escriturário.

# SÔBRE O REGISTRO CIVIL

## Assinado um decreto-lei pelo presidente da República concedendo novo prazo até 30 de junho, para o registo das pessôas nascidas desde janeiro de 1879

RIO, 26 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou um decreto-lei concedendo novo prazo para o registro civil das pessôas nascidas de janeiro de 1879 até 30 de junho do ano corrente.

E' a seguinte a integra do decreto:

"O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Os nascimentos ocorridos no país désde 1.º de janeiro de 1879 e não registrados no tempo próprio deverão ser levados á registro até 30 de junho de 1939 mediante: a) petição e despacho do juiz togado do civel do logar de nascimento, ou da residência do registrando, se tiver doze ou mais anos de idade; b) declaração nos termos dos artigos 56 e 68 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 18.542, de 24 de dezembro de 1938, se tiver menos de 12 anos.

Art. 2.º — A petição, assinada pelo próprio ou se incapaz, por seu representante legal, conterá: 1.º dia, mês, ano e logar do nascimento; 2.º declaração de ser filho legitimo ou ilegitimo; 3.º nome e prenome; 4.º residência; 5.º nome e prenome naturalidade e profissão dos pais; se forem vivos, residência atual; 6.º nomes e prenomes dos avos paternos e maternos; 7.º tempo de residência no distrito do registro, o local de seu último domicilio; 8.º atestação de duas testemunhas idoneas, a critério do juiz, que poderá exigir ainda a presença do registrando.

Far-se-á ainda menção, quando for o caso: a) de tratar-se de gemeos; b) da existencia de irmãos do mesmo prenome, vivos ou falecidos e respectiva ordem de filiação; c) do logar e cartório em que tenham casado os pais.

Art. 3.º — Aquêles que fizerem declarações para registro nos termos dêste decreto-lei ficam isentos de quaisquer comunicações; sujeitos os que o não fizerem ás do artigo 55 do regulamento citado, sem prejuizo do disposto no artigo 286, da Consolidação das Leis Penais.

Art. 4.º — Serão expulsos do território nacional os estrangeiros que se valerem desta lei para, por meio de declarações ou testemunhos falsos atribuir-se a si mesmos aos seus filhos ou a quem quer que seja, a nacionalidade brasileira.

Art. 5.º — Para os efeitos da prescrição da responsabilidade penal dos declarantes e das testemunhas, considerar-se-ão praticados no dia em que fôrem conhecidos os delitos de falsas declarações e falso testemunho.

Art. 6.º — A falsificação de declarações sujeita o responsavel ás penas do artigo 252 da Consolidação das Leis Penais.

Art. 7.º — No tempo do registro o oficial fará menção de ser o mesmo feito em virtude da presente lei.

Art. 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação sendo o seu texto enviado, para êsse fim, aos govêrnos dos Estados e do Territorio do Acre revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1939; 51.º da República e 119.º da Independencia".

# NOTAS DO FÔRO

**Foi o seguinte o movimento, ontem, dos Cartórios desta capital.**

5.º CARTÓRIO: Escrivão — Eumápio da Silva Torres.

Autos conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara:

Inventário de Cipriano Ferreira e sua mulher.

Autos conclusos ao dr. juiz de direito da 3.ª vara: Execução de sentença, em que é autor o dr. Climaco Xavier da Cunha, e réu o Estado da Paraíba. Ação ordinária, em que são autores Bôaventura de Sousa Braz e sua mulher, e réu o Estado da Paraíba; Ação executiva fiscal movida pela Fazenda Estadual contra J. Schuler, Americo de Sousa Cabral, Benigna Ernestina da Silva, Luiz Gonçalves de Medeiros, Alcindo Assis, Januário Barrêto, Toledo & Cia., V. Silva, Hermenegildo Dias, Edgar Ataíde, Inácio Canuto de Oliveira, Joaquim Guerra, Carlos Gualberto, Euclides Toscano, Manuel Benedito da Silva, F. Chagas, Vitalina Paiva do Nascimento e Angelina Prota.

Ao contador:

Ação executiva fiscal, em que é autora a Fazenda Estadual, e ré a Companhia Paraíba de Cimento Portland.

—

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nesse Cartório fôram feitos os registos das seguintes pessôas:

Ana Maria Batista Coêlho, Adelia Fernandes de Lima, Maria da Penha Silva, José Cesário da Cruz, José Candido do Nascimento e um natimorto.

No referido Cartório, fôram registados os óbitos das seguintes pessôas:

José Morais da Silva Filho, Inácio Francisco, Luiz Duarte Gomes, Maria da Penha Silva, Josefa Maia, Adolfo Malaquias, Sabina Gomes dos Santos, Ester Monte de Andrade, José Felix Filho, Olivio José Reis Paiva, Genival Barbosa da Silva, Helen Cesar Fontenel, José Cesario da Cruz e um natimorto.

# BIBLIOGRAFÍA

**SILVIO ROMERO (Sua formação intelectual) — Carlos Sussekind de Mendonça — Coleção Brasiliana da Companhia Editora Nacional (vol. 114, série 5.ª)** — 1938: — Carlos Sussekind de Mendonça é um dos nomes de maior projeção nas letras brasileiras. A sua vasta bagagem literaria consolida o seu prestígio na élite intelectual do país. São inúmeros os seus livros, são várias as téses que defende e são maiores ainda os efeitos que causam suas publicações no espírito nacional. E' sem dúvida um dos maiores propugnadores pela solidificação da cultura no espírito público.

Com essas qualidades seguras de intelectual, o seu estudo sóbrio e substancioso sôbre Silvio Romero, cujo primeiro volume aparece agora nos mercados livreiros dos Estados do Brasil, garante para os que se interessam pelas manifestações do pensamento horas de esplendida viagem ao passado, em convivência íntima com o extraordinário historiador e critico percuciente da literatura brasileira.

Nêsse volume, pois, Sussekind de Mendonça anuncia outro em continuação, toda a formação intelectual de Silvio Romero está aí descrita criteriosamente. O ambiente dos seus primeiros dias de adolescencia e os seus dias de juventude estão vivos nêsse volume, tão vivos que o leitor se sentirá vivendo os grandes dias que marcaram para o notavel companheiro e amigo de Tobias Barrêto as fáses decisivas á sua vida de escritor. Nêsse primeiro período de sua existencia, que o autor tão bem focalizou em 340 páginas, Silvio Romero é o menino solto no engenho "Moreira", assistindo á moagem e as proezas dos tangedores de gado, é a criança envolvida pelos carinhos de uma mãe-prêta, e é ainda o jovem de uma infancia acidentada e triste. Depois, apresenta-se Silvio Romero adquirindo os seus primeiros conhecimentos intelectuais em Sergipe, em escolas e colégios mistos propícios aos seus primeiros amôres, amôres infantis que povoavam seu cérebro de uma esplendida sensação de vida, vida irreal e perigosa á infancia, mas de absoluta necessidade para os espíritos que se vão formando. Vem depois o estágio no Rio de Janeiro e o "Ateneu Fluminense" é o palco onde Silvio desempenha o seu novo papel, sendo também o cenário que envolve o leitor em instantes agradaveis que servem necessariamente para uma mais segura interpretação psicológica de Silvio Romero.

Se êsse primeiro volume da vida de Silvio Romero é completo e sumamente interessante, o segundo, que já se anuncia, sôbre a sua maturidade gloriosa deverá marcar para Sussekind uma grande vitória na sua vida de escritor. — J.

# A ITÁLIA

## PREPARA-SE PARA A MOBILIZAÇÃO

ROMA, 27 (A. N.) — A Gazeta Oficial publicou decretos relativos ao caso da mobilização geral ou parcial e divisão do país em zonas militares, para a sua administração econômica, em caso de guerra, e distribuição de máscaras contra gazes a todos os empregados públicos e trabalhadores.

# CINEMA

## CARTAZ DO DIA

**PLAZA:** — Na vesperal, "Sublime Renuncia". Complementos.

— A' noite, a última exibição de "Scipião, o Africano". Complementos.

**REX:** — Na vesperal, "Lua de Amôr", com Rogger Pryor, da "Internacional".— Complementos

— A' noite, "Artistas e Modêlos", com Jack Benny e Ida Lupino, da "Paramount". Complementos.

**SANTA ROSA:** — "Sublime Renuncia". Complementos.

**FELIPÉIA:**— "Lua de Amôr", e a 7.ª série de "O Az Drummond. Complementos.

**JAGUARIBE:** — "Condenada sem Culpa", com Cesar Romero e Tala Birell, da "Universal". Complementos.

**S. PEDRO:** — "Um Rapto Complicado", com Chester Morris, da "Metro G. Mayer". — Complementos.

**METRÓPOLE:** — "Sêde de Vingança", com Rex Bell e, mais, a 8.ª e última série de "O Tesouro Oculto". Complementos.

**REPÚBLICA:** — "Romance num Circo", com Bob Stelle. — Complementos.

# ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Marinha e da Guerra

RIO, 26 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

### NA PASTA DA JUSTIÇA

Tornando sem efeito o decreto que aposentou William Ivans, nos termos do art. 170, n.º 3, da Constituição Federal de 1934, no cargo de técnico encarregado dos cabos subterraneos da Policia Militar do Distrito Federal, a fim de aposentá-lo, no mesmo cargo, vigorando o presente decreto, para todos os efeitos, a partir de 17 de junho de 1935.

### NA PASTA DA EDUCAÇÃO

Nomeando: Telmo Greco Muniz para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; e Arlindo de Sousa Rocha, em comissão, para o cargo de agente fiscal, para ter exercicio no posto fiscal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul.

### NA PASTA DA MARINHA

Promovendo no Corpo de Oficiais, Q. M., por merecimento, a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra, Alberto da Cunha Pinto; a capitão de Mar e Guerra, o capitão de Fragata Ari Parreiras; a capitão de Fragata, ao de Corveta, Felicissimo Villanova Machado e Cristiano Gomes da Silva; e a capitão de Corveta, os capitães de Fragata tenentes Antonio de Sousa e Jaime Magalhães Barrêto e por antiguidade, a capitão de Fragata de Corveta Arnaldo Ferreira Gomes e a capitão de Corveta os capitães-tenentes Rogerio Pereira dos Santos, Haroldo Rosieri e Fernando de Faria Braga.

Transferindo para a reserva renumerada o sub-oficial Arlindo Ferreira da Costa e o sub-oficial condutor maquinista Henrique Evaristo Marcolino da Silva, ambos no posto de segundo-tenente.

Concedendo aposentadoria nos termos da legislação em vigor ao faroleiro da classe B., Silvino Rodrigues da Silva e nos termos da letra C., do art. 156 da Constituição, ao servente Silvio Gonçalves.

### NA PASTA DA GUERRA

Exonerando o general de brigada José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, de comandante da 9.ª Região Militar; o general de brigada Otaviano José da Silva, de comandante da 2.ª Divisão de Cavalaria; o general de brigada Firmo Freire do Nascimento, de comandante da Infantaria Divisionaria da 2.ª Divisão de Infantaria; e nomeando o general de brigada Firmo Freire do Nascimento para as funções de 2.º sub-chefe do Estado Maior do Exército; o general de brigada Amáro Soares Bitencourt, comandante da 9.ª Região Militar; o general de brigada Manuel Alexandrino Ferreira da Cunha comandante da 2.ª Divisão de Cavalaria; e o tenente-coronel Granvile Belerofono de Lima para chefe da 5.ª circunscrição de recruamento.

Mandando considerar promovidos ao posto imediato o capitão Oscar de Oliveira Batista e os primeiros tenentes Osvaldo Braga Mendes, Jonas de Carvalho e José Zipin Crinspum, contando antiguidade, respectivamente, de 23 24 e 30 de janeiro do corrente ano, data dos acidentes de que fôram vitimas.

Nomeando 2.º tenente médico de 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, para servir na 2.ª Região Militar, o sr. Ademar Pereira de Barros, contando antiguidade de 2 de maio de 1930.

Mandando contar de 7 de setembro de 1937 antiguidade de posto ao major Fernando Pires Escouchet e de 3 de maio do mesmo ano, ao 1.º tenente Djalma Doria Saião.

Transferindo o major Arlindo Mauriti da Cunha Menezes do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado n.º 10.º regimento de infantaria; o major Jaime Pessôa da Silveira do 5.º regimento de artilharia montada em Santa Maria para o 3.º grupo de obuzes em Cachoeira; e o tenente-coronel Carlos Pereira da Silva do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 1.º regimento de cavalaria independente.

Licenciando o 2.º tenente convocado Assis Nogueira Morais.

Mandando incluir Aristoteles Mendes dos Santos, na 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, com o posto de 2.º tenente, por estar compreendido no disposto no decreto de 8 de novembro de 1930 e não ter revertido ao serviço ativo.

Concedendo reforma ao 3.º sargento Benedito Vasconcelos, do 5.º Regimento de Infantaria.

Transferindo para a reserva os primeiros sargentos Marcolino Aprigio de Araújo e Luiz Madureira Freire, os segundos sargentos Manuel Carlos Ribeiro, Luiz Felipe da Silva, Ranulfo de Assis Maia e Olimpio Viana de Mendonça; o 3.º sargento Manuel Vitorino da Silva; o 2.º cabo Joaquim Xavier Teixeira; o soldado musico de 1.ª classe João de Oliveira Carvalho e o soldado Justino Maciel Ribeiro; e concedendo transferencia para a mesma reserva aos segundos sargentos Antonio Batista de Sousa e Manuel Leonigio de Albuquerque; aos terceiros sargentos Ananias Maia da Costa, Silvano Rosa, Manuel João Farias Machado, êste último corneteiro; aos segundos cabos Antonio dos Santos e Manuel Antonio do Nascimento; soldados musicos de 1.ª classe D'Artagnan Carlos Rodrigues e Ananias Correia da Silva; soldados musicos de 3.ª classe José Gomes da Silva e Anibal Grope dos Santos; e soldado corneteiro de 1.ª classe Manuel Salviano de Andrade.

Fazendo uma alteração no quadro do pessoal da Diretoria de Cavalaria.

**DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS**

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica medica:

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5.

CONSULTÓRIO:

RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 146

# NOTICIÁRIO

*Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha"* — Boletim da semana de 19 a 25 de fevereiro de 1939.

*Visitas* — O estabelecimento foi visitado por 15 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

*Serviço médico* — O dr. Danilo Luna que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 10 asilados, sendo o receituario aviado na Farmácia Confiança também de semana.

*Donativos* — Fôram feitos os seguintes: Um visitante, 10$000, renda do sitio 8$500.

*Movimento de indigentes* — Existiam 108 asilados. Entraram 3, ficam existindo 111, sendo 46 homens e 65 mulheres.

*Escala de serviço* — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 26|2 a 4|3|1939 o diretor José Onofre, o médico dr. Danilo Luna e a Farmácia Confiança.

*Notas* — Além dos matriculados, existem mais 11 em observação. O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

—

Pessôas residentes á rua Alberto de Brito solicitam, uma providencia do prefeito da Capital, no sentido de ser aterrada uma enorme poça dagua ali existente.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: — Moacir Martinis, "Paraíba-Hotel"; Gurita; José Carvalho Oliveira; monsenhor Fernando Lopes e Silva; Nolamo, rua da Palmeira 358; Pedro Alves, rua Epitacio Pessôa; Josefa Brandão aos cuidado de Matias Pereira, Parque Mila; José Assis Oliveira, "Restaurante Cristal"; Maria José, rua da Palmeira, 415.

# MORAIS CAMISÃO

MAJOR FREDERICO CRISTIANO BUYS

(Copyright do Departamento Nacional de Propaganda para A UNIÃO)

A INVASÃO de Mato Grosso pelos paraguaios e a necessidade de limpar do inimigo esta Provincia, combinada com a idéia academica e teórica de sandwichar a Nação que nos ataca, ajustando-lhe, com o investimento dos Exércitos aliados, pelo Sul, o golpe de uma agressão conduzida pelo Norte, foi o que deu motivo a que nosso País escrevesse nas páginas da sua História, a imortal epopéa da Retirada da Laguna.

Chamámos de teórica a idéia desta combinação mecanico-militar de esforços. Explicámo-nos: A' tésta das operações, pelo inicio da guerra, ainda não se encontrava o nosso inolvidavel Caxias, da direção suprema afastado, pelas ridículas e impatrióticas injunções politicas e não se concentrára, em tempo idoneo, ao Sul de Mato Grosso — como depois, não se chegou nunca, a concentrar — a massa necessária de trópas, para efetivação proveitosa, do plano em apreço.

O Govêrno Imperial, sem adaptar êste plano e modificá-lo, em acordancia á situação existente, na execução não meditada dêle, organizou uma expedição que foi formada de vários corpos de linha e de policia e que, de São Paulo, partiu em 10 de abril de 1865, rumo ao longinquo recanto invadido do País, atingindo Miranda, em Mato Grosso, pelo mês de dezembro de 66. Até aí, percorrêra 2.112 quilômetros, estando reduzida em seus efetivos, a pouco mais de 1.600 homens. Sofrêra toda a sorte de privações. Atravessára zonas baixas, sugeitas ás inundações dos grandes rios. Afrontára o sertão inhospito e deshabitado. Dizimaram-se epidemias. A fôme já a torturára. Mas ainda não combatera.

Em substituição do Coronel Fonsêca Galvão, em Miranda, a 1.º de janeiro de 1867, assumiu o comando da tropa expedicionária, o Coronel Carlos de Morais Camisão. Findava a primeira parte da campanha em que a tropa se deslocára, apenas e se ingressava, na segunda parte. Ia-se combater. Esta segunda parte durou dez mêses. E foi uma epopéia. Qual a missão que levava a tropa? Limpar de invasôres o território pátrio e invadir, por sua vez, o inimigo. Era uma diversão ao Norte do Paraguai, para facilitar as operações principais, ao Sul. Os meios de que dispunha o Chefe, proporcinavam-se á magnitude do empreendimento temerário? Com tais meios, era viavel arrostar a missão?

A aproximação das nossas forças, o inimigo retirava. Limitavam-se os paraguaios a guardar a linha defensiva do Rio Apa. Sente-se que Solano confiava no deserto que era, por êste tempo, toda a vasta extensão matogrossense, conhecendo, além do mais em detalhe, a nossa falta de eficiência bélica. Nós entramos, em 1864, na guerra, com 14.000 homens espalhados por todo o território nacional e [illegible]nte navios, em condições pouco [illegible]rias para a luta, em perspectiva. [illegible]o dava, assim, Solano grandes atenções, ás fronteiras do Norte, do seu País. Para êle, Mato Grosso era uma zona secundária e inhóspita.

Morais Camisão ou não compreendeu ou compreendeu e não quiz explorar o descaso do adversário. A missão que se lhe cometêra, ao meio estava cumprida. Mato Grosso estava quasi esvaziado de inimigos. Restava a segunda parte da missão: a invasão ripostante do território da Nação adversa. No momento, porém com um efetivo insignificante, sem reabastecimento, atenazada a tropa do seu comando, pelas doenças, era aceitavel a invasão da terra paraguaia? Não seria mais certo e de melhor aviso, ancorar-se a coluna em Nioac, tomando Camisão êste lugar, para base de operações, esperando melhorar as condições de saúde de sua gente, reabatecer-se em gêneros e em munições e reforçar-se em efetivos, para, então, retomar a ofensiva contra o invasor?

Em seu espirito ferreteado pelos acontecimentos de Corumbá, quando Camisão comandava o 2.º Btl. de Art. a pé, o problema militar que era a decisão — se invadir ou deixar de invadir o território da Nação atacante — tronformou-se logo, num problema moral e — mais grave — num problema, puramente, pessoal. Se a coluna não invadisse, de imediato, a terra inimiga, a vergonha do não cumprimento da missão, não era para os que êle dirigia: era sua, era toda sua... A solução por êle dada ao problema atormentante, sacrificou-o ainda mais e do mesmo passo, ao destacamento que lhe fôra confiado. Isto, do ponto de vista material. A invasão ou melhor, a tentativa de invasão do norte paraguaio, em nada adeantou, para o nosso sucêsso da guerra.

Existe, talvez, no rememorar de fatos que viemos fazendo, alguma cousa de criticavel. Errada foi a nossa politica da guerra. A crítica se justifica porque erros muitos e de toda a ordem, perpetramos, na nossa pendencia com Lopez. Morais Camisão, quando resolve, em Miranda, marchar para a fronteira, para levar a guerra ao coração do País inimigo, qualquer que fossem as consequências do seu arrojo, pouco se importa com os meios deficientes de que dispõe. Havia em seus homens a audacia, a coragem, um enorme amôr ao Brasil e ao Exército e, sobretudo, um grande brio que era o que mais o animava e aos seus bravos.

Grande e poderoso espirito foi o dêle, como grande e poderoso é o espirito de todo aquêle que sabe conduzir homens para o sacrificio e que, fazendo-se morrer num ato de bravura, de abnegação e de fé ardente clarêa, na solar irradiação de tais sentimentos, os altos céus da Pátria estremecida, com as hosanas e as vibrações de uma poderosa e entusiástica vida moral, nova.

Morais Camisão não teve mácula. Os heróis não se analizam.

# DEMITIU-SE

## — O GOVÊRNO BELGA —

### Os motivos da renuncia do gabinête Pierlot

BRUXELAS, 27 — (A UNIÃO) — Renunciou hoje o gabinête chefiado pelo sr. Pierlot e que o póvo havia denominado de "Govêrno da quaresma".

Os motivos da queda do sr. Pierlot repousam no fato de haver os ministros socials-democráticos recusado sua colaboração ao govêrno, alegando incompatibilidade com a sua politica financeira.


**Doenças de Senhoras**

— ESPECIALISTA —

**DRA. NEUSA DE ANDRADE**

Consultorio:

Rua Barão do Triunfo, 133 1.º andar

Consultas de 14 ás 17 horas.

Residencia: — Trincheiras, 208



**DR. JÓSA MAGALHAES**

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 584. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSOA —



SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUÉR. VA' AO DISPENSÁRIO NOTURNO ANTI-VENEREO.



# TUDO NOVO

A "SAPATARIA DAS NEVES"

está recebendo formidavel sortimento das maiores novidades de CALÇADOS E CHAPÉUS, para sua nova fase de 1939.

"SAPATARIA DAS NEVES"

a casa mais chique e mais movimentada desta cidade.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 160


# EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

(Conclusão da 1.ª pg.)

a orientação firme e patriotica de estadistas conscios da realidade nacional.

— Sem duvida alguma, o que mais prende a atenção dos filhos de outros Estados nestas regiões são as obras contra as sêcas. Visitar tais obras era, mesmo, um dos objetivos primaciais da "Embaixada Universitária Paulista". Sentimo-nos, por conseguinte, bastante satisfeitos quando o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo veiu ao encontro a tais desejos facultanrio-nos tal visita. Entre os açudes que percorremos, avulta pela sua importancia o de Condado, pelo qual pudemos avaliar em suas proporções verdadeiras, o alcance social e principalmene econômico, de tais empreendimentos.

— Fômos acompanhados pelo engenheiro Figueira, á cuja reconhecida competencia técnica sôbre o assunto devemos muitos infórmes de grande interesse. Assim a influência dos açudes como elemento modificador dos climas ,a extensão das áreas irrigadas, o processo pelo qual as mesmas são efetuadas, as culturas que mais se adaptam e a influência dos açudes na fixação das populações. Quem, como nós o fizemos, visitou in loco o "hiterland" nordestino não porá mais duvida em que o problema máximo dessa região tão fertil é o afastamento do flagelo das sêcas. Quando tal se der, o progresso ao invés de se processar por etapas, será continuado e ininterrupto.

— E' com imensa simpatia e satisfação que nós constatamos que o govêrno federal, coadjuvado pelo estadual e municipal, se esforçam no sentido de resolver estas e outras questões, que durante tantos anos fôram objéto de discussões academicas sem nenhum resultado util e prático.

### VISITA A CAMPINA GRANDE

— Nenhum brasileiro que se preze de conhecer, embora razoavelmente, seu país, poderá deixar de ter uma noção sôbre essa admiravel cidade paraibana. Campina Grande é bem a porta do sertão, encruzilhada economica para onde convergem os frutos das atividades humanas do interior do Estado. E' esta também uma visita que se impõe a todos que desejem entrar em contacto mais intimo e compreensivo com a vida e a civilização que desenvolvem na Paraíba.

— O que nos foi dado ver no Serviço de Saneamento de Campina Grande veiu ainda mais robustecer a admiração que nutrimos pelo patriótico interventor Argemiro de Figueirêdo, administrador que sabe quais as necessidades mais prementes do Estado que governa e qual a maneira mais inteligente e certa de solucioná-las. Não posso, tambem, deixar de consignar minhas congratulações ao digno secretário da Viação, dr. José Fernal, que vem assinalando a sua gestão com uma série de realizações, que são um atestado sobremodo eloquente da sua capacidade e do seu saber.

— Em Campina Grande tivemos o feliz ensêjo de presenciar a feira sanaanal que aí se realiza a qual é uma espécie de mostruário periodico das produções agricolas e industriais da Paraíba.

### DESPEDIDA E AGRADECIMENTO DA EMBAIXADA

— A "Embaixada Universitária Paulista", por seu intermédio, quer deixar expresso seu melhor agradecimento pela hospitalidade franca e cordial que lhe foi proporcionada pelo exmo. interventor Argemiro de Figueirêdo, durante toda a permanencia na gléba gloriosa de João Pessôa. Nossos corações jámais poderão esquecer as continuadas demonstrações de estima e compreensão de que fômos alvos. Nêsse particular não houve surpreza alguma, porquanto em nenhum outro rincão de nossa Pátria comum, se poderia afirmar que no Brasil não há fronteiras para os brasileiros. Surprezas nós a tivemos sim, com a Paraíba de nossos dias, pujante de energia e estuante de entusiasmo nacionalista, marchando ao lado dos Estados vanguardeiros da Federação.

Agradecemos, também, aos membros da comissão de recepção designada pelo sr. Interventor e ao sr. dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti e exma. sra. pelas atenções com que nos cercaram. A inteligencia moça e a operosidade do dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti efetuarão na Secretaria da Educação estamos certos, uma obra digna de seus antepassados e do renôme de que já desfruta no país.

Finalmente, saudamos a todo o povo paraibano, na pessôa de seu insigne Interventor, dr. Argemiro de Figueirêdo, cujo govêrno será contado á posteridade pelos notabilissimos empreendimentos com que beneficiou o seu Estado natal.

### O REGRESSO A SÃO PAULO

Após terem apresentado despedidas, em Palácio, ao sr. Interventor Federal, por intermédio do dr. Raul de Góis, secretario da Interventoria, em vista de achar-se sua excia. ausente na ocasião, e, ainda ao dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, secretário da Educação e Cultura, os universitários paulistas viajaram para Recife. Ai tomarão o vapor de regresso a São Paulo, via Santos.

# DA EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA A' DIRETORIA DO CLUBE ASTRÉIA

### Um telegrama de agradecimentos endereçado ao dr. Raul de Góis, presidente daquela agremiação social

AGRADECENDO a hospitalidade com que fôram recebidos, nesta capital, pela diretoria do Clube Astréia, os caravaneiros da "Embaixada Universitária Paulista" que estiveram em visita a êste Estado, a convite do interventor Argemiro de Figueirêdo, endereçaram ao dr. Raul de Góis, digno secretário do Govêrno e presidente daquêle elegante sodalicio, o seguinte telegrama:

"JOAO PESSOA, 27 — A Embaixada Universitária Paulista sente-se feliz em agradecer á Diretoria do Clube Astréia por havê-la recebido com a hospitalidade e a lhaneza que são, aqui como em todo o Brasil, o caraterístico mais expressivo das sociedades recreativas que representam, na verdade, os valores sociais do meio onde desenvolvem suas atividades. Os caravaneiros bandeirantes estão cativos com a delicadeza das moças de élite da terra de Argemiro de Figueirêdo expressa no clube mais nacional da gléba de João Pessôa, onde pontificam a inteligência sadia e o espirito culto de Raul de Góis".

# A CRIAÇÃO DO CURSO COMPLEMENTAR NO LICEU PARAIBANO

(Continuação da 1.ª pg.)

vis Gondim, Valter Arcovêrde, Francisco Barbosa, Ovidio Gouveia, Nelson Silva, João Meira, Cicero Medeiros, Enaldo Soares, Genesio Gomes da Cruz, Geraldo Vilar de Carvalho, Gerson Amorim, Gumercindo Brunet Dantas, Geraldo Pessôa Ramos, Hamilton Pedrosa, Helena Carvalho Falcão, Heraldo Souto Galvão, Ernani de Gouveia Seixas, Evanisa Barbosa Gomes, Eimar de Albuquerque Mélo, Corina Barbosa, Clovis de Oliveira Lima, Amauri Freitas, Aluisio Correia de Sá e Benevides, Benedita Feitosa, Alice Dantas Pinheiro, Antonina Falcão, Lucio Henrique de Menêzes, Luciano Monteiro de Paiva, Milton do Rêgo Valença, Tales Dantas de Araújo, José Osmar de Vasconcélos, Valter Vieira Arcovêrde, Vicente Gomes Jardim, Valdemar Moura, Raimundo Siri Monteiro, Livio Vanderlei, Ivaldo Pinto Lemos, Genival Ferreira Cajú, Samuel Souto Maior, Milton Chaves, Aluisio Arcela, Silvio Porto, Haiton Santos, Franca Filho, Genival Franca, Marilo Borges, Estaquio Fernandes, Valter de Araújo, Paulino Ferreira, Antonio Lima, Aloisio Pontes, Arnaldo Lima, Antonio Queiroz Abilio Peixóto, Aluisio Primola, Vinicio Barbosa, Eugénio Lemos, Enio Coêlho, José Maria Pessôa, Bruno Chaves, Jardes Costa, Alberto Diniz, Alano Gonçalves de Nascimento, Euclides Barbosa, Horacio Machado, Anesio Coêlho, Arcanjo Holanda, Solon Benevides, Feliciano Furtado Medeiros, Omero Machado Sete, Francisco Alves Costa, Francisco de Assis Manuel Frazão, Antonio da Costa, Benedito Pires Amaral, José Maria Piteu, Odilon Toscano Amorim, Eugênio Toscano, Claudio Procópio, José Francisco da Silva, Breno Ferreira, Jorge Ramos, Paulo Meira, Euclides Neiva, Horacio Machado Tavares, Júlio Alves, Edilia Nóbrega, Vilberto Nóbrega, Manuel Paiva Alves, Jucí de Araújo, Pires Ferreira, Maria José do Carmo, Augusto Gonçalves, Helia Moura, Rui Cavalcanti, Aureo Menêzes, José Leite Baldoin, Grovaldo Vasconcélos, Eduardo Martins, Inaldo Guimarães, Albertino Miranda, Madalena Guedes Pereira, Carlos Castelo Branco, Lindolfo Castello Branco, José Brasil, Aldo Lima C. da Cunha, Saulo Caçador Viana, Rui Franca Filho Pierro Jubert, Nivaldo Novais, Normando Guedes Pereira, Ernani Pedrosa, Wuterberg Medeiros, Manuel Gomes Sobrinho, Wilson Brainer, Antonio Cunha, Luiz Primola da Silva, Etiene da Silva, Antonio de Alencar, João Maciel, Saulo Viana, Mauricio Cavalcanti, Nilton Seixas Maia, Antonio Adeon Lacet, Carlos Nunes Brainer, Eudes Farias, Gabriel Medeiros Nilton Mesquita, Paulo Franca, Carlos Cunha, Estelo Marinho Falcão, Luiz Gonzaga, José Lucas, Claudio Silva, Orlando Paiva, Rivaldo Cunha Mélo, Gilvan Mélo, Mário Arcovêrda Inaldo Gomes, Valentim Barbosa do Vale, Alfeu Gadelha, Roberto Pinho, Humberto Gadelha, Marina Franca, Marilus Marinho Falcão, Maria da Gloria Peregrino Lins, Luiz Gonzaga Fernandes, Felix Francisco de Oliveira, Oliver Siqueira, Neusa Gonzaga dos Santos, Neusa Costa, Nilo Texeira, Hercilio Gusmão, Olga Caldas, Eudes Carvalho, Moacir T. Rolim, Afeugenio Lacet, Maria Santana F. Santos, Miriam Pessôa Bezerra, Fernando Barros, Maria José dos Santos, Luiz Fernandes, Agenor Lacet, Vilberto Londres, Julio Mendes, José Neiva, Ivan Freitas, Irene Andrade, Paulo Vieira Primola, Genival Macêdo, Genival Pinho Gouvêa, Geraldo Monteiro da Cruz, Gilda G. Pessôa, Anderson Barbosa da Silva, João Francisco do Nascimento, Antonio Carlos Silveira, Hermano Alves da Silva, Carlos Hermano de Mélo, Ivan Guerra, Ademar Caldas, Edimir Dalia Honorato, Amauri Freitas, Alberto Leopoldo Batista, Ernani de Gouvêa Seixas, Heronides Dias Bezerra, Ernani Ferreira Soares, Adauto Amorim, João Francisco de Navarro, José do Rêgo Barros, Gilvan Macêdo Lins, Euclides Martins de Oliveira, Carmelo dos Santos Coêlho, Mariano Moura Rezende, José Lins Falcão, João da Csta, Ivan Pereira de Oliveira, Hercilio Marques Formiga, Nilton Luna Barbosa, Rui Bezerra Cavalcanti, Severino de Almeida Araújo, Luiz Fernandes, Clemencio Procópio, Rmeur Dantas, Orlando Minervino, Jair Cavalcanti, Henrique Nogueira, José de Albuquerque, Donisete Mélo, Amaral Pinheiro, Vanberto Oliveira Lima, Paulo Pinho, Paulo de Oliveira, Marina Freitas, Antonièta Falcão, Avani de Albuquerque, Lizete Moura, Lizete Gusmão, Erasmo Maia, Adalberto Diniz, Jacira Pinto e Maria de Lourdes Coutinho.

# VIDA MUNICIPAL

UMBUZEIRO

*Em beneficio da matriz* — Teve lugar uma festividade em beneficio das obras da Matriz desta cidade, no dia 11 do corrente, comparecendo á mesma numeras pessôas.

Iniciando a referida festa, o dr. Carlos Pessôa dirigiu breves palavras de agradecimento a quantos concorreram para o êxito da louvavel iniciativa. Em seguida, o conego Antonio Ramalho congratulou-se com os umbuzeirenses pelo satisfatório resultado do festival, enaltecendo, ainda, a ação da sra. Marina Ferraz Pessôa.

*Reparos no Grupo Escolar* — Reparando o grupo escolar desta cidade, encontra-se trabalhando desde alguns dias, uma turma de operários das Obras Públicas do Estado. Também o mobiliario do referido grupo está sendo melhorado e passando por um grande concerto.

*Praça pública* — Já se acham conclusos os trabalhos da nova praça pública desta cidade, localizada em frente ponto. Projetada e executada pela Prefeitura Municipal, dentro de poucos dias se realizará a sua inauguração.

Em homenagem ao saudoso ex-presidente Antonio Pessôa, receberá o seu nome, a mencionada praça.

*Mapa do Município* — O engenheiro Severino Lins, encarregado da execução do mapa dêste Municipio, já fez entrega do mesmo ao prefeito Carlos Pessôa. E' um trabalho bem confeccionado e, por isso mesmo, recomenda o técnico que o executou.

# NOTAS DE PALÁCIO

(Conclusão da 1.ª pg.)

cargo de diretor de Repartição de Saneamento de Campina Grande, funções para as quais foi nomeado por áto de s. excia., do dia 11 do corrente.

—

Esteve em Palácio, o sr. Luiz Esberaldo Bezerra de Menezes a fim de agradecer ao Chefe do Govêrno a sua nomeação para fiscal de vendas mercantis, apresentando, ainda, despedidas a s. excia., por ter de viajar para Areia.


Doenças do utero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA

**DR. ALUISIO RAPOSO**

CIRURGIÃO DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 ás 12 e 14 ás 16 horas diariamente.



CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material eletrico. Material sanitário. Azulêjos. Pranchas e fôrro de cedro. Novas remessas. Melhores preços.

CUNHA & DI LASCIO

Rua Barão do Triunfo, n.º 271

# ÚLTIMA HORA

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

**SUSPENSO O FUNCIONAMENTO DAS CASAS DE PENHORES**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — As Casas de Penhores suspenderam, hoje, o seu funcionamento, á exceção das atividades de resgate.

Alegam os seus proprietários não poder continuar com as mesmas, em virtude do recente decreto-lei que estabelece em 12% ao ano o limite máximo de suas operações.

—

**MILHARES DE CONVITES PARA O CONGRESSO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO**

RIO, 27 — (A. N.) — O presidente da Comissão Organizadora do Primeiro Congresso dos Empregados no Comércio informou aos jornais que já fôram expedidos milhares de convites para participação no referido conclave que se reunirá em abril próximo, nesta capital.

Adiantou que o Congresso será composto de delegações representando mais de 200.000 comerciários de todo o Brasil.

—

**REGRESSOU O MINISTRO FERNANDO COSTA**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — Após alguns dias de permanência em S. Paulo, regressou hoje a esta capital o ministro Fernando Costa, da pasta da Agricultura.

Falando aos jornais, o ilustre titular declarou que será levado avante o problêma do desenvolvimento da piscicultura.

—

**RESTABELECIDO O SR. NEGRÃO DE LIMA**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — O sr. Negrão de Lima, chefe do gabinête do Ministro da Justiça, já se acha completamente restabelecido do acidente que sofreu em Petropolis, reassumindo hoje o exercicio de suas funções.

—

**O VERANEIO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas passou o dia de ontem na Fazenda Santo Antonio, em Petropolis, onde tomou parte em várias partidas de "golf", seu esporte prediléto.

Hoje, o Chefe Nacional desceu pela manhã a esta capital, a fim de assistir ás solenes exequias por alma de Pio XI. Regressando ao Palácio Rio Negro, s. excia. recebeu em despacho os ministros Francisco Campos e Gustavo Capanema.

—

**CRIADO O SINDICATO DOS MOAGEIROS**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão recebeu do Rio Grande do Sul comunicação de haver sido criado naquêle Estado, o Sindicato dos Moageiros.

—

**NÃO E' BASTANTE UM CIRCULO EM TORNO DOS ESTADOS UNIDOS**

WASHINGTON, 27 — (A UNIÃO) — O Senado iniciou hoje mais uma discussão sôbre o problêma do rearmamento.

Tomando a palavra, o presidente da Comissão Militar declarou que não era bastante para os Estados Unidos a formação de um circulo de defêsa em torno do país, pois careciam de especial cuidado o Canal do Panamá, Hawaii, Porto Rico e outras fortificações.

—

**PUBLICAÇÕES DESORIENTADORAS**

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — Falando hoje na Conferência Pro-Palestina, o ministro das Colônias, sr. Mac Donald, declarou que a imprensa tem veiculado, a propósito do mesmo conclave, noticias não autorizadas e desorientadoras, de resultados não satisfatórios para a marcha das discussões.

Lembrou o sr. Mac Donald a recomendação antes feita pelo Govêrno de que os jornais só fizessem publicações pormenorizadas sôbre a Conferência, após a divulgação de um comunicado oficial a respeito.

—

**CONFLITO NA PALESTINA**

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — As agências telegráficas informam que se registaram, hoje, novos conflitos na Palestina, entre árabes e judeus, tendo morrido várias pessôas .....

# A INSTALAÇÃO, AMANHÃ, DO CONCLAVE PARA A ELEIÇÃO DO NOVO PAPA

## No seu recinto, não será permitida a entrada de estranhos — Os cardiais D. Sebastião Leme e Copello chegam hoje á cidade do Vaticano — As solenes exéquias por alma de Pio XI, no Rio de Janeiro

CIDADE DO VATICANO, 27 — (A UNIÃO) — Os cardiais que vão participar, a partir do próximo dia 1, do conclave que escolherá o sucessor de S. S. o Papa Pio XI, acham-se reunidos em sessão preliminar.

**CHEGARÃO HOJE**

ROMA, 27 — (A UNIÃO) — Cincoenta e seis cardiais estão reunidos na Cidade do Vaticano, assentando as providências para a escolha do novo Papa que será feita no conclave a instalar-se solenemente ás 15,30 horas da próxima quarta-feira.

Na reunião preparatória nota-se a ausencia dos cardiais Sebastião Leme e Copello, que chegarão amanhã, e de alguns purpurados italianos.

**O MAIS PROVAVEL SUCESSOR**

ROMA, 27 — (A UNIÃO) — Nos circulos bem informados acredita-se que o cardial Cerejeira permanece como o mais provavel sucessor de Pio XI.

O cardial português é o membro mais velho do Sacro Colégio.

**EXEQUIAS SOLENES NA CATEDRAL METROPOLITANA**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — Realizaram-se hoje, na Catedral Metropolitana, as solenes exéquias por alma do augusto Pontifice Pio XI.

As cerimonias revestiram-se de grande significação, estando presentes, além do presidente Getúlio Vargas, acompanhado de membros das suas casas civil e militar, ministros de Estado, todo o corpo diplomatico e outras autoridades.

Pode-se dizer que o vasto espaço da Catedral foi insuficiente para conter a grande multidão de católicos que foi prestar, ali, seu preito de gratidão á memoria do grande Pontifice desaparecido.

No interior da Sé foi armado um esquife simbólico, tendo o nuncio apostolico Aluisio Masella oficiado o ato religioso, sob o mais profundo silencio dos presentes.

O monsenhor Benedito Marinho fez a oração funebre.

# AS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM 1938

## UMA EXPOSIÇÃO DO MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro Gustavo Capanema acaba de divulgar um comunicado sôbre as atividades de sua pasta durante o ano de 1938.

Em sua ampla exposição, o ilustre titular focalizou assuntos da mais alta significação educacional, declarando de início que não ha pequenos problemas nem problemas únicos.

Referiu-se, principalmente, ao ensino primário, a que o Govêrno Federal dispensou cuidados especiais. A propósito, lembrou o decreto-lei de 18 de novembro do ano findo, que considerou a instrução primária como um problema nacional.

Em outros pontos de sua magnifica exposição, o ministro Gustavo Capanema reportou-se á educação física e á instrução artística, abordando, ainda, outros assuntos de real importancia.

Por fim, s. excia. falou sôbre o abastecimento dagua desta capital, que vai ser feito dos mananciais de Ribeirão das Lages.

# EM PROPAGANDA DO MATE

## Distribuido, ontem, no "Café Comercial", esse excelente produto brasileiro

CONTINUA a alcançar o mais absoluto êxito, a distribuição, nêste Estado, do mate brasileiro, a qual vem sendo feita pelo dr. Argimiro Zimmermann e sr. Antonio Paladino, representante chefe e assistente da Divisão de Propaganda do Instituto Nacional do Mate.

A divulgação dêsse importante produto nacional na Paraiba, dada a inteligente propaganda levada a efeito pelos funcionários daquele departamento, tem constituido uma prova evidente do esforço e tenacidade dos mesmos.

Durante a tarde de ontem, com o comparecimento de pessôas de nossa sociedade, teve lugar farta distribuição do mate brasileiro no "Café Comercial", de propriedade do sr. H. Tourinho.

No momento, foi servido mate quente e gelado e distribuidos pacotes aos freguezes do mesmo estabelecimento comercial.

Segundo nos informou o seu proprietário, o excelente produto brasileiro será largamente vendido no "Café Comercial", localizado na zona de intenso movimento de nosso comércio, a $220 a chicara quente, e $300 o copo gelado.

— Hoje, á tarde, realizar-se-á nova distribuição do mate brasileiro na "Confeitaria Real", á rua Duque de Caxias, havendo farta distribuição ao público de mate quente e gelado.

— O sr. Ubirajára Sales, presidente da União dos Retalhistas, por nosso intermédio, convida todos os membros dessa sociedade a comparecerem á séde da mesma a fim de assentar com o sr. dr. Argimiro Zimmermann, chefe da Divisão de Propaganda do Instituto Nacional do Mate, a maneira de tornar mais prática a venda dêsse produto.

A reunião terá inicio ás 20 horas de hoje.

— Também são convidados para a mesma reunião os srs. representantes dos industriais do mate aqui estabelecidos.

# SAIBAM TODOS

Foi em 1690 que Antonio Stradivarius descobriu a sua obra prima, o "Toscano" o mais soberbo produto da indústria violeira que se conhece. Foi a época da sua produção intensa. De 1685 a 1728, oitecentos e vinte e seis instrumentos sairam da oficina do celebro violeiro de Cremona. A produção decresceu em seguida: de 1728 a 1736, cento e trinta e dois violines e oitenta violoncélos. Em 1737, no ano mesmo da sua morte, Stradivarius só fabricou três violinos. Sua producão total foi esta: 1.536 violinos, 80 violoncelos e 20 contrabaixos. Ainda existem uns 600 através do mundo. Sem contar, é claro, as falsificações... O famoso fabricante vendia, êle próprio os seus instrumentos. Os violinos custavam de 250 a 1.000 francos da moeda da época. Em 1800, o preço já excedia de 20.000 francos. Mas, foi nos primeiros anos do século atual, que um violino autêntico do célebre cremonê alcançou cifra fantastica: 800.000 francos, ou cêrca de um milhão da moeda atual. Entretanto, agora pode-se adquirir um até por 150.000 francos.

—

As diferentes espécies de formações nublusas se manteem na atmosfera até uma altitude de 10.000 metros. As mais elevadas são os "cirrus", nuvens que dão a aparencia de uma massa de filamentos tênues ou de plumas leves, e cuja aparição em tempo calmo prenuncia geralmente a chuva ou a neve. A altura dêsses flocos, que dão ao céu um aspecto pedrento, varia entre 8.000 e 4.000 metros. Os grandes amalgamas de "cumulus" formam-se entre 1.200 e 1.500 metros enquanto que os seus ápices esfiapados podem atingir até 3.000 metros. Os nimbos, grossas nuves pluviosas de aspecto nardo uniforme, flutuam entre 1.200 e 1.500 metros. Os "stratus", enfim, estendem-se em largos panejamentos até a vizinhança do sólo.

—

No "Temps", de Paris o dr. Henri Bouquet, no seu habitual folhetim hebdomadário, ocupou-se, recentemente, dos males que ocasionam os ruidos excessivos. Segundo êsse homem de ciências, o barulho causa sérios disturbios aos olhos e aos ouvidos. Mas também os mesmos inconvenientes se assinalam em relação ao sistema nervoso. Aliás, isso não é novidade. Os estridentes ruidos mecanicos modernos afetam profundamente os nervos da criatura que habita as grandes cidades, e até mesmo quando esses nervos são sadios e resistentes.

# DESDE ONTEM O GENERALISSIMO FRANCO SE INVESTIU DAS FUNÇÕES DE CHEFE DO GOVÊRNO LEGAL DA ESPANHA

## França e Grã Bretanha reconheceram "de jure" o govêrno de Burgos — Todas as chancelarias européias, excéto a Rússia, manteem relações diplomáticas com Burgos — Berard não aceitou o cargo de embaixador francês junto ao govêrno franquista

### EM WASHINGTON, O EMBAIXADOR DE LOS RIOS DECLAROU AO SR. CORDELL HULL QUE MADRID — CONTINUARA' FIRME —

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Os gabinêtes francês e inglês reconheceram, hoje, "de jure", o govêrno do generalissimo Franco.

O "premier" Daladier ofereceu ao senador Berard o cargo de primeiro embaixador francês junto a Burgos, mas o mesmo não o aceitou, alegando motivos pessoais.

**O RECONHECIMENTO DA GRA BRETANHA**

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — O primeiro ministro, sr. Neville Chamberlain, divulgou, hoje, um comunicado oficial anunciando o reconhecimento "de jure" do govêrno do generalissimo Franco.

O comunicado diz o seguinte: "O govêrno de S. M. pesou muito a situação espanhola e concluiu que devia tomar uma atitude, reconhecendo "de jure" o generalissimo Franco, como chefe do govêrno espanhol.

O generalissimo Franco está de posse, agora, dos territórios mais ricos da Espanha e a continuação da guerra seria uma loucura.

O govêrno, sente-se, pois, satisfeito com a atitude tomada".

**OS DEBATES NA CAMARA DOS COMUNS**

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Nos debates de hoje, na Camara dos Comuns, o major Attlee, lider das organizações trabalhistas do país, falando sôbre a questão espanhola, lamentou que, na quinta-feira passada, o "premier" Chamberlain tivesse declarado que nada havia, ainda, resolvido e, logo na sexta-feira, o "premier" Daladier anunciou que França e Grã Bretanha iam reconhecer "de jure" o govêrno do generalissimo Franco.

Respondendo á acusação, o sr. Chamberlain declarou que naquêle momento não havia recebido, ainda nenhuma comunicação de Paris, e que sòmente, minutos depois, veiu ter entendimentos concretos sôbre o caso então debatido.

Amanhã, o major Attlee proporá, na sessão da Camara, um voto de censura á politica externa seguida pelo "premier" Chamberlain.

**FRANCO, CHEFE DO GOVÊRNO LEGAL ESPANHOL**

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Desde as primeiras horas da tarde de hoje que o generalissimo Franco começou a ser considerado pelas chancelarias européias como chefe legal do govêrno espanhol, com exceção da Russia.

Não terão mais nenhum valor legal os átos praticados pelo gabinête chefiado pelo sr. Juan Negrin.

**RECONHECERAM O GOVERNO DE BURGOS**

BURGOS, 27 (A UNIÃO) — Reconheceram, hoje, o govêrno de Burgos, a Lituania, Argentina, Bolivia, França e Inglaterra.

**O GOVERNO FRANCES VAI ENTREGAR TODO O OURO ESPANHOL DEPOSITADO NO "BANCO DE FRANÇA"**

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Os meios oficiais anunciam que o govêrno está disposto a entregar ao generalissimo Franco todo o ouro espanhol depositado no "Banco de França", assim como os objetos de arte que fôram conduzidos para território francês.

**AZANA DEIXOU A FRANÇA**

PARIS, 27 (A UNIÃO) — O presidente Manuel Azãna abandonou, hoje, a embaixada espanhola, indo refugiar-se na Suiça.

Acredita-se que o mesmo tenha deixado o termo de renuncia que será publicado logo após a comunicação oficial do reconhecimento "de jure", por parte dos govêrnos de França e Grã Bretanha da Espanha Nacionalista, hoje á tarde.

**O GENERAL MIAJAS TERIA SE DEMITIDO**

MADRID, 27 (A UNIÃO) — Anuncia-se que o general Miajas se demitiu do comando suprêmo de todas as forças armadas da Espanha republicana.

**10.000 CHEFES POLITICOS SERÃO INTERNADOS NA FRANÇA**

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Calcula-se que 10.000 chefes politicos da Espanha Republicana se refugiarão nêste país.

**NÃO HAVERA' REPRESALIAS**

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco assumiu o compromisso de não adotar nenhuma represália contra os antigos chefes politicos da Espanha Republicana.

**UMA DECLARAÇÃO DO EMBAIXADOR ESPANHOL EM WASHINGTON**

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O embaixador Fernando de los Rios, embaixador da Espanha Republicana, nesta capital, conferenciou, hoje, durante 40 minutos, con o sr. Cordell Hull, secretário das Relações Estrangeiras.

Logo após essa conferência, o embaixador de Los Rios declarou que Madrid continuará firme.

# O INVERNO

## NO INTERIOR DO ESTADO

### Chuvas generalizadas por todo o sertão

A propósito das frequentes e copiosas chuvas que têm caído, ultimamente, no alto sertão, recebemos do nosso correspondente em Pombal o telegrama seguinte:

"Pombal, 27 (A UNIÃO) — O inverno iniciou-se aqui, dêsde o dia 13 do corrente, estando as chuvas caindo, agora, diariamente, parecendo generalizadas por todo o sertão.

Os rios descem com muita água, tendo os agricultores terminado suas plantações.

Reina alegria em toda a população sertaneja, na esperança de um inverno promissor".

# CHEGOU AO RIO

## O PREFEITO BENTO DE FIGUEIRÊDO

RIO, 27 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, a esta capital, a bordo do "Highland Princess", o sr. Bento de Figueirêdo, prefeito de Campina Grande.

Compareceram ao cais, a fim de receber o operoso edil campinense numerosos amigos e conterraneos seus.

# REGRESSOU A ESTA CAPITAL O DR. OTACILIO DE ALBUQUERQUE

Procedente do Rio de Janeiro, regressou a esta capital, o ilustre dr. Otacilio de Albuquerque, figura destacada dos circulos sociais do Estado.

S. s., que ha um mês se encontrava a passeio, na metropole do País, foi passageiro de um dos transatlanticos que tocou sabado último em Recife, dali se transportando de automovel a esta cidade.

**A estatística informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatística.**

## Farmácias de plantão

**Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.**

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 28 de fevereiro de 1939

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## DECRETO N.º 9, de 17 de dezembro de 1939

Orça a Receita e fixa a Despêsa para o exercício financeiro de 1939.

O prefeito municipal de Cabaceiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita desta municipalidade para o exercício financeiro de 1939 é orçada em noventa contos de réis (90:000$000), e será arrecadada de acôrdo com as tabêlas seguintes:

| | |
|---|---|
| Tabêla A — Licenças diversas | 10:000$000 |
| Tabêla B — Feiras e estacionamento | 10:000$000 |
| Tabêla C — Imposto predial | 12:000$000 |
| Tabêla D — Indústria e profissão | 15:000$000 |
| Tabêla E — Taxa sôgado abatido | 3:000$000 |
| Tabêla F — Taxa sanitária e revisão | 2:000$000 |
| Tabêla G — Rendas patrimoniais | 4:000$000 |
| Tabêla H — Taxa s veículos e matrículas | 1:000$000 |
| Tabêla I — Taxa de estatística | 10:000$000 |
| Tabêla J — Indústria pastoril | 6:000$000 |
| Tabêla K — Imposto s rendas líquidas de imóveis rurais | 2:000$000 |
| Tabêla L — Taxa de expediente | 2:000$000 |
| Tabêla M — Rendas diversas | 2:000$000 |
| Tabêla N — Tabêla securrais de animais | 2:000$000 |
| Tabêla O — Dívida ativa | 9:000$000 |
| Total | 90:000$000 |

Art. 2.º — A previsão da Receita é distribuida pelos distritos conforme o quadro abaixo:

| | Cabaceiras | São Miguel | Bodocongó | S. Miguel | Alcantil | Boqueirão | S. Antonio | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 1:500$000 | 1:500$000 | 2:500$ | 2:000$ | 1:000$ | 500$ | 1:000$ | 10:000$ |
| B | 2:000$000 | 2:000$000 | 500$ | 2:200$ | 1:000$ | 800$ | 1:500$ | 10:000$ |
| C | 2:000$000 | 1:500$000 | 2.500$ | 2:600$ | 1:500$ | 1:000$ | 1:500$ | 12:000$ |
| D | 15:000$000 | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 15:000$ |
| E | 600$000 | 500$000 | 200$ | 300$ | 500$ | 200$ | 700$ | 3:000$ |
| F | 250$000 | 300$000 | 450$ | 400$ | 250$ | 150$ | 200$ | 2:000$ |
| G | 4:000$000 | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 4:000$ |
| H | 1:000$000 | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 1:000$ |
| I | 1:400$000 | 1:200$000 | 2:200$ | 1:800$ | 1:000$ | 1:000$ | 1:400$ | 10:000$ |
| J | 700$000 | 1:000$000 | 1:400$ | 1:400$ | 500$ | 500$ | 500$ | 6:000$ |
| K | 400$000 | 100$000 | 500$ | 200$ | 400$ | 200$ | 200$ | 2:000$ |
| L | 500$000 | 350$000 | 400$ | 200$ | 200$ | 150$ | 200$ | 2:000$ |
| M | 1:400$000 | 100$000 | 100$ | 100$ | 100$ | 100$ | 100$ | 2:000$ |
| N | 500$000 | 500$000 | 100$ | 200$ | 300$ | 300$ | 300$ | 2:000$ |
| O | 3:000$000 | 1:500$000 | 1:700$ | 1.300$ | 600$ | 500$ | 500$ | 9:000$ |
| Totais | 34:250$000 | 10:550$000 | 12:550$ | 12:100$ | 7:250$ | 5:200$ | 8:100$ | 90:000$ |

Art. 3.º — A Despêsa desta municipalidade para o exercício financeiro de 1939 é fixada em noventa contos de réis e distribuida pelas verbas seguintes:

| | |
|---|---|
| Verma 1 — Prefeitura Municipal | 17:280$000 |
| Verba 2 — Fiscalização pública | 3:420$000 |
| Verba 3 — Tesouraria municipal | 9:180$000 |
| Verba 4 — Obras públicas | 8:000$000 |
| Verba 5 — Estradas de rodagens | 5:000$000 |
| Verba 6 — Iluminação pública | 10.800$000 |
| Verba 7 — Limpeza pública | 1:620$000 |
| Verba 8 — Instrução pública | 9:000$000 |
| Verba 9 — Forum, Policia e disponibilidade | 3:870$000 |
| Verba 10 — Cemitérios | 450$000 |
| Verba 11 — 2% para o Dep. das Municipalidades | 1:800$000 |
| Verva 12 — Subvenções | 1:620$000 |
| Verba 13 — Representações e festas civicas | 4:280$000 |
| Verba 14 — Banda de música | 2:160$000 |
| Verba 15 — Asistência social | 900$000 |
| Verba 16 — Agência de estatística | 3:150$000 |
| Verba 17 — Campo de Demonstração Agricola | 4:770$000 |
| Verba 18 — Despêsas imprevistas | 1:350$000 |
| Verba 18 — Divida passiva | 1:350$000 |
| Total | 90:000$000 |

Art. 4.º — O emprego das verbas da despêsa para o exercício financeiro de 1939, será feita de acôrdo com a discriminação seguinte:

VERBA 1 — PREFEITURA MUNICIPAL

| | | |
|---|---|---|
| Subsidio anual ao prefeito | 6:000$000 | |
| Funcionários do quadro 1 | 7:200$000 | |
| Taxas postais e telegráficas e expediente em geral | 4:080$000 | 17:280$000 |

VERBA 2 — FISCALIZAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| Funcionários do quadro 2 | 1:800$000 | |
| Fiscalização dos rios e diárias para locomoções de funcionários, a serviço | 1:620$000 | 3:420$000 |

VERBA 3 — TESOURARIA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Funcionário do quadro 3 | 9:180$000 |

VERBA 4 — OBRAS PUBLICAS

| | |
|---|---|
| Conservação do Patrimônio Municipal e Obras Novas | 8:000$000 |

VERBA 5 — ESTRADA DE RODAGEM

| | |
|---|---|
| Conservação das estradas do município | 5:000$000 |

VERBA 6 — ILUMINAÇÃO PUBLICA

| | |
|---|---|
| Iluminação da cidade e vilas durante o corrente exercício | 10:800$000 |

VERBA 7 — LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|---|
| Asseio da cidade e das vilas | 1:620$000 |

VERBA 8 — INSTRUÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|---|
| 10% sôbre orçamento a ser recolhido aos cófres do Estado | 9:000$000 |

VERBA 9 — FORUM, POLICIA E DISPONIBILIDADE

| | | |
|---|---|---|
| Funcionários do quadro 4 | 2:880$000 | |
| Expediente para a Delegacia, Serviço Crime e Delig. Policiais | 990$000 | 3:870$000 |

VERBA 10 — CEMITÉRIOS

| | |
|---|---|
| Conservação dos cemitérios secularizados | 450$000 |

VERBA 11 — DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

| | |
|---|---|
| 2% para o Departamento das Municipalidades | 1:800$000 |

VERBA 12 — SUBVENÇÕES

| | |
|---|---|
| A' entidades julgadas de utilidade pública, a critério do prefeito | 1:620$000 |

VERBA 13 — REPRESENTAÇÕES E FESTAS CIVICAS

| | | |
|---|---|---|
| Representação anual do prefeito | 2:400$000 | |
| Festas de caráter civico | 1:880$000 | 4:280$000 |

VERBA 14 — BANDA DE MUSICA

| | | |
|---|---|---|
| Gratificação ao regente | 1:200$000 | |
| Materiais e concertos de instrumentos | 960$000 | 2:160$000 |

VERBA 15 — ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|---|
| Auxilio a indigentes e outras providências | 900$000 |

VERBA 16 — AGENCIA DE ESTATISTICA

| | | |
|---|---|---|
| Funcionários do quadro 5 | 2:400$000 | |
| Gratificação de funcionários para levantamento de estatísticas | 750$000 | 3:150$000 |

VERBA 17 — CAMPO DE DEMONSTRAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Funcionários do quadro 6 | 2:400$000 | |
| Fôlha com pessoal variavel | 2:370$000 | 4:770$000 |

VERBA 18 — DESPESAS IMPREVISTAS

| | |
|---|---|
| De utilidade comprovada | 1:350$000 |

VERBA 19 — DIVIDA PASSIVA

| | |
|---|---|
| Amortização nêste exercício | 1:350$000 |

Art. 5.º — A Receita prevista para o exercício financeiro de 1939, será arrecadada de conformidade com as tabêlas citadas e os numeros seguintes:

LICENÇAS DIVERSAS — TABELA A

1 — Algodão:

| | 1.ª classe | 2.ª classe |
|---|---|---|
| Compra em estabelecimento, rama | 180$000 | 120$000 |
| Compra ambulante, rama | 150$000 | 100$000 |
| Descaroçador de algodão | 200$000 | 150$000 |

NOTA: — Os impostos constantes do n.º 1 serão pagos integralmente no inicio das transações, não se admitindo a praxe de "meia licença".

2 — Aguardente:

| | 1.ª classe | 2.ª classe |
|---|---|---|
| Vendedor ambulante | 60$000 | 50$000 |
| Idem, idem | 50$000 | 50$000 |
| Idem, idem, estabelecido | | 60$000 |

3 — Alfalataria:

| | |
|---|---|
| Com ou sem mostruário | 40$000 |

4 — Agências:

| | |
|---|---|
| De qualquer natureza comercial | 60$000 |
| Representantes de qualquer agência comercial | 50$000 |

5 — Açougue:

| | |
|---|---|
| Nas vilas | 40$000 |
| Nos povoados | 36$000 |

6 — Aves:

| | |
|---|---|
| Negociar com aves no municipio | 40$000 |

7 — Bilhares:

| | |
|---|---|
| Na cidade, por unidade | 70$000 |
| Nas vilas, por unidade | 60$000 |
| Nos povoados, por unidade | 50$000 |

8 — Boteguins:

| | |
|---|---|
| Permanentes | 10$000 |
| Em dia de festa, por noite | 20$000 |

9 — Barbearia:

| | |
|---|---|
| Por cada cadeira, na cidade | 12$000 |
| Idem, idem, nas vilas e povoados | 10$000 |

10 — Cortumes:

| | |
|---|---|
| Com direito a compra de couros no local | 50$000 |
| Cortumes simples | 35$000 |

11 — Compradores:

| | |
|---|---|
| De péles e couros | 60$000 |
| De mamôna | 30$000 |
| De gado bovino e equino para negociar | 60$000 |
| De sementes de algodão p. revender | 30$000 |
| De farinha e outros cereais p. atacado | 30$000 |
| De gêneros não especificados p. negociar | 10$000 |
| De gado de outra qualquer espécie | 20$000 |
| De cordas | 30$000 |
| De joias e metais preciosos para revender | 30$000 |
| De queijos para revender | 24$000 |
| De ovos para negociar | 12$000 |

12 — Estabelecimentos: —

| | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe |
|---|---|---|---|
| De tecidos | 100$000 | 70$000 | 50$000 |
| De miudezas | 60$000 | 40$000 | 30$000 |
| Estivas | 60$000 | 40$000 | 30$000 |
| Molhados | 100$000 | 70$000 | 50$000 |
| Padarias | 48$000 | 36$000 | 30$000 |
| Calçados | 60$000 | 40$000 | 30$000 |
| Chapeus | 60$000 | 40$000 | 30$000 |
| Medicamentos | 70$000 | 50$000 | 40$000 |
| Bebidas | 60$000 | 40$000 | 30$000 |
| Fumos | 40$000 | 30$000 | 20$000 |

13 — Fábricas:

| | |
|---|---|
| De rêdes (por tear) | 10$000 |
| De selas | 50$000 |
| De coronas | 36$000 |
| De arreios | 20$000 |
| De bebidas | 50$000 |
| De cal (por caieira) | 40$000 |
| De farinha | 12$000 |
| De fogos e artificios | 15$000 |
| De natureza não especificada | 15$000 |

14 — Hotel:

| | |
|---|---|
| Com hospedaria | 20$000 |
| Sem hospedaria | 15$000 |

15 — Mascates:

| | 1.ª Classe | 2.ª Classe |
|---|---|---|
| De miudezas | 80$000 | 60$000 |
| De tecidos | | 80$000 |
| Retalhos e sacos vasios | | 40$000 |
| Perfumes, óleos, etc. | | 20$000 |

16 — Profissões:

| | |
|---|---|
| Advogado para exercer a profissão no Municipio | 80$000 |
| Médico, dentista e engenheiro, idem | 80$000 |
| Agrimensor | 50$000 |
| Barbeiros, fogueteiros, sapateiros, pedreiros, carpinteiros, funileiros, fotografos, e outras não especificadas | 12$000 |

17 — Fotografias:

| | |
|---|---|
| Atelier de 1.ª classe | 40$000 |
| Idem de 2.ª classe | 30$000 |

18 — Vendedores:

| | |
|---|---|
| De cereais de qualquer natureza | 10$000 |
| De fumo em retalho | 30$000 |
| Idem, por atacado | 50$000 |
| De café a varejo | 36$000 |
| Idem, por atacado | 60$000 |
| De açucar, varegista | 14$000 |
| Idem, por atacado | 30$000 |
| De flos | 24$000 |
| De cordas | 12$000 |
| De queijos | 20$000 |
| De joias ou objetos de metal | 30$000 |
| De leite | 15$000 |
| Qualquer outro não especificado | 10$000 |

FEIRA E ESTACIONAMENTO — TABELA B

| | |
|---|---|
| 1 — Por volume de cereais, caldo de cana, legumes, cordas, chapeus de palha e outras mercadorias não especificadas na presente tabela | $500 |
| 2 — Por banco de tecidos | 2$000 |
| 3 — Por banco de miudezas | 1$000 |
| 4 — Por outro banco de qualquer natureza | $500 |
| 5 — Por unidade de rede | $500 |
| 6 — Por volume de café, açucar, xarque, bacalhau, sapatos, sêlas, arreios, caronas e arroz | $500 |
| 7 — Por volume de aguardente | 2$000 |
| 8 — Por banco de fumo | 1$000 |
| 9 — Por banco ou volume não especificado | $500 |

IMPOSTO PREDIAL — TABELA C

| | |
|---|---|
| 1 — 10% sôbre o valor locativo de cada predio urbano, sito na cidade e vilas e povoados do municipio | $ |
| 2 — Por prédio rural construido de tijolos | 5$000 |
| 3 — Idem, idem, de taipa | 3$000 |

NOTA: — A cobrança dêste imposto que se procederá em agosto e setembro, será feita de acôrdo com a coléta organizada até o mês de março. Os prédios fechados na cidade pagarão 50% de adcionais sôbre o imposto.

INDUSTRIA E PROFISSÃO — TABELA D

| | |
|---|---|
| Lançado e arrecadado pelo fisco Estadual | 15:000$000 |

TAXA SÔBRE GADO ABATIDO — TABELA E

| | |
|---|---|
| 1 — Por sangria de rêz vacum para o consumo | 4$800 |
| 2 — Idem, idem, suino | 1$200 |

| | |
|---|---|
| 3 — Idem, idem, caprino ou lanígero | $600 |

TAXA S| AFERIÇÃO E REVISÃO — TABELA F

| | |
|---|---|
| 1 — Por medidas de qualquer capacidade | 6$000 |
| 2 — Por balança de qualquer natureza e pêsos | 10$000 |
| 3 — Por qualquer outra medida | 6$000 |

NOTA: — A aferição e a revisão serão procedidas pelo Fiscal Geral ou por funcionário designado pelo Prefeito, respectivamente em fevereiro e julho, cobrando-se metade das taxas da presente Tabéla, quando da revisão.

RENDAS PATRIMONIAIS — TABELA G

| | |
|---|---|
| 1 — Aluguel dos próprios municipais | $ |
| 2 — Rendimento da Uzina Elétrica: | |
| A — Iluminação particular por véla | $160 |
| B — Tração para as máquinas de descaroçar algodão, por saca | 2$000 |
| 3 — Qualquer outra renda | $ |
| 4 — Medidas: | |
| A — Aluguel de medidas da Prefeitura sob caução — litro | $100 |
| B — Idem, idem idem, idem, idem, — cuia | $200 |
| 5 — Cemitérios: | |
| A — Para perpetuar túmulos | 50$000 |
| B — Abertura de túmulos para adultos | 10$000 |
| C — Para crianças | 5$000 |
| D — Sepultamento em cóva para adultos | 3$000 |
| E — Idem, idem, para crianças | 1$000 |
| F — Perpetuamento de túmulos simples | 40$000 |

TAXA S| VEICULOS E MATRICULAS — TABÉLA H

| | |
|---|---|
| 1 — Automovel de aluguel — matricula | 40$000 |
| 2 — Idem, particular | 24$000 |
| 3 — Idem, carga | 40$000 |
| 4 — Bicicléta de aluguel | 10$000 |
| 5 — Idem, particular | 5$000 |
| 6 — Engraxate | 5$000 |
| 7 — Outros veiculos | 5$000 |

TAXA DE ESTATISTICA — TABÉLA I

Registro obrigatório na Agência de Estatística:

| | |
|---|---|
| 1 — Por fardo de algodão em pluma produzido no Município | 1$000 |
| 2 — Algodão em rama, por quilo | $020 |
| 3 — Por carga de carvão | $500 |
| 4 — Por volume de madeira | $500 |
| 5 — Por volume de cal | $500 |
| 6 — Por volume não especificado | $500 |
| 7 — Por cada quadro de terra de 50 braças cultivado no Município, anualmente | 3$000 |
| 8 — De cada propriedade existente no Município, anualmente | $ |
| 9 — De cada marca ou sinal para ferrar animais, anualmente | 2$000 |

NOTA: — O registro de propriedade será cobrado na proporção de 30% s| o imposto que lhe fôr tributado pelo Fiscal Estadual, não podendo o registro exceder de 100$000.

INDUSTRIA PASTORIL — TABÉLA J

| | |
|---|---|
| 1 — Fazendas de Gado Vacum: | |
| A — Inferior a 10 (por cabeça) | 1$000 |
| B — De 10 á 20 cabeças | 20$000 |
| C — De 20 á 50 | 30$000 |
| D — De 50 á 100 | 50$000 |
| E — De 100 á 150 | 70$000 |
| F — De 150 á 200 | 100$000 |
| G — De 200 á 300 | 150$000 |
| H — Superior á 300 | 200$000 |
| 2 — Gado caprino e lanígero: | |
| A — Fazenda inferior a 10 cabeças (por unidade) | $400 |
| B — De 10 á 20 cabeças | 5$000 |
| C — De 20 á 50 cabeças | 10$000 |
| D — De 50 á 100 cabeças | 20$000 |
| E — De 100 á 200 cabeças | 50$000 |
| F — Superior a 200 cabeças | 70$000 |

NOTA: — Êste imposto será cobrado depois de feita a coléta respectiva e será desdobrado em duas prestações vencíveis em junho e novembro de cada ano.

IMPOSTO S| RENDA DE IMÓVEIS RURAIS — TABELA K

| | |
|---|---|
| 1 — 5% s| o total dos aforamntos, arrendamentos ou alugueis de terrenos nas zonas rúrais. | |

TAXA DE EXPEDIENTE — TABELA L

| | |
|---|---|
| 1 — Por cada talão extraido | $200 |

RENDAS DIVERSAS — TABÉLA M

| | |
|---|---|
| 1 — Diversões recreativas: | |
| A — Carrocél por dia ou noite | 10$000 |
| B — Espetáculo ou teatro, idem, idem | 10$000 |
| C — Pastoril, idem, idem | 10$000 |
| D — Qualquer outra não especificada | 6$000 |
| 2 — Para assentar porteira e mudar caminhos | 36$000 |
| 3 — Por cada certidão extraída na Prefeitura | 5$000 |
| 4 — Por despacho do Prefeito em qualquer requerimento | 2$000 |
| 5 — Multas por infrações das Posturas Municipais | $ |
| 6 — Para construir e reconstruir prédios | 10$000 |
| 7 — Por têrmo de Arrematação | 5$000 |
| 8 — Por Portaria de nomeação efetiva | 5$000 |
| 9 — Busca no Arquivo, além da Raza, por ano | 2$000 |
| 10 — Raza das certidões, por linha | $050 |
| 11 — Retenção indevida de Impostos: | |
| A — no primeiro mês 10% | $ |
| B — depois dêste prazo 20% | $ |
| 12 — Por Portaria de nomeação interina | 3$000 |
| 13 — Por portaria de Licença com Vencimento | 5$000 |
| 14 — Depósito nos Cófres Municipais | $ |
| 15 — Pedido de baixa em qualquer Coléta | 6$000 |
| 16 — Por transferência de contrátos municipais | 5$000 |
| 17 — Por qualquer informação solicitada a Prefeitura | 5$000 |
| 18 — Por qualquer áto do Prefeito concedendo favores | 10$000 |
| 19 — Auxílios do Govêrno | $ |

TAXA S|CURRAIS DE ANIMAIS — TABÉLA N

| | |
|---|---|
| 1 — Por cada animal recolhido aos currais da Prefeitura nas feiras e festas, na cidade, vilas e povoados do Município | $100 |

DIVIDA ATIVA — TABÉLA O

| | |
|---|---|
| 1 — Pela cobrança amigavel e judiciária nêste exercício | 8:500$000 |

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6.º — Vigoram para todos os efeitos todas as Disposições Gerais constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 1939, respeitadas as NOTAS inseridas no presente Decreto.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumprá-se.

Gabinête do Prefeito de Cabaceiras, 17 de dezembro de 1938.

*José de Sousa Barbosa* — Prefeito Municipal.
*José Aurelio* — Secretário.

**ANEXO AO DECRETO N.º 9, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1938**

**Quadro n.º 1 — Prefeitura Municipal**

| CARGOS | Vencimentos mensais | Gratificação mensal | Total |
|---|---|---|---|
| 1 Secretário do Prefeito | | 400$000 | 4:800$000 |
| 1 Escriturário - Arquivista | 120$000 | | 1:440$000 |
| 1 Porteiro Continuo | 80$000 | | 960$000 |
| | | Total | 7:200$000 |

**Quadro n.º 2 — Fiscalização Pública**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Fiscal Geral | 150$000 | | 1:800$000 |

**Quadro n.º 3 — Tesouraria Municipal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Tesoureiro Estagiário | | 70$000 | 840$000 |
| Agentes Arrecadadores (Percentagens) | | | 8:340$000 |
| | | Total | 9:140$000 |

**Quadro n.º 4 — Forum, Polícia e Disponibilidade**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Telefonista em disponibilidade | 50$000 | | 600$000 |
| 1 Escrivão de Policia | | 90$000 | 1:080$000 |
| 2 Oficiais de Justiça | | 50$000 | 1:200$000 |
| | | Total | 2:880$000 |

**Quadro n.º 5 — Agência de Estatística**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Agente Estatístico | 200$000 | | 2:400$000 |

**Quadro n.º 6 — Campo de Demonstração Agrícola**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Técnico Agrícola | 200$000 | | 2:400$000 |

**JOSE' DE SOUZA BARBOSA**
Prefeito Municipal

**JOSE' AURELIO**
Secretário


## A CONFIANÇA

E' interessante refletir sôbre o numero de ações dependentes da confiança que os homens depositam uns nos outros. Esta confiança constitue, mas do que se poderia supôr, a base sôbre a qual se assenta a vida coletiva da humanidade.

Quando confiamos aos bancos o nosso dinheiro, contamos com a honradez de outros individuos. Sem o auxilio das várias organizações econômicas nas quais depositamos confiança, não seria possivel praticar á distancia os negocios e operações que constituem o comércio moderno. As estradas de ferro e a aviação não estariam tão generalizadas se não confiassemos na pericia e na presença de espirito dos maquinistas e pilotos.

Depois de anestesiados, deixamos o médico agir como entende, apesar de sabermos que, muitas vezes, se trata duma operação que põe em perigo a nossa vida. Se assim procedemos é por confiarmos na ciência do médico e por termos esperança de que êle nos restitua a saúde. Ser-nos-ia possivel, sem uma solida confiança, agir desta maneira? Assim, quando tomamos o medicamento que o médico nos receitou, fazemo-lo confiados de que não nos vai prejudicar, mas, antes, produzir beneficios. De fato, os modernos medicamentos sinteticos merecem esta confiança, por terem sido rigorosamente estudados em laboratórios cientificos, em tudo quanto respeita á sua inocuidade e eficacia.

A Atebrina, ha poucos anos introduzida na terapeutica da malaria, merece tambem a confiança tributada á moderna ciência quimica. Este novo medicamento é o meio mais seguro para o tratamento da malaria, não se observando, quasi nunca, recidivas. Em cinco dias dá-se a cura completa: tomado duas vezes por semana constitue um agente profilatico seguro contra a infecção malarica.

N.º 4.º Relatório da Comissão de Malaria da Liga das Nações, confirma-se, sob a base de minuciosas experiências comparativas, a superioridade da Atebrina sôbre os demais metodos de tratamento até agora empregados.

* * *

## ESTATUÉTAS EM GÉSSO

Artisticos trabalhos em gêsso, como sejam estatuétas, imagens, etc., são executados a preços excepcionais a rua Duque de Caxias, 152.

Concerta-se estatuétas e santos de gêsso.

## VENDE-SE

A casa n.º 532 a Rua das Trincheiras, edificação moderna, com sitio e saída para outra avenida.

A tratar na Padaria Conceição á Rua Alberto de Brito, 540.


# BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM — 2 — 1939, E RELATIVO AO ANO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Srs. Acionistas:

Dando-vos, em síntese, o relato do nosso movimento social e financeiro no ano próximo passado, cumprindo, assim, os dispositivos estatutários e os inicisos legais, congratulamo-nos convosco pela acentuada recuperação de nossas atividades no período transcorrido.

SITUAÇÃO DA PRAÇA

Se o ano não foi propicio ao comércio em geral, dados os múltiplos fatôres intercorrentes, entre os quais sobressáem a redução da safra algodoeira e a retenção, por alguns mêses, da exportação do nosso principal produto, tudo em consequência da irregularidade do inverno, que diminuiu o volume da colheita e provocou o abaixamento dos tipos do algodão, é evidente que o nosso Estado continúa orientado no sentido de expandir e aperfeiçoar os meios da produção, inscrevendo-se entre os que mais trabalham e se esforçam para o soerguimento da economia nacional, conforme se verifica pela posição conquistada pela Paraíba no aumento das trócas do país com o estrangeiro.

Possui o Estado, no algodão, o sustentáculo da sua economia, e ha de residir nêsse produto a fonte primacial de nossas atividades, embóra estejamos nos encaminhando a passos largos para a policultura. Como um imperativo natural, será no algodoeiro que iremos obtér o maior rendimento do trabalho, ainda se nos antolhando, todavia, vasto campo propício ao emprêgo de capitais. Referimo-nos á manufatura de tecidos, á fabricação de óleos e á extração de outros sub-produtos, indústrias em franco progresso no Estado e que ainda oferecem oportunidades magnificas para o investimento de capitais que demandarem o Estado em procura de lucros generosamente compensadores.

E é natural que isso venha a acontecer, pois, sob a atual situação do país, em que a tranquilidade e o trabalho pédem meças com outras regiões do mundo, e em que as autoridades superiores da nação aceleram o rítmo construtivo de todas as atividades, a Paraíba apresenta-se como um dos setôres indicado para aplicações de vulto e não duvidamos que o capital acorrerá para se beneficiar do ambiente que aqui se vêm creando e onde encontramos francas manifestações na adaptação da agricultura aos métodos racionais e económicos e no aparelhamento das principais cidades do Estado dos elementos necessários para acolhér uma civilização adiantada, facilitadas as comunicações e ampliados os meios de transportes para a mais rápida e intensa vida comercial.

RESULTADO FINANCEIRO

Enquanto que, em 1937, não vos pudemos oferecer resultados positivos, pois que fôra de rs. 105:049$992 o deficit do primeiro semestre, e de rs. 143:220$320 o do segundo, já no exercício óra em exame nos foi possivel apresentar-vos resultados equilibrados, fazendo-nos acreditar possamos alimentar a agradável espectativa de que teremos de assinalar em breve lucros reais, reiniciando, assim, a distribuição de dividendos razoáveis.

Por certo tereis considerado bem que tivemos de arcar com despêsas extraordinárias e de grande monta mas indispensáveis á nossa reorganização.

Pela demonstração anéxa podereis melhor apreciar como vêm decrescendo as despêsas, que se elevaram nos primeiros mêses de nossa gestão em face da necessidade de cobrar por via executiva muitas operações provindas da anterior administração. As cobranças de maior vulto já fôram regularizadas ou estão bem encaminhadas, e apraz-nos dizer-vos que temos tido êxito em todas as questões intentadas. O capital em movimento tem aumentado em consequência das liquidações de diversos créditos, e, de agora por diante, êsses recursos só tendem a aumentar ainda mais em razão de se irem vencendo as composições ajustadas com alguns devedores.

Como frizámos em nosso anterior relatório, os juros decorrentes dessas composições fôram inscritos em "Lucros Suspensos" e não consignados como lucros em nossas contas de reultados. Considerando ainda o acréscimo de recursos provenientes da chamada complementar do capital, a que anuistes em nossa passada reunião, o capital e reservas do Banco, que eram, em 31|12|36, de rs. 1.814:025$859, passaram a rs. 1.961:470$200 em 31|12|38, resultando, portanto, o aumento de rs. 147:444$341.

Infere-se, do exposto, que os deficits verificados naquêles semestres não representaram perda de substancia de vez que fôram contrabalançados com o aumento em outras verbas da reserva, segundo demonstramos no quadro anéxo.

OPERAÇÕES

Se o em que, precipuamente, devemos pôr a mira, num Banco de depósitos como o nosso, é em que o ativo seja mobilizável rapidamente, podemos afiançar-vos que nisso empenhámos o maior esfôrço, e que alcançámos o fim a que nos propusemos, prova concludente havereis de ter não só quando confrontardes o capital morto que nos foi dado para desmobilizar e o que ainda nos cumpre trazer á circulação, sinão também quando verificardes como satisfizemos, galhardamente, ás requisições de depósitos nos mêses em que todos os recursos da praça fôram convocados para acudir á crise que ameaçava o comércio local, com fortes indicios de ensilhamento do mercado exportador de algodão.

A confiança, que em tôrno de nós se solidifica, nada mais é do que a ratificação cabal do caminho que vimos trilhando no desempenho da missão que nos cometestes.

Assim, pois, a nossa preocupação máxima tem sido a de transformar em titulos de absoluta liquidez, dentro da sã política dos prazos curtos, embóra a taxas baixas, todos os nossos recursos que estavam imobilizados, visto ser essa a finalidade dos bancos de depósitos. Escassos como são os recursos da praça para mantér niveis elevados de depósitos nos oito bancos aqui estabelecidos, a nossa carteira de descontos deve escudar-se, exclusivamente, em letras de liquidação rápida e certa para enfrentar as flutuações dos encaixes.

Ora, todos sabemos que sómente os títulos comerciais, os legitimos efeitos do comércio, têm prazos relativamente curtos, tornando-se dificeis em nosso meio visto como as duplicatas de exportação tanto são negociadas nesta capital como em bancos do Recife, e a taxas muito baixas, que procuramos acompanhar em casos especiais. Evitando, pois, todas as operações nóvas que representassem imobilizações demoradas, a nossa carteira de empréstimos não deixou, contudo, de efetuar, ainda que em escala reduzida, os pequenos empréstimos sob promissórias, a que o nosso comércio, pequenos proprietários e particulares estão afeitos dada a prática de muitos anos. No que concerne ainda ás operações com promissórias, devemos dizer que não fôram regeitadas totalmente, representando, ao contrário, o nosso estabelecimento, o que em maior proporção atende ao comércio local nos momentos de maior angústia. Embóra que êsses títulos sejam como que repudiados por alguns bancos, que néles vêm aplicações desaconselháveis, a nossa função, em tais casos, é de proporcionar, ás firmas idoneas que nos honram com a preferência, os meios mais hábeis a resolver dificuldades momentaneas, originadas justamente da escassez de letras legitimas. Procedendo cautelosamente, temos, assim, concorrido para que se aproximem de nossa carteira os melhores elementos do nosso alto comércio, quando privados de titulos legitimos,

criando-se, ao redôr de nós, um ambiente de simpatia e de confiança que reputamos em levada conta.

O nosso raio de ação não se restringe, porém, a esta praça sómente, mas estende-se a todo o Estado. Não só agricultores de todas as zonas do Estado, a quem costumamos auxiliar no financiamento da lavoura, mas também firmas exportadoras de Campina Grande transigem conosco em letras de elevado gráu de liquidez.

Releva dizer que, por mais de uma vez, atendemos a alguns bancos regionais, fazendo-lhes o redesconto de títulos selecionados, e isso vos confiamos para melhor aquilatardes da saliente atuação que vimos exercendo no meio bancário.

Além dos recursos próprios, constantes de capital e reservas que totalizam rs. 1.961:470$200, mais a soma dos depósitos a nós confiados, no valor médio de 3.000 contos, dispomos ainda de créditos no Banco do Brasil que se elevam a 5.000:000$000, sendo que, 2.500 contos provêm do empréstimo em conta corrente, e 2.500 contos concedidos para redesconto de títulos.

Essa massa de capitais possibilita aplicações no montante de cêrca de 10.000 contos em caráter permanente e tem concorrido de módo apreciável para suavizar as necessidades de crédito locais, representando o nosso contingente de empréstimos o maior se comparado aos demais bancos da praça, exceção apenas do Banco do Brasil.

Conforme tereis ocasião de examinar, nos dados estatísticos que vos oferecemos á leitura, o movimento de empréstimos, no ano recem-findo, orçou em rs. 16.802:015$080, cifra altamente significativa para nós.

Firma-se cada vez mais a nossa convicção de que o lugar que ocupamos não poderá desaparecer sem grave dano para a economia do Estado, em face do concurso que prestamos ás atividades particulares, demonstrando ainda, o movimento dos nossos empréstimos, a animação dos negócios nêste Estado, onde verificamos a mais positiva manifestação de prosperidade.

BANCO DO BRASIL — C|C GARANTIDA

Em virtude do pagamento da prestação de 500:000$000, vencida em 15|2|38, a partir dessa data e até começos dêste ano, permaneceu em ..... 2.500:000$000 o saldo do empréstimo em conta corrente que nos foi concedido pelo Banco do Brasil com a garantia subsidiária do Govêrno do Estado.

No primeiro semestre de 1938 fôram pagos juros no valôr de rs. .... 91:194$200, e, no segundo, de rs. 89:479$700, quantias essas compensadas nos respectivos balanços daquêle exercício.

Satisfizemos pontualmente o serviço de juros e já se encontra em poder do Banco do Brasil, para exame, uma proposta de redesconto a fim de ocorrer ao pagamento da segunda prestação do empréstimo. Restará, pois, a quantia de rs. 1.500:000$000, cujo vencimento ocorrerá no ano vindouro.

Foi suprida, com muita antecipação, a falta daquêle contingente em nossas operações, porquanto o crédito de 1.500 contos, a que nos referimos em nosso relatório anterior, se acha elevado para 2.500 contos, segundo entendimento diréto do representante do Banco do Brasil em nossa diretoria e a superior administração daquêle Banco.

Como vêdes, o Banco do Brasil não se limitou a auxiliar a nossa reorganização com apenas o valor do empréstimo de 3.000 contos, mas tem ainda superado fornecendo-nos outros meios para operarmos muito além dos nossos próprios recursos. E' para salientar que, afóra o gerente, cujos vencimentos correm por nossa conta, os honorários do diretor-presidente são custeados pelo Banco do Brasil.

DIRETORIA E GERÊNCIA

Nenhuma modificação se registou em nossa diretoria no correr do ano findo. Todos os diretores reuniram-se regularmente e se mantiveram em contacto permanente com os negócios do Banco. A gerência continuou a ser desempenhada pelo sr. Dion Souto Vilar, coadjuvado pelo diretor-presidente, sr. José Luiz de Assis, ambos funcionários do Banco do Brasil especialmente cedidos para reorganizarem o nosso estabelecimento de acôrdo com solicitação do benemérito govêrno dêste Estado.

CAPITAL

De conformidade com as disposições dos estatutos, procedemos á chamada complementar para integralização do nosso capital. A conta do capital a realizar estava representada, em 31|12|37, pelo saldo de rs. 560:330$000, e, em 31|12|38, ficou reduzida a rs. 389:910$000, processando-se, assim, o aumento de rs. 170:420$000 do capital integralizado.

Vamos promover a ação de comisso contra os que não cumpriram as vossas deliberações, e exerceremos, para definitiva regularização do assunto, as providências a que se referem o art. 33, da lei 434, de 4|7|1891, combinado com o art. 652 § único, da lei processual do Estado.

Sendo o Govêrno do Estado o nosso maior depositante e o que detém maior número de ações, fiamos em que, após a ação de comisso, não teremos de assinalar a redução do capital subscrito, eis que o Govêrno, comprovando mais uma vez a sua bôa vontade e indiscutível interêsse em nosso Banco, poderá adquirir as ações que fôrem abandonadas pelos primitivos titulares, no geral pessôas não mais residentes em nosso meio ou que, em face da situação financeira em que se encontram, não puderam satisfazer o apêlo para a integralização das ações subscritas quando o presidente João Pessôa congregou os seus amigos para a fundação do Banco do Estado da Paraíba.

CONSELHO FISCAL

De acôrdo com os estatutos, cumpre-vos eleger os novos membros efetivos e respectivos suplentes do nosso Conselho Fiscal para o exercício que óra se inicia. Aos que concluem o mandato, expressamos o nosso mais vivo agradecimento pelos serviços prestados.

CONCLUSÃO

Eis aí, srs. Acionistas, o que nos ocorre dizer por ocasião de vossa próxima reunião, sendo certo que estaremos ao vosso dispôr para prestar os esclarecimentos que vierdes a necessitar para melhor orientação de vosso julgamnto da atual prestação de contas. Ressaltando de nossos serviços o esfôrço desenvolvido para a bôa órdem de nossa contabilidade, devemos ainda comunicar-vos que se acha perfeitamente em dia a nossa escrita e conferidas todas as contas. Estão também á vossa disposição todos os livros e documentos do Banco.

Relatando-vos os principais fátos administrativos e expondo os átos da diretoria á vossa consideração, julgamo-nos satisfeitos com o trabalho que vimos perseverando em executar, e os resultados já os estamos absorvendo na consolidação do conceito e crédito do Banco, obra conseguida graças á solidariedade dos srs. Acionistas e á confiança do público, a que servimos com prazer e desinterêsse pessoal.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1939.
A Diretoria

*José Luiz de Assis* — Presidente.
*Avelino Cunha de Azevêdo* — 1.º Secretário.
*João Luiz Ribeiro de Morais* — 2.º Secretário.

**BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938**

**ATIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar | | 430:630$000 |
| EMPRESTIMOS: | | |
| Títulos descontados s/a | | |
| Praça | 1.900:723$700 | |
| Títulos descontados s/a Costa | 869:204$800 | 2.769:928$500 |
| Emprestimos em contas correntes | | 1.263:370$040 |
| Letras a receber | | 397:735$800 |
| Contas em liquidação | | 1.092:671$825 |
| | | 5.523:706$165 |
| Letras e efeitos a receber | | 3.704:124$447 |
| Valores caucionados | | 843:717$600 |
| Valores depositados | | 3.492:807$200 |
| Ações em caução | | 15:000$000 |
| | | 4.351:524$800 |
| Correspondentes no interior | | 38:974$063 |
| Correspondentes nos Estados | | 176:169$800 |
| | | 215:143$863 |
| Hipotécas | | 335:943$000 |
| Títulos do Banco | | 1.411:329$600 |
| Imoveis | | 543:562$500 |
| Moveis & utensilios | | 110:413$200 |
| CAIXA: | | |
| Em moéda no Banco | 178:460$700 | |
| No Banco do Brasil | 420:096$700 | 598:557$400 |
| Diversas contas | | 15:541$800 |
| | | 17.240:476$775 |

**PASSIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 1.500:000$000 |
| Fundo de reserva | | 513:922$488 |
| Lucros suspensos | | 210:983$100 |
| | | 2.224:905$588 |
| DEPOSITOS | | |
| Depósitos com juros | 589:258$900 | |
| Depósitos limitados | 59:262$400 | |
| Depósitos populares | 394:270$100 | |
| Depósitos sem juros | 23:828$300 | |
| Depósitos com aviso prévio | 409:166$500 | |
| Depósitos a prazo fixo | 1.457:161$900 | |
| Depósitos judiciais | 62$100 | |
| Depósitos de Poderes Públicos | 61:277$800 | |
| C/correntes garantidas (saldos credores) | 3:636$900 | 2.997:924$900 |
| Credores por títulos em cobrança | | 3.704:124$447 |
| Títulos em caução e em depósito | 4.336:524$800 | |
| Caução da Diretoria | 15:000$000 | 4.351:524$800 |
| Correspondentes no interior | 18:227$800 | |
| Correspondentes nos Estados | 4:726$140 | 22:953$940 |
| Valores hipotecários | | 335:943$000 |
| Dividendos | | 47:316$600 |
| Ordens de pagamento | | 118:481$100 |
| Títulos redescontados | | 804:072$900 |
| Banco do Brasil — C/C Garantida | | 2.591:194$200 |
| Diversas contas | | 42:035$400 |
| | | 17.240:476$775 |

João Pessôa, 2 de julho de 1938.

**José Luiz de Assis** — Presidente.
**Dion Souto Vilar** — Gerente.
**J. B. Maia** — Contador.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1938**

**DEBITO**

| | | |
|---|---|---|
| a MOVEIS E UTENSILIOS: | | |
| Depreciação de 10% s/o saldo d/conta | | 9:601$400 |
| a ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 120:276$000 |
| a JUROS SÔBRE DEPÓSITOS: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 49:373$200 |
| a REDESCONTOS: | | |
| Valôr dos juros pagos n/semestre sôbre títulos redescontados | 39:950$200 | |
| MENOS: — Os relativos a títulos vincendos no semestre futuro | 15:541$800 | 24:408$400 |
| a DESPÊSAS GERAIS: | | |
| Pelos saldos das seguintes sub-contas: | | |
| Correio, Telegrafo e Telefône | 2:453$400 | |
| Alugueis | 4:800$000 | |
| Impóstos | 1:500$000 | |
| Material de Escritório | 9:247$100 | |
| Estampilhas | 718$100 | |
| Uzinas Mandacarú S/A | 15:548$700 | |
| Diversos | 36:415$000 | |
| Inst. A. P. dos Bancários | 6:802$100 | |
| Honorários de Advogado | 28:421$900 | 105:906$000 |
| a CONTAS EM LIQUIDAÇÃO: | | |
| "Bonificações" Pelo valôr do lucro liquido verificado n/semestre transferido para esta conta a fim de ocorrer a eventuais prejuizos | | 3:687$373 |
| | | 313:253$273 |

**CREDITO**

| | | |
|---|---|---|
| de DESCONTOS: | | |
| Pelos obtidos por títulos descontados no semestre | 215:172$300 | |
| MENOS: — Valôr dos descontos referentes ao semestre futuro | 42:035$400 | 173:136$300 |
| de COMISSÕES: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 53:979$273 |
| de DESPESAS GERAIS: | | |
| Pelo saldo da seguinte sub-conta: Renda e Custeio de Imóveis | | 2:379$700 |
| de JUROS SÔBRE EMPRESTIMOS: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 55:264$300 |
| de RENDAS DIVERSAS: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 28:493$100 |
| | | 313:253$273 |

João Pessôa, 2 de julho de 1938.

**José Luiz de Assis** — Presidente.
**Dion Souto Vilar** — Gerente.
**J. B. Maia** — Contador.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938**

**ATIVO**

| | |
|---|---|
| Capital a realizar | 389:910$000 |

(Conclúe na 4.ª pg.)


OLHOS CONGESTIONADOS

para irritações conjunctivas consecutivas ao fumo, á vigília, ás viagens, aos banhos de piscina e de mar, á luminosidade excessiva ou deficiente, ao vento e á poeira, use diariamente algumas gottas de Lavolho.

LAVOLHO
PARA OS OLHOS

Emprêsa Nordestina Auto-Viação Francisco Caselli

VIAGENS DIARIAS EM ONIBUS CONFORTAVEIS, DE RECIFE A JOÃO PESSOA, E VICE-VERSA.

Agente: - TIBURCIO MARROCOS
Praça Alvaro Machado, 77
(Hotel Luso-Brasileiro)

João Pessôa

Não Tussa que fica Tuberculoso
O "CONTRATOSSE"
E' DE EFEITO SENSACIONAL

AVISO

O cirurgião dentista Abilio Palva, avisa que, de volta de sua excursão ao sul do País, reabriu o seu gabinête dentário, á rua Duque de Caxias, 504 — 1.º and., onde oferece seus serviços profissionais.

Expediente de 7 ás 11 e de 13 ás 17 horas.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e exterminа as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 12

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1696

João Pessôa

DR. OSORIO ABATH

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia
Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Resid.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

# BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

(Conclusão da 3.ª pag.)

| | | |
|---|---|---|
| **EMPRESTIMOS:** | | |
| Titulos descontados s/a Praça | 2.259:209$000 | |
| Titulos descontados s/a Costa | 1.729:811$400 | 3.989:020$400 |
| Emprestimos em contas correntes | 787:060$800 | |
| Letras a receber | 300:504$400 | |
| Contas em liquidação | 1.127:647$200 | 6.204:232$800 |
| Letras e efeitos a receber | | 4.013:907$200 |
| Valores caucionados | 1.081:670$700 | |
| Valores depositados | 3.500:551$200 | |
| Ações em caução | 15:000$000 | 4.597:221$900 |
| Correspondentes no interior | 21:911$800 | |
| Correspondentes nos Estados | 232:300$800 | 254:212$600 |
| Hipotecas | | 335:943$000 |
| Titulos do Banco | | 1.243:009$700 |
| Imoveis | | 552:157$600 |
| Moveis e utensilios | | 103:543$500 |
| **CAIXA:** | | |
| Em moéda no Banco | 104:331$300 | |
| No Banco do Brasil | 425:128$800 | |
| Em outros Bancos | 82:000$000 | 612:460$100 |
| Diversas contas | | 18:374$400 |
| | | 18.324:972$800 |

**PASSIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Capital | 1.500:000$000 | |
| Fundo de reserva | 513:922$400 | |
| Contas em Liquidação (Bonificações) | 167:113$400 | |
| Imoveis (Bonificações) | 10:595$100 | |
| Lucros suspensos | 159:749$300 | 2.351:380$200 |
| **DEPOSITOS:** | | |
| Depósitos com juros | 270:276$200 | |
| Depositos limitados | 113:173$900 | |
| Depositos populares | 371:431$800 | |
| Depósitos sem juros | 148:336$100 | |
| Depósitos com aviso prévio | 94:363$400 | |
| Depósitos a prazo fixo | 1.283:917$700 | |
| Depositos judiciais | 62$100 | |
| Depósitos de Poderes Públicos | 37:153$900 | |
| C/C Garantidas (saldos credores) | 183$600 | 2.321:898$700 |
| Credores por titulos em cobrança | | 4.013:907$200 |
| Titulos em caução e em depósito | 4.582:221$900 | |
| Caução da Diretoria | 15:000$000 | 4.597:221$900 |
| Correspondentes no interior | 21:499$600 | |
| Correspondentes nos Estados | 1:933$700 | 23:433$300 |
| Dividendos (Saldos não reclamados) | | 45:913$400 |
| Valores hipotecarios | | 335:943$000 |
| Ordens de pagamento | | 110:009$900 |
| Titulos redescontados | | 1.876:189$200 |
| Banco do Brasil — C/C Garantida | | 2.589:479$700 |
| Diversas contas | | 59:596$300 |
| | | 18.324:972$800 |

João Pessôa, 3 de janeiro de 1939.

**José Luiz de Assis** — Presidente.
**Dion Souto Vilar** — Gerente.
**J. B. Maia** — Contador.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938**

**DEBITO**

| | | |
|---|---|---|
| a MOVEIS E UTENSILIOS: | | |
| Pela depreciação de 10% sôbre o saldo desta conta | | 8:757$300 |
| a ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 109:008$200 |
| a REDESCONTOS: | | |
| Pelo saldo desta conta | 62:595$100 | |
| MENOS: — Redescontos s/ titulos venciveis no semestre futuro | 18:374$400 | 44:220$700 |
| a DESPESAS GERAIS: | | |
| Pelos saldos das seguintes sub-contas: | | |
| Correio, telegrafo e telefóne | 2:461$600 | |
| Alugueis | 4:800$000 | |
| Impostos | 55$200 | |
| Material de Escritório | 9:202$900 | |
| Estampilhas | 209$500 | |
| Diversos | 14:779$300 | |
| Uzinas Mandacaru, S/A | 3:287$800 | |
| Inst. A. P. dos Bancarios | 8:924$500 | |
| Honorarios de Advogado | 26:000$000 | 69:720$800 |
| a JUROS SÔBRE DEPÓSITOS: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 128:211$000 |
| a CONTAS EM LIQUIDAÇÃO: | | |
| "Bonificações" | | |
| Pelo valór do lucro liquido verificado n semestre transferido para esta conta a fim de ocorrer a eventuais prejuizos | | 193$100 |
| | | 360:111$100 |

**CREDITO**

| | | |
|---|---|---|
| de DESCONTOS: | | |
| Pelos obtidos por titulos descontados neste semestre | 222:709$200 | |
| MENOS: — Valór dos descontos referentes ao semestre futuro | 59:596$300 | 163:112$900 |
| de COMISSÕES: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 49:909$700 |
| de DESPESAS GERAIS: | | |
| Pelo saldo da seguinte sub-conta: | | |
| Renda e custeio de imoveis | | 5:340$200 |
| de JUROS SÔBRE EMPRESTIMOS: | | |
| Pelo saldo desta [illegible] Conceição à [illegible] 540. | | 127:935$300 |
| de RENDAS DIVERSAS: | | |
| Pelo saldo desta conta | | 13:813$000 |
| | | 360:111$100 |

João Pessôa, 3 de janeiro de 1939.
**José Luiz de Assis** — Presidente.
**Dion Souto Vilar** — Gerente.
**J. B. Maia** — Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Examinando minuciosamente as contas e balanço apresentados pela Diretoria do BANCO DO ESTADO DA PARAIBA, relativos ao exercicio financeiro de 1938, é o Conselho Fiscal de parecer sejam os mesmos aprovados.

O Conselho regista com satisfação o continuo e promissôr desenvolvimento das operações do Banco, de par com a perfeita regularidade da contabilidade e funcionamento do mesmo estabelecimento de crédito, que vem preenchendo a sua finalidade, e faz realçar a inteligência, dedicação e esforços com que a Administração atual vem conduzindo os negócios do Banco.

O Conselho conferiu igualmente os valóres existentes em carteira, bem como o saldo em Caixa apresentado em 31 de Dezembro de 1938, achando-os exatos.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1939.

O Conselho Fiscal:
**Einar Svendsen.**
**Severino Candido Marinho.**
**Heitor Gusmão.**

# EDITAIS

**EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação com o prazo de vinte dias:** — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, no dia vinte (20) do mês de março próximo vindouro, ás 14 horas, no prédio n.º 42, sito á rua das Trincheiras desta capital, andar térreo, onde funcionam as audiências dêste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação o lote de terreno n.º 129, sito na praia Ponta de Matos, do distrito de Cabedêlo, desta capital, terreno êste de marinha, avaliado em cinco contos de réis (5:000$000), pertencente ao espolio de d. Candida Rosas de Figueirêdo, o qual vai ser vendido em hasta pública para pagamento das custas do dito inventário. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (As.) **Sizenando de Oliveira.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL** — Acha-se em meu cartório, á praça "Argemiro de Figueirêdo", n.º 8, desta cidade, para ser protestada por falta de pagamento uma Nota Promissória emitida por Abilio da Silva Furtado em favor de Antonio Alexandre, de Recife — Pernambuco, do valor de quinhentos e cincoenta mil réis (550$000), a qual me foi apresentada hoje pelo correspondente do "Banco do Povo", nesta cidade. E como o emitente não foi encontrado na vila de Cacimba de Dentro dêste têrmo, onde era residente e domiciliado, intimo-o por êste meio, de acordo com o art. 29, n.º 4, da Lei 2044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a referida Nota Promissória ou mandar as razões da recusa, ficando intimado desde já do protesto caso não compareça no prazo legal. Araruna, 21 de fevereiro de 1939. O oficial dos Protestos, **José Antonio Sobral Filho.**

—

**Prefeitura Municipal de João Pessôa — EDITAL N.º 2** — Abre concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia para a Diretoria de Assistência e Higiêne Municipal. —

Fica aberta, nesta Prefeitura, concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia, devendo as propostas serem escritas de maneira bem legivel, seladas com uma estampilha federal de $200 (Selo de Saúde) e outra municipal de 2$000, contendo o preço do veículo em algarismos e por extenso.

As propostas deverão ser entregues na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, até o dia 20 de março próximo, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

O auto-ambulancia a ser fornecido deverá ter cabine exclusiva para médico, duas camas, duas rodas com pneumáticos sobresalentes.

Os proponentes remeterão também fotografias da ambulancia, tanto externas como internas.

Anéxas ás propostas, deverão os proponentes remeter provas de estarem quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, obrigando-se ainda os mesmos a tornarem efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua próposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda Municipal, com o prazo de 5 (cinco) dias após solucionada a concurrência.

Fica reservado a Prefeitura o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de fevereiro de 1939.

**José de Carvalho**, diretor de expediente e Fazenda.

**EDITAL de citação com o prazo de vinte dias** — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo doutor procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado que Gerson Mousinho, morador á rua Alberto de Brito, n. 1133, deve a quantia de 44$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a inscrição da dívida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa.** Nela exarei o despacho do teor seguinte: A. Como requer. João Pessôa, 9-II-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia, certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, chamo e cito o referido devedor Inácio Pereira de Oliveira, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 36$500 e custas e caso não o compareça e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e sete de fevereiro de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino, o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcélos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL de citação com o prazo de vinte dias** — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que Inácio Pereira de Oliveira, morador no Mercado de Cabedêlo, deve a quantia de 16$500, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da dívida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíde, 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa.** Na qual dei o despacho do teor seguinte: A. Como requer. João Pessôa, 9-II-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, chamo e cito o referido devedor Inácio Pereira de Oliveira, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 36$500 e custas e caso não o compareça e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e sete de fevereiro de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino, o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcélos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL de citação com o prazo de vinte dias** — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo doutor procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que Oliveira & Costa, moradores á avenida B. Rohan, n. 247, deve a quantia de 18$800, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da ação, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 19 de setembro de 1938. O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa.** Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 24-I-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia, certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito os referidos Oliveira & Costa, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda e efetuar o pagamento da importancia de 20$400 e mais custas e comparecendo não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino da Fazenda e datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcélos.** Está conforme com o original, dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL de citação com o prazo de vinte dias** — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital do Estado da Paraíba, vir em ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado que Pedro Targino, morador na Ilha Indio Piragibe, deve a quantia de 726$000, provenien-

te do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 8 de 2-1939. **Manuel Maia.** Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligencia certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado Pedro Targino, mandei passar êste edital de citação com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor Pedro Targino para dentro do prazo de vinte dias comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, a fim de pagar dita quantia e custas e comparecendo não queira pagar acompanhar a penhora que lhe será feito em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei afixar cópia do presente na porta do forum e publicado, três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 24 de fevereiro de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcêlos.** Conforme com o original, dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS** — O doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que Joaquim Felix, morador nesta capital, à avenida Manuel Deodato n. 1044, deve a quantia de ..... 448$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937; como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de pagar imeditamente, dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão da inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa; na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 9-II-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado Joaquim Felix, mandei passar êste edital que será afixado na porta do edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido Joaquim Felix para dentro do prazo de vinte dias comparecer no cartorio do escrivão que êste datilografa a fim de efetuar o pagamento da dita quantia e mais custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 24 de fevereiro de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda interino o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcêlos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS** — O doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que Francisco Madruga, morador nesta capital, à avenida Manuel Deodato n. 120, deve a quantia de 448$000 provenente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imeditamente, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento de seu debito e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 9-2-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado foram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligencia, certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta do edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo de vinte dias, comparecer no cartório do escrivão que êste datilografa sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o referido pagamento e das custas que acrescerem e comparecendo não queira efetuar o dito imposto acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 24 de fevereiro de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda interino o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcêlos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

**INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n. 1** — De ordem do sr. Inspetor Geral faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feito, nesta Repartição, o registro de automoveis, caminhões, onibus e outros veiculos (excêto veiculos oficiais), e nas Mêsas de Rendas do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daquêles prazos em diante qualquer desses veiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os respectivos condutores não estejam com os seus documentos legalizados de acôrdo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Público vigente, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, sob pena de ser o veiculo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital está sujeito ao acréscimo de 50% por força do Dec. n.º 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veiculos adquiridos posteriormente ao referi-inspetor.

João Pessôa, 11 de fevereiro de 1939. — **F. Ferreira de Oliveira**, subdo prazo.

—

**LICEU PARAIBANO — EDITAL n.º 3 — Matricula** — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, a matricula do curso fundamental deste estabelecimento, da 1.ª á 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da série anterior.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1939.

**Maximiano Lopes Machado**, secretário.

—

**Secretaria da Fazenda — Secção de Compras — EDITAL N.º 5** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

**Repartição de Saneamento de Campina Grande**

1 Automovel tipo "Sedan" 1939, de côr preta ou azul, com 4 portas, sob as seguintes condições: recebendo o fornecedor como parte do pagamento uma "Sedan" Ford V-8, tipo 1936, com 4 portas, pertencente á mesma repartição.

O proponente deverá indicar os principais caracteristicos técnicos do carro, tais como: potência do motor, percurso por litro de combustivel, etc.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

O fornecimento do carro será feito, logo após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceito a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 16 de fevereiro de 1939.

**J. Cunha Lima Filho**, chefe de secção.

—

**EDITAL DE CONCURRENCIA — 22.º BATALHÃO DE CAÇADORES**

I — De ordem do Senhor Tenente Coronel Joaquim de Magalhães Cardôso Barata, Comandante e Agente Diretor do Batalhão, faço público a quem interessar possa, que se acha aberta no Serviço de Aprovisionamento, concurrencia para fornecimento de bananas, mediante especulação de preços, de acôrdo com a letra E do artigo 246, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública combinada com o artigo 145 do Regulamento do Serviço de Fundos.

II — Cumpre-me esclarecer que a aquisição corresponde a uma média diária de 600 bananas, para cujo fornecimento se fará diariamente entrega ao fornecedor de um empenho devidamente legalizado, de acôrdo com as normas regulamentares, e cujo pagamento se fará pontualmente ao mês de cada mês mediante apresentação, pelo fornecedor, da conta respectiva, acompanhada dos correspondentes empenhos.

III — Adiante, outrossim, que a partir desta data até o dia 10 de março próximo estarei diariamente á disposição dos interessados de 13 as 15 horas, no Serviço de Aprovisionamento.

João Pessôa, 24 de fevereiro de 1939.

**José dos Santos Passos** — 2.º Ten. de Adm. Aprovisionador.

—

**EDITAL N.º 6 — Secção de Compras** — Abre concurrência para o fornecimento do seguinte material:

**Para a Secretaria da Viação e Obras Públicas e Repartição de Saneamento de Campina Grande**

1 Maquina de escrever, com 45 centimetros de carro, caracteres modernos, tabulador decimal e teclado moderno.

1 maquina de escrever, com 30 centimetros de carro, caracteres modernos, tabulador decimal e teclado moderno.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, da maquina de 60 cms., duas (2) maquinas de escrever L. C. Smith, modêlo 9 x 18 de 45 centimetros de carro, pertencente a Repartição de Saneamento de Campina Grande.

O fornecimento das maquinas será feito, logo após a abertura das propostas.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta, ou datilografadas e assinadas de modo legival, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceito a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 24 de fevereiro de 1939. — **Cunha Lima Filho**, chefe de Secção.

—

**DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de multa** — De ordem do dr. inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, torno público, para conhecimento do interessado, que por esta Inspetoria foi multado na importancia de cem mil reis (100$000), o sr. Adauto Tavares, comerciante, residente nesta capital, à avenida Cruz das Armas por haver o mesmo alugado o predio n. 289, de sua propriedade, situado à avenida Abel da Silva, desta cidade, sem o habite-se concedido por esta Repartição infringindo assim o art. 1.084 do regulamento em vigor.

O infrator tem o prazo de cinco (5) dias para interpor recurso, findo o qual esta Inspetoria remeterá os processos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda para cobrança judicial.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

**Quintiliano da Rocha Calado**, servindo de escriturário.

**SECRETARIA DA FAZENDA — Secção de Compras — EDITAL N.º 3** — Abre concurrência para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de João Pessôa:

100 peças n.º 65 de 1/2", de ferro galvanizado.
100 peças n.º 91A de 1" de ferro galvanizado.
300 peças n.º 106 de 1" x 3/4" de ferro galvanizado.
50 peças n.º 106 de 1 1/4" x 1" de ferro galvanizado.
96 laminas de serra de 12".
96 laminas de serra de 14".
1 tambor de 200 litros de oleo Cylinder Oil 600 W.
100 tubos de 500 gramas de "Arlos", pasta para junta.
2 caixas de oleo Vacuoline.
50 litros de oleo de linhaça genuino.
50 pacotes de secante.
200 parafusos c/porcas de 1 1/2" x 5/16".
10 macos pequenos de pregos de 1/2".
10 maços pequenos de pregos de 3/4".
100 lampadas elétricas de 40 x 220 w.
100,00 cabo de manilha de 1/2".
100,00 cabo de manilha de 3/4.
5 mordentes para cano de 1/2" a 2".
2 mordentes para cona de 1" a 4".
6 alicates isolados de 8" x 12900 w.
12 chaves "Stellson" para cano de 8" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano, de 14" de cabo.
12 chaves "Stellson" para cano, de 18" de cabo.
5 tarrachas "Excelsior" para cano de 1/2" a 2".
12 fechaduras para porta, de 3".
12 pares de dobradiças de canto de 2" c/parafusos.
12 pares de dobradiças de canto de 3" c/parafusos.
5 catracas para brocas de pé quadrado, c/14" de cabo.
12 ferrolhos chatos de 3".
200 peças de f. f. n.º 1 de 2" x 2,00.
300 peças de f. f. n.º 1 de 3" x 2,00 (metalite).
400 peças de f. f. n.º 1 de 4" x 2,00.
200 peças de f. f. n.º 20 de 4 x 12".
100 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 2".
150 peças de f. f. n.º 21 de 4" x 4".
200 peças de f. f. n.º 46 de 4".
10 peças de f. f. n.º 35 de 4 x 2".
300 grades de f. f. de 0,24 x 0,28.
2.000 quilos de chumbo em lingotes.
6.000 manilhas de barro de 0,70 x 4".
2.000 manilhas de barro de 0,70 x 6".
100 radiais de barro de 6" x 4".
100 peças de bronze n.º 180 de 1 1/2" — vavula para banheiro.
50 flutuadores de 3/8" de haste para caixa de descarga.
50 flutuadores de 1/2" de haste para caixa de descarga.
20 grozas de peça n.º 122 de 2" x 10 — parafuso de fenda.
300,00 peça n.º 60 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
300,00 peça n.º 60 de 1 1/2" de ferro galvanizado.
600,00 peça n.º 60 de 2" de ferro galvanizado.
300,00 peça n.º 60 de 3" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 65 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 65 de 1 1/2" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 65 de 2" de ferro galvanizado.
30 peças n.º 65 de 4" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 69 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 77 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
500 peças n.º 91 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
25 peças n.º 91 de 4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
400 peças n.º 99 de 1 1/2" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 99 de 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 3 x 2" de ferro galvanizado.
40 peças n.º 99 de 3" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 2" de ferro galvanizado.
20 peças n.º 99 de 4 x 4" de ferro galvanizado.
10 peças n.º 101 de 1 1/4" de ferro
120 peças n.º 106 de 1 1/2" x 1 1/4" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 106 de 2 x 1 1/2" de ferro galvanizado.
150 peças n.º 116 de 1 1/4" de ferro galvanizado.
350 peças n.º 116 de 1 1/2" de ferro galvanizado.
100 tés de barro de 6".
2000,00 peça 60 de 3/4" de ferro galvanizado.
3000,00 peça n.º 60 de 1" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 61 de 1/2" de ferro galvanizado.
1000 peças n.º 61 de 3/4" de ferro galvanizado.
200 peças n.º 61 de 1" de ferro galvanizado.
2000 peças n.º 65 de 3/4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1/2" de ferro galvanizado.
300 peças n.º 69 de 3/4" de ferro galvanizado.
100 peças n.º 69 de 1" de ferro
50 peças n.º 116 de 1" de ferro galvanizado.
50 peças de bronze n.º 128 de 1/2".
100 peças de bronze n.º 128 de 3/4".
24 peças de bronze n.º 128 de 1".
500 peças de bronze n.º 128A de 3/4".
36 peças de bronze n.º 128A de 1".
3 peças de bronze n.º 128A de 2".
100 peças de bronze n.º 129 de 1/2".
100 peças de bronze n.º 129 de 3/4".
24 peças de bronze n.º 129 de 1".
2000 quilos de carvão coke.
20 quilos de estanho Carneiro.
50 quilos de alvaiade V. Montanha.
50 quilos de zarcão inglês.
100 quilos de trapos para limpêsa.
5 quilos de cola branca.
5 quilos de porcas de 3/8".
50 quilos de porcas de 5/8".
20 quilos de porcas de 3/4".
20 quilos de pregos de 1" x 15.
20 quilos de pregos de 1 1/2" x 12.
20 quilos de pregos de 2" x 10.
20 quilos de pregos de 3".
20 quilos de arame galvanizado n.º 22.
20 quilos de arame galvanizado n.º 18.
100 quilos de varão de ferro redondo de 5/16".
50 quilos de varão de ferro redondo de 1/4".
300 quilos de ferro em barra de 2 1/2" x 1/2".
30 alvices largos.
1 motor elétrico trifasico de 8 H. P. de 380 voltes x 1400 a 1500 rotações minuto.
25 quilos de graxa lubrificante especial.
2 latas de oleo ordinario para lubrificação de ferramenta em uso.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo de ..... 2$000 estadual selo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de março do corrente ano.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional, ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, CIF — Cabedêlo.

Secção de Compras, 3 de fevereiro de 1939.

**João Peixoto Pessôa** — p/Chefe de Secção.

—

**EDITAL N.º 4 — DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO** — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno público, para conhecimento dos interessados que ficam intimados os proprietários dos prédios constantes da relação abaixo mencionada para, no prazo de trinta (30) dias improrogavel e a contar da data da publicação do presente EDITAL, cumprirem as exigências seguintes:

**Saneamentos:**

Praça Barão do Abiaí, n.º 55 — D. Julia Peixóto; n.º 59 — Francisco Navarro; n.º 79 — D. Debora Mindelo; n.º 51 — Henrique Barêla; n.º 21 — Gregório de Oliveira; n.º 62 — Arnaldo de Barros, professor; n.º 36, o mesmo; n.º 30, o mesmo; n.º 73 — João Leopoldo; n.º 83 — Manuel Dantas.

Rua Frutuoso Barbosa, n.º 14 — Conego Matias Freire; n.º 18 — o mesmo; n.º 13, Arnaldo de Barros, professor.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 512, Gregorio de Oliveira; 730, Alfredo Ataide.

Rua Riachuelo, n.º 338 — Alfredo Ataide; n.º 352, o mesmo.

Rua da República, n.º 590, União dos Retalhistas; n.º 241, Balbino de Mendonça.

Rua Borges da Fonsêca, n.º 126, José Candêia.

Rua Indio Piragibe, n.º 462 — Carlos Picrell.

**Para construção de fossas:**

Rua Silva Jardim: — N.º 739, d. Maria da Cruz Cordeiro; n.º 635, d. Elvira da Silva; n.º 37 — Alfredo Ataide, lavanderia.

Rua Visconde de Itaparica: — N.º 123 — Secundino T. de Brito; n.º 125, o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 133, o mesmo.

Av. Meira de Menezes: — N.º 397 — D. Rita Ferreira; n.º 401, a mesma.

Rua Porfirio Costa: — N.º 401 — Laêt Pedrosa; n.º 407, o mesmo.

Avenida M. Dias: — N.º 587, Silvio C. Lima; n.º 655, Cicero Leite; n.º 613, o mesmo.

Trav. Lusitania: — N.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.

Avenida 12 de Outubro: — N.º 407 — Viúva Artur Batista.

Rua do Tambiá: — N.º 80 — D. Rosa Amelia; n.º 78 — a mesma; n.º 28 — D. Maria Emilia.

Av. Cap. J. Pessôa — N.º 272 — D. Joaquina Georgina.

Rua do Tambiá — n.º 228 — Paulino dos S. Coêlho; n.º 232, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 276, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 272, o mesmo, constr.

(Conclue na 8ª pag.)

# SECÇÃO LIVRE

## DR. CLEMENTE ROSAS

30.º Dia

Maria da Assunção Rosas (Sinóla), Ormezinda Rosas Martis, filhos e nétos, Camerina Rosas Mindêlo e filhos, Corinta Rosas Monteiro, Antonio Henrique de G. Monteiro, espôsa e filha, Aurelia Rosas Ratacazzo, Durvalina Rosas, Antonio José Rabêlo Junior e espôsa, Esmeraldina Rosas Pinto Pessôa, filhos e nétos (ausentes), Marechal Esperidião Rosas, espôsa, filhos e nétos, irmãos, cunhados e sobrinhos do inesquecivel CLEMENTE, convidam aos demais parentes e aos amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na Igreja de N. S. Mãe dos Homens, no dia 1.º de março, ás 7 horas (Quarta-feira) 30.º dia de seu falecimento.

Dêsde já manifestam-se profundamente gratos.

## JOAQUIM VICENTE TORRES

2.º aniversário

Os filhos, noras, nétos, irmãos e cunhados de **Joaquim Vicente Torres**, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no 2.º aniversário do seu falecimento, na Capêla de São Gonçalo, ás 6½ horas de quarta-feira, 1.º de março.

A todos que comparecerem a êste áto de caridade cristã, os seus sincéros agradecimentos.

# TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaría do Tribunal:

Embargos ao Acordão na Apelação Civel n.º 99, da Comarca de Bananeiras. Embargantes: Augusto Guedes Pereira e sua mulher. Embargados: os herdeiros de D. Joana Americana Guedes Pereira.

Com vista ao advogado da parte embargada, Dr. Adalberto Gomes da Silva, pelo prazo legal, em data de 25 do corrente.

---

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaría:

Apelação Civel n.º 35, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Apelantes Aires & Son. Apelados Valdemar Peregrino Leite de Araújo e mulher d. Ivone Lins de Araújo.

Com vista aos advogados da parte apelada, bacharel Orestes Lisbôa e Horacio de Almeida, pelo prazo legal, em 25 — 2 — 1939.

## BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

### Terceira convocação de assembléia geral ordinária

Não se tendo realizado a Assembléia Geral, convocada para esta data, por não haver comparecido número legal, são convidados os srs. acionistas, em terceira convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na séde dêste Banco, á rua Maciel Pinheiro, n.º 252, ás 14 horas do dia 28 do corrente mês, para tomarem conhecimento do parecer e certificado do Conselho Fiscal, relatório, balanço e contas da administração referentes ao exercício social do ano de 1938, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o presente exercício.

João Pessôa, 22 de fevereiro de 1939.

**Avelino Cunha de Azevêdo**, 1.º secretário.

## CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAÍBA

### 2.ª convocação

Não tendo havido número legal, para reunião marcada para hoje, convidamos os sócios desta Caixa a tomarem parte na sessão de Assembléia Geral para o fim de se tratar da transformação da Rural para Cooperativa do tipo Luzzatti, a se realizar no próximo dia 6 de março pelas 19 horas. Na hipótese de deliberada a transformação, serão discutidos e aprovados os estatutos da Sociedade e eleita nova Diretoria.

A referida sessão será realizada no prédio da Associação Comercial por conveniência de local dada a falta de espaço no edifício da séde da Caixa Rural.

*João Pessôa, 25 de fevereiro de 1939.*

**Lauro Wanderlei**, presidente interino.

**Alcides Lacerda Lima**, membro do Conselho Fiscal.

## AO COMÉRCIO

ERNESTO JENNER comunica ao comércio, que, nesta data cancelou a procuração passada ao sr. **Modesto Cavalcanti** em cartório no dia 7 de Outubro de 1936. Comunica mais que, o sr. **Modesto Cavalcanti** durante o tempo em que foi seu procurador, sempre agiu com dignidade e o maximo de critério.

(ass.) **Ernesto Jenner.**

A firma está devidamente reconhecida.

## COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

Ficam convidados os srs. acionistas desta Emprêsa para comparecerem á Assembléia Geral Ordinaria, que deverá realizar-se no dia 8 de março próximo, ás 13 horas, na séde desta Companhia, á Praça Antenor Navarro n. 47-1.º andar, para aprovação do balanço, contas e atos da administração, bem como do parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1938. Na mesma Assembléia proceder-se-á a eleição para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio de 1939.

João Pessôa, 23 de fevereiro de 1939. Pela Cia. de Tecidos Paraibana, diretor **Dr. M. Veloso Borges.**

## CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFÍA

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Geografia está marcada uma reunião, para a próxima quarta-feira, 1.º de março, ás 15 horas, no primeiro andar do Palácio das Secretarias.

O Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

**Severino Diniz**, encarregado do expediente.

## FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á Praça Antonio Rabelo, 12, no dia 27 de fevereiro, ás 15 horas.

| | |
|---|---|
| 1.º Premio | 8393 |
| 2.º " | 3198 |
| 3.º " | 1032 |
| 4.º " | 3559 |
| 5.º " | 9156 |

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

**JOSE' DA MATA CABRAL**, — fiscal.

**ASCENDINO NOBREGA & CIA.** — Concessionarios.

## Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

### Juros do capital

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Crédito a virem receber, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, das 13 ás 15 horas, os juros sôbre o valor realizado de suas quotas-partes do capital, referentes ao quinto exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938, a base de 5 e 6% ao ano, na fórma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

**João Celso Peixôto de Vasconcelos**, presidente.

## "União Gráfica Beneficente Paraibana"

**Balancête da Receita e Despêsa da Sociedade União Grafica Beneficente Paraibana, de 1.º a 31 de janeiro de 1939**

RECEITA

| | |
|---|---|
| Saldo anterior | 702$400 |
| Mensalidades | 71$400 |
| Multas | 9$000 |
| Quota anual | 9$000 |
| Bolsa | 1$200 |
| Sêlo social | 1$200 |
| | 91$800 |
| | 794$200 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| Beneficencias aos consocios: | |
| Pedro Pinho, documentos ns. 1, 2 e 3 | 54$000 |
| Antonio Beiriz, documento n. 4 | 21$000 |
| Pago o aluguel do predio onde funciona a Sociedade, documento n. 5 | 60$000 |
| Pago o material e mão de obras da instalação eletrica da Sociedade, documento n. 6 | 59$300 |
| Despêsa da festa da nova diretoria, realizada no dia 1.º de janeiro de 1939 | 100$000 |
| Percentagem ao procurador | 9$100 |
| | 303$400 |
| Depósito: | |
| No Banco do Brasil | 305$700 |
| Na Caixa Rural | 100$000 |
| Na tesouraria | 85$100 |
| | 490$800 |
| | 794$200 |

Tesouraria da Sociedade União Grafica Beneficente Paraibana, em João Pessôa, 31 de janeiro de 1939.

**Antonio Menino dos Santos**, tesoureiro.

Aprovado em sessão de 27/2/1939.

**Arquelau M. Ferreira**, 1.º secretario.

**Samuel Ribeiro**, presidente.

MAQUINAS de escrever REMINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, moinhos de vento WINCHARGER, motores para fazendas PHILMOLBILE e DELCO LIGHT, lampadas PHILIPS, bicicletas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.º 81 — Fône 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer tipo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

PLAZA

WANDERLEY & CIA. LTD. — FONE 1067

HOJE — Soirée ás 7½ — HOJE

Pela última vez !

SCIPIÃO, O AFRICANO!

O filme que vem empolgando a cidade !

Complementos: — NOTICIAS DO DIA — jornal recebido de avião com as últimas novidades mundiais e NACIONAL D. N.

PREÇOS: — 2$200 e 1$600

AMANHÃ ! AMANHÃ ! O ÚLTIMO DOS MOHICANOS

Randolph Scott — Binnie Barnes — Bruce Cabot

UNITED

MATINÉE — HOJE ! A's 4 horas SUBLIME RENUNCIA

Preço único: $800

DOMINGO! — EM 3 SESSÕES !!!

OS TROTES, AS EMOÇÕES, AS ALEGRIAS, O AMOR E O ESPORTE, NA VIDA ESTUDANTINA !

JUVENTUDE VALENTE

Salientando: — ROBERT YOUNG — FLORENCE RICHE — JAMES STUART — LIONEL BARRYMORE

Um filme da "Metro Goldwyn Mayer"

VEM AÍ!!!

GRETA GARBO — CHARLES BOYER

MADAME WALEWSKA

UMA JOIA DA "METRO" !

SANTA ROSA

HOJE — A'S 7½ — HOJE

SUBLIME RENUNCIA

Preços: 1$100 e $800

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Um sensacional filme de aventuras e mistérios, com a dupla mais querida do cinema !

CHESTER MORRIS e SALLY EILLERS

— em —

UM RAPTO COMPLICADO

Uma produção movimentadissima da "METRO"

SABADO ! — O espetaculo que jamais será esquecido — NORMA SHEARER e LESLIE HOWARD, em

ROMEU E JULIETA

O filme máximo da M. G. M.

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000.

SRS. CONSTRUTORES — Antes de comprarem Cimento e Azulejos procurem ALVARO JORGE & Cia. João Pessôa — Campina Grande

# REX

HOJE — Soirée ás 7,30 — HOJE

UM DESFILE DE COISAS LINDAS !

Jack Benny — Ida Lupino

ARTISTAS E MODÊLOS

Um filme da — PARAMOUNT

COMPLEMENTOS

HOJE — MATINÉE A'S 4,15 NO — REX

A historia da madrinha dos namorados

ROGER PRYOR

LUA DE AMÔR

Internacional Filmes

Preço único: — $800

EI-LOS NOVAMENTE!!! OS SOBERANOS DA DANSA, O PAR INCOMPARAVEL NA MAIOR MARAVILHA MUSICAL DA HORA QUE PASSA!

FRED ASTAIRE — GINGER ROGGERS

NOS MAIS SURPREENDENTES PASSOS DE DANSA NUM AMBIENTE LUXUOSO E ORIGINAL !

VAMOS DANSAR?

Um espetaculo fascinante da — R. K. O. RADIO

Salve o rei e a rainha da dansa!

REX

DOMINGO

"Matinée Chique" ás 3 horas

"Soirée" ás 6,30 e 8,30

DOMINGO

# FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

LUA DE AMÔR

Juntamente a 7.ª série

AZ DRUMMOND

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

QUINTA-FEIRA — FELIPEIA

John Barrymore

num notavel papel, em

O MISTÉRIO DO CABARET

Um grande drama da — PARAMOUNT

# JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

CESAR ROMERO — TALA BIREL

— em —

CONDENADA SEM CULPA

Uma produção da — UNIVERSAL

COMPLEMENTOS

# METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

SÊDE DE VINGANÇA

Rex Bell

O maravilhoso "far-west" num filme empolgante ! Aventuras emocionantes ! Proezas ! Audacias ! Originalidade !

No mesmo programa: — A 8.ª e última série de

TESOURO OCULTO

QUINTA-FEIRA ! — Aí vêm êles novamente ! ! ! CHARLIE CHAN e RONALD COLMAN, em — A VOLTA DO BULLDOG DRUMMOND

SABADO ! — Atenção ! ! ! Assistam... As destrezas de Leônidas, Peracio e Romeu, em — A COPA DO MUNDO — Um filme com 16 parte.

CINE

# REPÚBLICA

HOJE — A's 7,15 — HOJE

Bob Steele

— em —

ROMANCE NUM CIRCO

COMPLEMENTOS

5.ª FEIRA — 8.ª e última série do

TESOURO OCULTO

Juntamente com

SÊDE DE VINGANÇA

com REX BELL

# NEGOCIO Á VENDA

## Bom emprego de capital

O proprietário do AREIENSE-HOTEL, na cidade de AREIA, deste Estado, desejando retirar-se daquela cidade, expõe a venda o referido Hotel, inclusive moveis e utensilios, os quais, constam do seguinte:

1 bilhar BRUNSWICK, novo
1 Refrigerador, idem
1 Rádio PILOTO, de 8 válvulas
1 Armação moderna
1 Fogão inglês, novo

Mobiliarios completos para 20 quartos

1 idem completo, da sala de refeições.

Quem pretender o negócio acima, póde se entender com o sr. Valdemar Chianca, na cidade de Areia.

Areia, 30 de janeiro de 1939.

## ALUGAM-SE

Duas casas recuadas, oitões livres, 3 quartos, com ótimas acomodações para pequena familia. Preço: — 130$000 e 160$000. Vêr e tratar á Av. Epitácio Pessôa, 861.

# INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSÔA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e Semi-Internato para ambos os sexos

CURSOS: — Primário — Admissão — Comercial — Datilografia — Taquigrafia — Correspondente — Perito-Copista

AULAS DE RELIGIÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA

Reabertura das aulas do CURSO PRIMÁRIO em 15 do corrente, do CURSO COMERCIAL em março próximo

EXAMES DE ADMISSÃO: — Acham-se abertas as inscrições aos exames de admissão aos cursos Comerciais e Datilografia oficializado, que terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

MATRICULAS ABERTAS PARA TODOS OS CURSOS

CORPO DOCENTE IDONEO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Estatutos e demais informações, na Secretaria do Instituto, das 8 ás 11, e das 19 ás 20 horas.

Diretora — HORTENSE PEIXE

# JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITORIO — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231
RESIDENCIA

João Pessôa

# ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 918

# LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APARELHOS DE DATERMIA, APARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE L. LEITZ. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Duque de Caxias, 576

(CONSULTORIO DO DR. J. MELO LULA)

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 55 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITABERA"

Chegará no dia 4 de março proxmio, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAQUERA" — Sexta-feira, 10 de março próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajal e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

# A ESTAÇÃO CHIC

E' A CASA QUE SATISFAZ A MAIS DISTINTA E EXIGENTE FREGREZIA QUE LHE CONFIA BELAS CONFECÇÕES DE CHAPEUS, FLORES, BOTÕES COBERTOS A TECIDOS E ENXOVAIS DE NOIVAS.

LINDOS ARTIGOS DE MODA A PREÇOS MINIMOS.

Faça uma visita á "Estação Chic" e veja que preços!

RUA DA REPÚBLICA, 720

# PREFEITURAS DO INTERIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

*Balancête da receita e despêsa em 5 de fevereiro de 1939*

RECEITA

| | |
|---|---|
| a) Receita tributária: | |
| Licenças | 5:084$900 |
| Imposto de feira | 443$300 |
| Aferições | 596$000 |
| Mercadores ambulantes | 1:115$000 |
| Taxa de cooperação agrícola | 1:824$500 |
| Taxa de defêsa animal | 1:195$500 |
| | 10:259$200 |
| b) Receita extraordinária: | |
| Rendas de origens diversas | 324$000 |
| Divida ativa | 2:179$400 |
| | 2:503$400 |
| c) Receita patrimonial: | |
| Rendas dos motadouros e açougues | 773$000 |
| Rendas dos cemitérios | 72$000 |
| Luz e força | 1:029$100 |
| Terrenos baldios | 36$000 |
| Industria e profissão | 1:461$500 |
| Imposto federal | 50$400 |
| | 3:422$000 |
| | 16:184$600 |
| Saldo do exercicio anterior: | |
| Em ações do Banco do Estado | 1:000$000 |
| Em titulos | 269$300 |
| Em caixa na tesouraria | 157$500 |
| | 1:426$800 |
| | 17:611$400 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Prefeitura — Pessoal | 1:525$000 |
| Fiscalização — Pessoal | 350$000 |
| Tesouraria — Pessoal | 308$500 |
| Fazenda Municipal | 2:051$000 |
| Obras Públicas | 4:545$100 |
| Patrimônio municipal | 595$800 |
| Cemitérios | 166$700 |
| Instrução: | |
| 1 professóra | 50$000 |
| Recolhimento de dezembro para o Estado | 1:602$300 |
| Lispêsa pública | 510$000 |
| Subvenções | 175$000 |
| Expediente | 203$400 |
| Alugueis | 49$000 |
| Gratificações | 330$000 |
| Abastecimento d'agua | 110$000 |
| Serviço de cooperação agricola | 300$000 |
| Estatística municipal | 200$000 |
| | 13:071$800 |
| Saldo para o mês seguinte: | |
| Em ações do Banco do Estado | 1:000$000 |
| Em titulos | 269$300 |
| Em caixa na tesouraria | 3:270$300 |
| | 4:539$600 |
| | 17:611$400 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 5 de fevereiro de 1939.

*Francisco da Silva Sá*, tesoureiro.

Visto — Em 5 de fevereiro de 1939. *Natanael Maia Filho*, prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**Balancête da Receita e Despêsa, referente ao mês de janeiro do corrente exercicio**

**Receita ordinaria**

| | |
|---|---|
| Impôsto sôbre diversões públicas | 1:697$000 |
| Taxa sôbre mercadorias expostas nas feiras | 1:306$100 |
| Taxa sôbre atos do Govêrno Municipal | 36$500 |
| Taxa sôbre estatística de produção | 2:712$500 |
| Taxa sôbre açougue e tarimbas | 1:080$200 |
| **Rendas extraordinarias** | |
| Divida ativa | 3:417$500 |
| **Renda patrimonial** | |
| Renda de imoveis do municipio (alugueres de casa) | 90$000 |
| | 10:339$800 |
| Recebido do sr. Severino Alves, proveniente de 23 1/2 arrobas de semente de mamona á razão de 4$000, de produção do Campo de Demonstração de Culturas Municipal, a importancia de | 94$000 |
| | 10:433$800 |
| Saldo de dezembro de 1938 | 9:832$200 |
| Soma | 20:266$000 |
| Prefeitura | 1:250$000 |
| Fiscalização | 860$000 |
| Tesouraria | 2:556$000 |
| Obras Públicas | 4:737$200 |
| **Estradas de rodagem** | 78$200 |
| Iluminação | 1:138$000 |
| Limpesa pública | 820$100 |
| Cemiterios | 22$400 |
| Subvenções | 100$000 |
| Campo de Demonstração de Culturas Municipal | 95$500 |
| Despêsas diversas | 2:768$000 |
| Eventuais | 645$200 |
| Saldo para fevereiro | 5:195$400 |
| Soma | 20:266$000 |

Bananeiras, 11 de fevereiro de 1939.

Visto:

**Pedro de Almeida**, prefeito.

**José Osias**, secretário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

**Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Caiçara, referente ao mês de janeiro de 1939**

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licenças | 161$500 |
| Impôsto de feira | 2:285$100 |
| Estatística de produção | 2:151$500 |
| Gado abatido | 714$200 |
| Patrimonio | 1:102$800 |
| Rendas diversas | 645$300 |
| Divida ativa | 1:438$700 |
| Soma | 8:499$100 |
| Saldo do mês anterior | 11:353$300 |
| Total | 19:852$400 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Prefeitura | 1:600$000 |
| Fiscalização | 830$000 |
| Tesouraria | 1:193$300 |
| Obras Públicas | 5:674$500 |
| Iluminação pública | 836$200 |
| Limpêsa pública | 219$600 |
| Cemiterios | 7$500 |
| Despêsas diversas | 1:845$300 |
| Campo de demonstração | 787$000 |
| Agencia estatistica | 250$000 |
| Patrimonio | 533$500 |
| Eventuais | 70$000 |
| Soma | 13:850$100 |
| Saldo para o mês de fevereiro | 6:002$300 |
| Total | 19:852$400 |

Prefeitura Municipal de Caiçara, em 31 de janeiro de 1939.

**Abdias de Almeida**, prefeito.

**José Alvares Pereira**, secretário-tesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**Balancête da Receita e Despêsa, em 31 de janeiro de 1939**

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licencas diversas | 44$000 |
| Impôsto de feira | 767$000 |
| Impôsto s/gado abatido | 564$100 |
| Impôsto s/diversões | 230$000 |
| Taxa de producão municipal | 1:210$600 |
| Taxa de limpêsa pública | 138$000 |
| Patrimonio | 351$800 |
| Rendas diversas | 28$300 |
| Divida ativa | 161$000 |
| Industria e profissão | 1:526$000 |
| Total da receita | 5:120$900 |
| Saldo vindo do exercicio de 1938 | 3:288$500 |
| | 8:409$400 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal | 1:407$600 |
| Tesouraria | 872$900 |
| Fiscalização | 330$000 |
| Obras Públicas | 438$000 |
| Limpêsa pública | 240$000 |
| Cemiterios | 70$000 |
| Despesas diversas | 82$900 |
| Instrução Pública | 314$300 |
| Serviço de estatistica | 300$000 |
| Fomento agrícola | 1:042$000 |
| Contribuição municipal | 102$400 |
| Total da despêsa | 5:433$400 |
| Saldo para fevereiro, no Banco Rural de Picui | 2:976$000 |
| | 8:409$400 |

Picuí, 4 de fevereiro de 1939.

Visto:

**Antonio Xavier de Macêdo**, prefeito.

**E. Macêdo**, secretário.

**Samuel Antão de Farias**, tesoureiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO

**Balancête da Receita e Despêsa, em janeiro de 1939**

RECEITA

| | |
|---|---|
| Impôsto de feira | 1:143$500 |
| Gado abatido | 275$500 |
| Patrimonio | 905$200 |
| Impôsto sôbre diversões | 260$000 |
| Taxa de estatistica da producão e imoveis rurais | 238$000 |
| Rendas diversas | 132$000 |
| Divida ativa | 180$200 |
| Renda extraordinaria (Emprestimo contraido á fazenda estadual, para ser descontado da industria e profissão no corrente exercicio) | 10:000$000 |
| | 13:135$400 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Prefeitura | 1:400$000 |
| Fiscalização | 400$000 |
| Tesouraria | 591$400 |
| Obras Publicas | [illegible] |
| Estradas de rodagem | 343$300 |
| Iluminacão | 705$500 |
| Limpêsa pública | 142$000 |
| Instrução e Assistência Médica e Dentária | 3:192$500 |
| Despêsas diversas | [illegible] |
| Campos de demonstração | 506$500 |
| | 13:093$300 |
| Saldo para o mês de fevereiro | 42$100 |
| | 13:135$400 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Joazeiro, em 31 de janeiro de 1939.

**José Incencio Junior**, tesoureiro.

Visto:
**Francisco Correia de Queiroz**
Confere:
Em 31 de janeiro de 1939.

# EPILEPSIA

D. Noemia Pimentel de Barros, casada com o sr. Pedro Cavalcanti de Barros, conferente da E. F. C. Brasil, completamente curada dos ataques epilepticos depois de fazer uso de 4 vidros do especifico

Antiepileptico

**BARASCH**



### VENDE-SE

Um ponto para negócio, com terreno anexo para pequeno estábulo com agua potavel de cacimba.
Tratar com Joaquim Figueirêdo.
Lagôa Grande — Gramame.

### AUTOMOVEL FORD 29

**Em perfeito estado, vende-se um FORD 29, com rodagem completamente nova, a tratar á rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar.**

### AUTOMOVEL ABERTO "ESSEX"

com pneus e bateria novos, vende-se por 2:000$000.
Tratar na Rua Direita, 173.


# EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

sumidouro; n.º 266, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar: — N.º 420 — Severino Miguel, constr. fóssa, c/sifão; n.º 393, Eleonôra Barros, constr. fóssa, c/ sifão.

Av. Marcilio Dias, n.º 737, João B. de Sá, constr. fóssa, c/sifão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fóssa, c/ sifão.

Rua Amaro Coutinho, n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fóssa c/ sifão.

Rua 18 de Novembro: — N.º 305, D. Filomena de Oliveira, constr. fóssa c/ sifão.

Rua Carr.º José Lino — N.º 276. Francisco de Oliveira, constr. fóssa c/ sifão.

Rua Luzitania: — N.º 145, Severino de Andrade, constr. fóssa c/sifão.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

**Quintiliano da Rocha Calado**, servindo de escriturário.

Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba — **EDITAL N.º 1-A — AFORAMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA** — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço público que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado á rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do Pôrto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 11 de fevereiro de 1939.

**Silvino de Campos**, escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe do Serviço Regional.

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional** — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabedelo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

**Sabino de Campos** — Escrivão

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.


### PIANO

Vende-se um ótimo com cordas cruzadas e cêpo de metal.
A tratar na rua Barão da Passagem n. 183.

### V. S. VAI AO RIO ?

**Procure o ponto central da cidade. Se hospéde no "HOTEL ATLANTA", exclusivamente familiar, com todo confôrto, agua corrente nos quartos e chamada elétrica para empregados. Rua do Catête n.º 44, telefône 42.2861,**

# LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

**Para demais informações com os agêntes:**

**A. DA CUNHA REGO & CIA.**

AGENCIAS EM GERAL

**CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular**
**Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43**

**JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL**